SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 31 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3552

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO PORTARIA DE Nº. 285/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ONDE LÊ - SE: Agente de condução de veículos ,0,5(meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

LEIA - SE: Agente de Serviços Administrativo, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. THIAGO NUNES COUTINHO,** Agente de Serviços Administrativo, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, no dia 30 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor realizará viagem a cidade de Marabá-PA, com intuito de protocolar documentação junto ao INSS e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0DA40E7A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2024-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 13 de Agosto de 2024 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TRATAMENTO ACÚSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONFORME PROJETO**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CC6F3C2F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 135

PORTARIA Nº 135/2024

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de realizar viagem ao município de Santarém para tratar assuntos de interesses particurales, no dia 30 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para o Vereador **JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**, no dia 30 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:062A2A8B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 136

PORTARIA Nº 136/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA em exercício, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 135/2024, que transmite o Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre ao Vereador Jorge Luís de Andrade Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **TAMARA AIRES GONÇALVES**, portadora do CPF: 047.XXX.XXX-05, do cargo de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:BFEFFF27

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 137

PORTARIA Nº 137/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA em exercício, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 135/2024, que transmite o Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre ao Vereador Jorge Luís de Andrade Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **MARCELI PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 922.XXX.XX-68, do cargo de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:E69522D2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 138

PORTARIA Nº 138/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 135/2024, que transmite o Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre ao Vereador Jorge Luís de Andrade Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **NEUCICLEIA DE MOURA GALVÃO**, portadora do CPF: 339.XXX.XXX-91, para exercer o cargo de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 30 de julho de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:AEFD974F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 139

PORTARIA Nº 139/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 135/2024, que transmite o Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre ao Vereador Jorge Luís de Andrade Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **WANESSA PINHEIRO CARVALHO**, portadora do CPF: 835.XXX.XXX-53, para exercer o cargo de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 30 de julho de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:CD6F2F97

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2024-CMO. **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 001/24-SRP. **CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA(O).....:** C DE OLIVEIRA BRITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.123.118/0001-10. **OBJETO.....:** Aquisição de materiais de consumo, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná. **VALOR TOTAL.....:** R$ 87.168,50 (oitenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./ produtos de higienização. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo. **VIGÊNCIA.....:** 23 de julho de 2024 a 30 de novembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de julho de 2024.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:684B55C6

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2024-CMO. **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 001/24-SRP. **CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA(O).....:** ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 03.578.847/0001-46. **OBJETO.....:** Aquisição de materiais de expediente destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná. **VALOR TOTAL.....:** R$ 1.023,64 (um mil, vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **VIGÊNCIA.....:** 30 de julho de 2024 a 30 de Agosto de 2024. **DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de julho de 2024.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:99331CD1

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2024-CMO. **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 001/24-SRP. **CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA(O).....:** N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.496.174/0001-92. **OBJETO.....:** Aquisição de materiais de consumo, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná. **VALOR TOTAL.....:** R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais). **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados. **VIGÊNCIA.....:** 23 de Julho de 2024 a 30 de agosto de 2024. **DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Julho de 2024.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:A8041740

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº032/2024-CMP que versa sobre a Inexigibilidade de Licitação Nº008/2024-CMP, **RATIFICO** a contratação da empresa Informações Expressas de Licitações Ltda., inscrita no CNPJ 01.095.841/0001-92, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n° 14.133/21, para inscrições no curso planejamento da contratação na nova lei de licitações com ênfase no ETP e no TR, visando à capacitação de servidores da Câmara Municipal de Paragominas. Eder Ribeiro da Silva, Presidente. Paragominas, 29 de julho de 2024.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:C68EE12B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 200/2024-GP/CMP, DE 30 DE JULHO DE 2024
CRIA A COMISSÃO PROCESSANTE VISANDO A APURAÇÃO DE EVENTUAIS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS ÀS REGRAS EDITALÍCIAS E ÀS CLÁUSULAS PRATICADAS PELA EMPRESA REI DO CARTUCHO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 09.251.7

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a empresa **REI DO CARTUCHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.251.721/0001-49 **não cumpriu as obrigações impostas pelo** Contrato Administrativo nº 54/2023-CMP, que versa sobre o "Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, processamento de dados, áudio e vídeo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas/PA".

CONSIDERANDO possíveis infrações às regras editalícias e às cláusulas do mencionado Contrato Administrativo praticadas pela empresa **REI DO CARTUCHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.251.721/0001-49.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 030/2023-CMP que originou o Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023-CMP.
CONSIDERANDO as garantias Constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos processos administrativos, insculpidas no inciso LV da CF/88.
RESOLVE:
Criação
Art. 1º Criar Comissão Processante visando a apuração de possíveis infrações às regras editalícias e às cláusulas do Contrato Administrativo nº 54/2023-CMP, praticadas pela empresa **REI DO CARTUCHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.251.721/0001-49, com a consequente aplicação de sanções previstas nos mencionados instrumentos, bem como no art. 87, da Lei Federal 8.666/1993, e nas legislações aplicáveis.
§ 1º A Comissão organizar-se-á internamente quanto ao seu presidente e secretário.
§ 2º Cabe ao presidente coordenar os trabalhos e dar prosseguimento às atividades, devendo comunicar sempre seus atos aos demais membros da Comissão.
§ 3º Caberá ao secretário cuidar dos registros dos atos do processo e da organização das atividades.
§ 4º Todos os membros poderão:
I – propor medidas de interesse dos trabalhos da Comissão;
II – participar da elaboração do relatório final;
III – realizar as demais diligências e atribuições que lhe foram imputadas em reunião.
§ 5º A Comissão deve reunir-se sempre em horário condizente com o funcionamento do órgão e em dias úteis.
§ 6º As reuniões da Comissão processante devem ser realizadas em caráter reservado, com a periodicidade necessária, devem ser registradas em atas, e terão a participação exclusiva dos membros da Comissão nomeados pela portaria de instauração do processo, podendo ser solicitada a participação de outros profissionais com vista a dirimir dúvidas referentes ao processo.
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:
I – Fernanda Amorim Coelho, matrícula nº110497-7 (Presidente);
II – Sebastião Gomes Filho, matrícula nº110367-9 (Secretário);
III – Fábio de Sousa Araújo, matrícula nº110231-1 (membro); e,
IV – Maria Clara da Silva Araújo, matrícula n°110517-5 (membro).
Prerrogativas, deveres e atribuição da Comissão processante
Art. 3º São prerrogativas, deveres e atribuições da Comissão processante:
I – autuar, instruir e conduzir o processo administrativo;
II – promover investigações e diligências necessárias, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo imprescindível à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública Municipal;
III - requisitar documentos e/ou informações necessárias ao pleno esclarecimento dos fatos, os quais não poderão ser sonegados, sob pena de responsabilidade pessoal; e
IV – amplos poderes no que concerne à produção de provas, à juntada de documentos e elementos probatórios da ocorrência do ato imputado a outra parte;
V – atuar com caráter investigativo devendo conduzir suas atividades seguindo ritos e formalidades próprias da Administração Pública;
VI – praticar os atos necessários ao regular desenvolvimento do processo e devem zelar pelo sigilo das informações, atuando de forma isenta e cumprindo com os preceitos da moralidade administrativa;
VII – a Comissão processante deve preservar pelo sigilo peculiar a determinados documentos eventualmente juntados, a exemplo daqueles constantes de processo judicial que tramita em segredo de justiça; ou acobertados por sigilo fiscal e bancário, telefônico, telemático, de correspondência; ou ainda informações relativas à intimidade, a vida privada, a honra, e a imagem das pessoas;
VIII – restringir o acesso dos autos aos interessados no processo e seu procurador e à Administração Pública;
IX – juntar ao processo administrativo a cópia ou o original de requisição de documentos de órgãos solicitantes, como Tribunal de Contas, Ministério Público, Polícia Federal;
X – formalizar em meios físicos procedimentos, diligências, notificações e documentos eletrônicos (e-mails, publicação em Diário Oficial Eletrônico, entre outros) e, posteriormente, juntá-los aos autos do processo.
XI – a Comissão deverá observa as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa; e,
XII – elaborar relatório final e enviar a este Gabinete relatório final com a sua devida conclusão.
Regulamentação Geral
Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/ (UF), em 30 de julho de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:29F51A5C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024 – SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, 08h01m, dia 16 de agosto de 2024. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://cmr.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

GIRLENE NUBIA FERREIRA BARROS
Pregoeira
Decreto n.º 001 de 01 de fevereiro de 2024-CMR

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:01827072

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240289

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240289

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-002IPASE

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONTRATADA(O).....: L DOS REIS BAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 12.552,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1195.092721014.2.127 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.552,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2024

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:EB7EFDC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445/2024-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora **LINDINÊ BRASIL COELHO**, do cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial II*, a partir de 30 de julho de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 30 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:065FAC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
(Processo Administrativo n° 087/2024)

A **Prefeitura de Abel Figueiredo**, torna público que através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Antônio dos Santos Calhau, ora denominado **AUTORIDADE COMPETENTE**, na forma do disposto no Decreto Municipal Nº 014/2023, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos do Artigo nº 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSLTORIA E ASSESORIA EM SEGURANÇA E SAUDE NO TRABALHO, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
DATA DA SEÇÃO: 01/08/20246 a 08/08/2024.
DATA FINAL PARA CADASTRO DE PROPOSTA: 08:59 do dia 08/08/2024.
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 08/08/2024.
Fase de Lances: Início às 9:00 e encerramento às 15:00

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:7D6EF5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024/015 – PMAF.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: L B DISTRIBUIDORA EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - CNPJ: 41.126.148/0001-54 – o valor de $ 80.617,28 (oitenta Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Vinte e Oito), a Empresa: P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP – CNPJ: 01.648.541/0001-93 O valor de $ 69.387,75 (Sessenta e Nove Mil Trezentos Oitenta e Sete Reais e Setenta e Cinco), data da homologação: 30/07/2024, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 30 de Julho de 2024.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:8EFFFAAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 434/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANA PAULA DE MOURA, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 30/07/2024 - 30/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DO FÓRUM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ COM A SOCIEDADE CIVIL, sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, totalizando 300,00, (trezentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:FCF9A50B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 440/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEANE ALVES DOS SANTOS, cargo/função CHEFE DE DEPARTAMENTO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 30/07/2024 - 30/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DO FÓRUM DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ COM A SOCIEDADE CIVIL, sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, totalizando 300,00, (trezentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E993B8C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023043603

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA, inscrito no CNPJ 12.313.826/0001-90, com sede na Av. Antônio Fidelis, 1158, parque amazonas, Goiânia-GO, CEP 74840-090, representada por SERGIO GOMES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.569,48 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 24.933,61(vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 24 de Julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA
Cnpj 12.313.826/0001-90
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2B2FAF18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 557/2024 SEMAD-PMA.

PORTARIA N° 557/2024 SEMAD-PMA.
Revoga a Portaria nº 002/2024 SEMAD-PMA, e dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, previstas na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Anapu/PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Contratação do município de Altamira (PA), de caráter permanente, composta por 3 (três) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, para licitações que envolvam **bens e serviços especiais.**

Art. 2º Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos:

I – **MELÂNIA DE PAULA SANTOS** – matrícula: 01100

II – **CICERA MARIA BEZERRA DA SILVA** – matrícula: 03293
III - **CLEITON FREITAS LIRA** – matrícula: 03509

§1º A Presidência da Comissão caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, ao segundo nomeado.

§2º Os membros da Comissão terão mandato com duração de 1 (um) ano, contado da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica nomeado, para licitações que envolvam bens e serviços comuns, como agente de contratação, o seguinte servidor:

I – **RONIELE PEREIRA BARBOSA** – matrícula: 03774

§1º O agente de contratação será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, respondendo individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º O agente de contratação designado terá mandato com duração de 1 (um) ano, contado da publicação desta portaria.

§3º Nas licitações na modalidade pregão, o agente de contratação será designado pregoeiro.

Art. 4º Ficam nomeados, para compor a Equipe de Apoio, os agentes públicos a seguir delineados:

I – **LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS** – matrícula:10267
II – **JAINY MELO BORGES SOUTO** – matrícula: 12494
III – **ERIKA JORDANA DE MORAIS SOUZA** – matrícula: 04105

Art. 5º Os agentes públicos nomeados nos artigos anteriores estão proibidos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

§3º A vedação se estende a cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, bem como a aqueles que com eles tenham vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu/PA, em 30 de julho de 2024

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0A8A537B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 022-2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 022-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FORMULAS ALIMENTAR (DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALA. **CONTRATO Nº**: 20240320 – **VALOR:** R$ 44.786,50 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10/07/2024 a 10/07/2025. Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240321 – **VALOR:** R$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 10/07/2024 a 10/07/2025. Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ENTER NORTE HOSPITALAR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240322 **– VALOR:** R$ 22.462,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10/07/2024 a 10/07/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 022-2024, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FORMULAS ALIMENTAR (DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA. Tendo como Vencedoras as Empresas J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALA, DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, ENTER

NORTE HOSPITALAR LTDA.. Aurora do Pará, 09 de Julho de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:12BE5CED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Venho por meio deste torna público de acordo com requerimentos de pedidos de exoneração de cargo temporário, com data de vigência a partir de 01/07/2024 os seguintes solicitantes:

ALDENIRA CASTRO DA SILVA

SEILA CRISTINA DA SILVA LOPES

ROSEVELT GAMA DA SILVA

FRANCINEIA AGUIAR FONTINELI

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:9A55E5AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°029/2024 PE 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°029/2024 PE 015/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.957/0001-00, EMPRESA: **SOUZA & SOUZA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº33.822.432/0001-37, que **tem como objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para atender as demandas da secretaria municipal de educação cultura e desporto-semed e fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação-fundeb.** Adita o contrato 029/2024 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21**.** Assim, O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$3.561,19,** passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$140.744,19** mantendo-se as demais condições de pagamento**.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 029/2024** que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo**.** DATA DA ASSINATURA DO TERMO:22/07/2024.

Belterra (PA), 30 de julho de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:CD59C602

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.009/2024 CONCORRÊNCIA 90007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONT.009/2024 CONCORRÊNCIA 90007/2024
Origem: **CONCORRÊNCIA 90007/2024-SEMAGRI**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, CNPJ: 45.165.070/0001-38 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇOS ARTESIANOS NA COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DA VOLTA GRANDE, COMUNIDADE FÉ EM DEUS E COMUNIDADE DO BRANCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO- SEMAGRI, DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.** VIGÊNCIA: 29/07/2024 A 26/09/2024. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024. **EMPRESA HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** CNPJ:04.505.156/0001-85, VALOR **R$ 158.970,00 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais).**

Belterra (PA), 30 de julho de 2024.

RICARDO DOS SANTOS AMARO
SEMAGRI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:163A2526

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 90013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 90013/2024

Origem: PE Nº90013/2024. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de automóveis leves, pesados e lanchas pertencentes ao programa caminho da escola, com reposição de peças e acessorios, e serviços de guincho para atender as nescessidades da semed e fundeb.** Empresa CONTRATO 254/2024: **J MAIA TRANSPORTES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.333.535/0001-96, Valor total do contrato: **R$189.880,00**. CONTRATO 255/2024: **MARTINS & FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.885.746/0001-93, Valor total do contrato: **R$ R$47.000,00.** CONTRATO 256/2024: **J.B.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.965.972/0001-37, Valor total do contrato: **R$418.048,00.** DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024. VIGÊNCIA: 25/07/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA),30 de julho de 2024

RAINEIDE DIAS MORAES
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:360F7A6B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 90013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 90013/2024

Origem: PE Nº90013/2024. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de automóveis leves, pesados e lanchas pertencentes ao programa caminho da escola, com reposição de peças e acessorios, e serviços de guincho para atender as nescessidades da semed e fundeb.** Empresa CONTRATO 257/2024: **J MAIA TRANSPORTES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.333.535/0001-96, Valor total do contrato: **R$28.300,00**. CONTRATO 258/2024: **MARTINS & FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.885.746/0001-93, Valor total do contrato: **R$ R$81.425,00.** CONTRATO 259/2024: **J.B.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.965.972/0001-37, Valor total do contrato: **R$135.200,00.** DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024. VIGÊNCIA: 25/07/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA),30 de julho de 2024

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:E7D776DA

LICITAÇÃO PREGOEIRA
RETIFICAÇÃO DA ATA PE 90011/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI
RETIFICAÇÃO DA ATA PE 90011/2024

Na matéria do extrato de resultado das atas publicado no dia 08 de Julho de 2024, ANO XV nº 3535, Código Identificador: 4BAAE6E1

Onde se lê "[...} VALOR TOTAL DA ATA N°006/2024: **R$4.828,20.**"
Leia-se "[...} VALOR TOTAL DA ATA N°006/2024: **R$4.328,20."**

Belterra (PA), 30 de julho de 2024.

ANTONIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:B3933A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 31 DE 30 DE JULHO DE 2024.

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Antônio Moreira Braga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento do servidor JACKSON DOS SANTOS FARIAS do dia 30 de julho de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora **JACKSON DOS SANTOS FARIAS**, matrícula nº 1055, Auxiliar de obras e instalações, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a partir de 01/09/2024 até 30/09/2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:8C1CBAF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pregão nº 9.2024-005
Na publicação do dia 24/07/2024 pagina 12
Onde se lê Abertura dia 24/04/2024 **leia-se** Abertura dia 24 /07/2024

Bom Jesus do Tocantins- PA, 30 de julho de 2024

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Agente de Contratação

Pregão nº 9.2024-006
Na publicação do dia 24/07/2024 , pagina 12
Onde se lê Abertura dia 24/04/2024 **leia-se** Abertura dia 24/07/2024

Bom Jesus do Tocantins- PA, 30 de julho de 2024

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:71D7C5D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME BESTPLACE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240366, proveniente do Processo Licitatório: N° 225/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 112.448,00. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:593E6A1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME R A M

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240369, proveniente do Processo Licitatório: N° 225/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 143.871,30. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:012ADF58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME WEK

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240462, proveniente do Processo Licitatório: N° 279/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. Com acréscimo no valor de R$ 297.717,32. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:FB18180B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- FMS

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: locação do imóvel situado na Avenida JK, nº 80, Bairro Centro, Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas respectivas dependências. FAVORECIDO: JULIANA DE QUEIROZ ROZA, VALOR: R$ 115.200,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30/07/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2FD84A42

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 30 de julho de 2024, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3551, página 25, referente à EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241085.

ONDE SE LÊ:
"ORIGEM: Processo administrativo nº 011/2024-FUNCEL
MODALIDADE: Inexigibilidade n.º 011/2024-SRP"

LEIA-SE:
"ORIGEM: Processo administrativo nº 021/2024-FUNCEL
MODALIDADE: Inexigibilidade n.º 011/2024-CPL"

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 31 de julho de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:BB877769

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241096

CONTRATO Nº.....: 20241096
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024-FUNCEL **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 014/2024
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.319.177/0001-09;
OBJETO.....: Locação de sala comercial nº 306 localizado na Avenida Weyne Cavalcante, número 1220, Bairro Novo Horizonte II, município de Canaã dos Carajás - PA, destinado a complementar o setor administrativo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer;
Unidade Orçamentária: 1929 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer,
Projeto/Atividade: 13.122.1315.2.185 Manter a Funcel
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica;
Subelemento: 3.3.90.39.10 Locação de imóveis;
Fonte de Recurso: 15000000;
Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
FISCAL DE CONTRATO: **Andréa Gomes dos Santos Siqueira** (Portaria nº 0015/2024-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 24 de julho de 2024 a 24 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de julho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:38D36CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 118/2024 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.135 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 05 de junho de 2024, solicitando Prorrogação de Licença Para Capacitação Profissional.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação Licença Para Capacitação Profissional**,** ao servidor (a) **SR.** (a) **VANIA FERREIRA BRAGA**, portador do **CPF:** XXX.729.602-XX**, matrícula nº** 0101693, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida será prorrogada, conforme solicitação do servidor, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.

Art. 4º Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 30 dias do mês de julho 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:8424DB82

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212035

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212035
CONTRATO Nº: 20212035
ORIGEM: CONVITE Nº 006/2021/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Março de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ R$ 168.998,50 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos.)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 28 de junho de 2024 extinguindo-se em 28 de março de 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C72B021E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 550, DE 25 DE JULHO DE 2024

Designar a comissão municipal de avaliação dos projetos e estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica, visando a instalação de estrutura de tratamento e disposição final de resíduos sólidos.

O Prefeito Municipal de Capanema, o senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Ofício nº 202/2024 – GAB/SEMMA, de 18 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM DESIGNADOS para integrarem a Comissão Municipal de Avaliação dos Projetos de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira e Jurídica, os seguintes membros:

PRESIDENTE: **JOSÉ JAIME PESSOA DO NASCIMENTO FILHO,** Secretário Municipal de Meio Ambiente;

SECRETÁRIO: **AURÉLIO MÁRTIRES DO NASCIMENTO**, Assessor Especial.

CONSELHO TÉCNICO

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO: Advogado;

ANDRÉ LUÍS NASCIMENTO DE OLIVEIRA: Engenheiro Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CARLOS DANIEL DE SOUZA VIZENTIN: Engenheiro Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RAISSA LEÃO REIS: Bióloga, Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

TAYRINE KIRNA SILVEIRA: Engenheira Civil, Secretaria Municipal de Planejamento;

IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS PESSOA: Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

CONSELHO COMUNITÁRIO

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MENEZES: Associação de Trabalhadores Autônomos em Reciclagem de Coleta de Lixo de Capanema – ATRARC;

JANIELE LIMA DA SILVA: Associação dos Trabalhadores da Coleta Seletiva e Reciclagem do Estado do Pará - ATCSEPA**:**

IGOR DE SOUZA GOMIDE: Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA;

ALCIRENE CORECHA FERNANDES EIRAS: Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado do Pará – ESLOC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e Publicado
Em: 25 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FD4E6FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 551, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO ofício nº 018/2024-CMDM, advindo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de 18 de julho de 2024.

DECRETA:
Art. 1º - FICA HOMOLOGADA a substituição da Conselheira Suplente, senhora **RAFAELLE CONCEIÇÃO SANTOS**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, pela senhora **SUELEN DO VALE**.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 25 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FE584CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 552, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO ofício nº 019/2024-CMDM, advindo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de 18 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - FICA HOMOLOGADA a substituição da Conselheira Suplente, senhora **JUCICLÉIA SIQUEIRA COSTA**, representante do Movimento de Mulheres do Nordeste Paraense – MMNPA, pela senhora **JOSELI MIRANDA DA SILVA**.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 25 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:47141313

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 253, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 098/2024 - PGM, de 15 de abril de 2024 e ofício nº 861/2024 – SEMED, de 06 de junho de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença Especial a servidora efetiva **MARIA VANDA COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 010334-9, CPF/MF nº 455.546.332-34 e RG nº 2542608 SEGUP/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 10 / 06 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:38CE9B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 355, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a **Portaria nº 324,** de 04 de julho de 2024**,** que **CONCEDE** ao servidor efetivo **ANTONIO EDSON PORFIRIO DE LIMA,** afastamento pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 25 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BF886750

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 354, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 2.291/2024, de 23 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora **JUCILENE DO NASCIMENTO BIBIANO**, para o nome de casada **JUCILENE BIBIANO DOS REIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, matrícula nº 141696-0, portadora do CPF/MF nº 552.461.252-20 e RG nº 7029241 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 25 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3D561926

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 353, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício nº 260/2024 - S.U.O.V / PMC, de 25 de julho de 2024.

RESOLVE

I - CONCEDER, ao senhor **FRANCISCO MEDEIROS DE ABREU**, Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, CPF/MF n° 732.148.842-04 e RG n° 3824934 SEGUP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 25 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:697534B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 061/2023, referente ao processo licitatório n° 9118/2023, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **A L DE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.955.210/0001-52.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO PREDIO - BANHEIROS - ESPAÇO CONVIVENCIA. CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - C.C.I, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 16/07/2024 até 15/08/2024.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **JAIR LOPES MARTINS** e pela Contratada a Sra. **ADRIANA LIMA DE ARAUJO ASMAR.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:580CFEF5

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 006/2024 FMS, firmada em 18/07/2024.
b) Órgão Gerenciador: O **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**.

c) Contratados: **E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita n CNPJ nº 08.094.902/0001-46.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTES DA MARCA E CATEGORIA, ASSIM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO/REBOQUE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 006/2024 FMS (18/07/2024 até 18/07/2025);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 1.601.400,80 (um milhão e seiscentos e um mil e quatrocentos reais e oitenta centavos).**

h) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado: **E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA**, neste ato representado por seu representante o Sr. **EDVALDO PINTO SIRQUEIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:70F9BB8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 053/2024 FMS, firmado em 18/07/2024, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita n CNPJ nº 08.094.902/0001-46.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTES DA MARCA E CATEGORIA, ASSIM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO/REBOQUE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: A vigência será a partir de 18/07/2024 até 18/07/2025.
e) **Valor Contratual: R$ 1.601.400,80 (um milhão e seiscentos e um mil e quatrocentos reais e oitenta centavos).**
f) Funcional Programática:
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0200 2.107 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 15001002 2.107
ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE
10 301 0200 2.113 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 15001002/16000000/16210000 2.113
MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA
10 301 0203 2.118 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 16000000 2.118
MANUTENÇÃO DO CAPS
10 301 0212 2.121 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 16000000 2.121
MANUTENÇÃO DO SAMU
10 302 0210 2.123 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 15001002/16000000/16210000 2.123
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 304 0235 2.129 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 15001002/16000000 2.129
AÇÕES BASICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
10 305 0245 2.130 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 16000000/16210000 2.130
MANUTENÇÃO DO CEREST
10 331 0002 2.131 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 16000000 2.131
Signatários: Pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **EDVALDO PINTO SIRQUEIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:17D6FAF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 011/2024 FMAS, firmado em 16/07/2024, firmado entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA** e a empresa **M DE J M DE SOUSA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 18.640.331/0001-51.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS TIPO REFEIÇÕES PRONTAS E COFFEE-BREAK DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: A vigência será a partir de 18/07/2024 até 31/12/2024.
e) **Valor Contratual: R$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais).**
f) Funcional Programática:
Programa: 09.0909.08.243.0125, Fonte: 16600000; Elemento: 3.3.90.30 Ficha: 1006
Programa: 09.0909.08.243.0131, Fonte: 16600000; Elemento: 3.3.90.30 Ficha: 2017
Programa: 09.0909.08.243.0131, Fonte: 16600000; Elemento: 3.3.90.30 Ficha: 2018
Programa: 09.0909.08.243.0137, Fonte: 16600000; Elemento: 3.3.90.30 Ficha: 2184
Programa: 09.0909.08.244.0137, Fonte: 16600000; Elemento: 3.3.90.30 Ficha: 2028
Programa: 09.0909.08.244.0137, Fonte: 16600000; Elemento: 3.3.90.30 Ficha: 2023
Programa: 09.0909.08.244.0137, Fonte: 16600000; Elemento: 3.3.90.30 Ficha: 2024
Programa: 09.0909.08.122.0037, Fonte: 15000000; Elemento: 3.3.90.30 Ficha: 2009
Signatários: Pela Contratante a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pela Contratada a Sra. **MARCIA DE JESUS MORAIS SOUSA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:47A4FA49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

Extrato - Distrato

a) Espécie: Distrato do contrato 039/2022 SEGEPLAN, firmado entre a **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **JEIMES COSTA RODRIGUES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 24.158.558/0001-68**.

b) Objeto: Distratado do Processo Administrativo n° 505/2022, referente a **CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO LED, EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, COM PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS À TERCEIROS.**

c) Vigência: O presente DISTRATO passa a vigorar, entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo pela gestora do órgão gerenciador. Data de assinatura: 23/07/2024.

d) Signatários: pela Contratante *a Sra.* **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA** e pelo contratado o Sr. **JEIMES COSTA RODRIGUES**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0A82DEC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **001/2024**, do tipo **MAIOR OFERTA** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições

descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto e **CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NA AV. XINGU (próximo à praça da juventude), LAGOA DOS PATOS, PROJETO BEIRADEIRO, PRAÇA DA MATRIZ, PRAÇA DO CANUDINHO, PRAÇA DA RODOVIÁRIA E PRAÇA DO SETOR UNIVERSITÁRIO E FEIRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA". No dia 07/06/2024 às 08h30m , por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora do item 07, Clerisnete Conceição Barros, CNPJ: 49.610.138/0001-00, Item 08, Grascirlei da Silva Sobrinho, CNPJ: 50.534.174/0001-02, item 002 Wendell Mateus Duarte, CNPJ: 55.263.689/0001-39 e a empresa Canoas Grill Ltda, CNPJ: 22.644.798/0001-47 vencedora do item 001, os itens,03,04,05,06,09,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020 e 021, Foram Desertos.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:17B93D2E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0152/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 711/2024-PGJ/MPPA., de 24 de julho de 2024, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão, a partir do dia 01 de janeiro de 2025, ao Ministério Público do Estado do Pará, da servidora **SEBASTIANA APARECIDA PEREIRA DE MOURA,** a fim de que a mesma continue exercendo suas atividades funcionais junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição do Araguaia, com ônus para o referido Órgão Ministerial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7B71B78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 005/2024 - SEFIN

PORTARIA Nº 005/2024 De 27 de junho de 2024.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANCAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5675/2024.
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Wander Menezes Duarte
- Matrícula Gestor: 14472
- **Fiscal: Natália da Silva Cruz**
- Matrícula Fiscal: 1227246
- Suplente Fiscal: Samara Bruna Menezes Barcelos
- Matricula Suplente Fiscal: 1225802

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 27 de Junho de 2024.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 001/2021

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:920CA606

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 004/2024-SEFIN

PORTARIA Nº 004/2024 De 24 de maio de 2024.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANCAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **3172/2024**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS.**
- Gestor: Wander Menezes Duarte
- Matrícula Gestor: 14472
- **Fiscal: Natália da Silva Cruz**
- Matrícula Fiscal: 1227246
- Suplente Fiscal: Samara Bruna Menezes Barcelos
- Matricula Suplente Fiscal: 1225802

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 24 de Maio de 2024.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 001/2021

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:6DA106FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 006/2024 - SEFIN

PORTARIA Nº 006/2024 De 04 de Julho de 2024.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANCAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **5345/2024**
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
- Gestor: Wander Menezes Duarte
- Matrícula Gestor: 14472
- **Fiscal: Heiry Martins Ribeiro**
- Matrícula Fiscal: 1228207
- Suplente Fiscal: Samara Bruna Menezes Barcelos
- Matricula Suplente Fiscal: 1225802

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 04 de Julho de 2024.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 001/2021

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:AD905772

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 378/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para o atendimento na unidade de saúde publico do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em buco maxila paciente LUCAS BARBOSA LIMA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de **saúde auxiliar no transporte de paciente para a atendimento na unidade de saúde publico do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em buco maxila paciente (LUCAS BARBOSA LIMA) em Redenção-PA no período de 02 a 03 de julho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CD9677E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 379/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de julho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA)

hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumalogia paciente LUYS OTAVIO SOUSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumalogia paciente (LUYS OTAVIO SOUSA) em Redenção-PA no período de 23 a 24 de julho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F66A2717

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 380/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de julho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em buco maxila facial paciente LUCAS BARBOSA LIMA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em buco maxila facial paciente (LUCAS BARBOSA LIMA) em Redenção-PA no período de 23 a 24 de julho de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AA046011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 381/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de julho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente hipertenso e diabético com insuficiência respiratória aguda e insuficiência cardíaca paciente DIVINA ALCANTARA FILHO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente hipertenso e diabético com insuficiência respiratória aguda e insuficiência cardíaca paciente (DIVINA ALCANTARA FILHO) em Redenção-PA no período de 24 a 25 de julho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BA5B3C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 382/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de julho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no cuidados de enfermagem para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente hipertenso e diabético com insuficiência respiratória aguda e insuficiência cardíaca paciente DIVINA ALCANTARA FILHO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n°**5460** portador do CPF nº **023...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no cuidados de enfermagem para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente hipertenso e diabético com insuficiência respiratória aguda e insuficiência cardíaca paciente (DIVINA ALCANTARA FILHO) em Redenção-PA no período de 24 a 25 de julho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:71C130A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 383/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de julho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de Rio Maria com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente IRIOMAR DA SILVA REIS SAMAPAIO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional de Rio Maria com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (IRIOMAR DA SILVA REIS SAMAPAIO) no período de 25 a 26 de julho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3A9517A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 384/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de julho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Para (HRPA279) hospital regional da PA 279 com especialidade em ressonância magnética paciente MARIA MACHADO DAS CHAGAS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Para (HRPA279) hospital regional da PA 279 com especialidade em ressonância magnética paciente (MARIA MACHADO DAS CHAGAS) em Ourilândia do Norte-PA no período de 25 a 27 de julho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8109443A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 385/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de julho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia paciente SANÇÃO RODRIGUES FEITOSA JUNIOR.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia paciente (SANÇÃO RODRIGUES FEITOSA JUNIOR) em Redenção-PA no período de 25 a 26 de julho de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3E71F40B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 386/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de julho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para o atendimento na unidade de saúde publico do Para (HRRM) hospital regional de Rio Maria com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente LUCAS FABIANO FEITOSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para o atendimento na unidade de saúde publicam do Para (HRRM) hospital regional de Rio Maria com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (LUCAS FABIANO FEITOSA) no período de 25 a 26 de julho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A908B036

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 387/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de julho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA 279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em densitometria óssea paciente SANÇÃO RODRIGUES FEITOSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA 279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em densitometria óssea paciente (SANÇÃO RODRIGUES FEITOSA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 25 a 27 de julho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:231C6757

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 388/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de julho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para o atendimento na unidade de saúde publico do estado do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em nefrologia paciente SEBASTIÃO FRANCISCO VAZ.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para o atendimento na unidade de saúde publicam do estado do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em nefrologia paciente (SEBASTIÃO FRANCISCO VAZ) em Redenção-PA no período de 26 a 27 de julho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:57782E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 389/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de julho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ISABELLA BARBOSA BRITO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a**

especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ISABELLA BARBOSA BRITO) no período de 26 a 27 de julho de 2024.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AB956F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 390/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de julho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ultrassonografia de tiroide paciente LUCILENE RODRIGUES DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n°**495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRRM) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ultrassonografia de tiroide paciente (LUCILENE RODRIGUES DA SILVA) no período de 26 a 27 de julho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BC19723D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 391/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de julho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para o atendimento na unidade de saúde publico do estado do Para (HRPA279) hospital regional da PA 279 com e especialidade em ressonância magnética paciente MARIA DE SOCORRO SOUSA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para o atendimento na unidade de saúde publica do estado do Para (HRPA279) hospital regional da PA 279 com e especialidade em ressonância magnética paciente (MARIA DE SOCORRO SOUSA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 28 a 30 de julho de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DFA051BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 392/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de julho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em obstetrícia pré-natal de alto risco paciente ANA CLARA PAIXÃO DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em obstetrícia pré-natal de alto risco paciente (ANA CLARA PAIXÃO DA SILVA) em Redenção-PA no período de 29 a 30 de julho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B449BADB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030601/24-CEC/SEMUS – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 15/08/2024 – 10:00h (horário de Brasília)**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

LUCAS HENRIQUE XIMENDES FURTADO
Pregoeiro CEC/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:BEFD5936

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 20240029

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n° 20240029, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00310101/2023-CEL/SEMUS, autuado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023-CEL/SEMUS. Objeto do contrato original: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Hospitalares, Farmácia Básica e Controlados, para atendimento do Hospital Municipal Paulo Vidal - HMPV, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e unidades vinculadas no Município de Dom Eliseu – PA, durante o período de 12 meses. Empresa: **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.229.621.0001-56, objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aditivar o valor/quantitativo do referido contrato em aproximadamente 24,9795111 % (vinte e quatro inteiros e nove milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e onze décimos de milionésimos porcento) do contrato original Nº 20240029, correspondente a R$ 519.452,93 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). Tornando o valor total acumulado do Contrato em R$ 2.598.968,93 (Dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 12/07/2024. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:813D081C

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 20240051

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PMDE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n° 20240051, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00310101/2023-CEL/SEMUS, autuado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023-CEL/SEMUS. Objeto do contrato original: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Hospitalares, Farmácia Básica e Controlados, para atendimento do Hospital Municipal Paulo Vidal - HMPV, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e unidades vinculadas no Município de Dom Eliseu – PA, durante o período de 12 meses. Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.647.278/0001-95, objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aditivar o valor/quantitativo do referido contrato em aproximadamente 24,996345 % (vinte e quatro inteiros e novecentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e cinco milionésimos porcento) do contrato original Nº 20240051, correspondente a R$ 569.656,70 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Tornando o valor total acumulado do Contrato em R$ 2.848.616,70 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos), ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 12/07/2024. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA,
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:FF5FD3B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 432, DE 25 DE JULHO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 432, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a posse do Conselheiro Titular, ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA SOUSA, Primeiro Suplente, do Conselho Tutelar do Município de Dom Eliseu - PA, Gestão 2024/2028.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu,

CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito de 06 de outubro de 2024, do Conselheiro Tutelar **KELVIS NASCIMENTO CUNHA**, pelo período de 90 dias;

CONSIDERANDO as eleições para o conselho tutelar, realizada no dia 01 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação do suplente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica empossado o senhor **ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA SOUSA** (Irmão Rogério), para exercer a função de Conselheiro Tutelar do munícipio de Dom Eliseu, Estado do Pará, pelo período de 90 dias, em conformidade a Lei Municipal nº 526/2023 e a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu- Pará, em 25 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:69ACB251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 69, DE 30 DE JULHO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 69, DE 30 DE JULHO 2024

Concede afastamento, à título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, ao servidor público municipal KELVIS NASCIMENTO CUNHA, Conselheiro Tutelar Titular do Município de Dom Eliseu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Regime Jurídico Único e Plano de Carreira dos servidores público municipal.

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação temporária que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito eleitoral do ano de 2024, no município de do Dom Eliseu, ao servidor KELVIS NASCIMENTO CUNHA, Matrícula Funcional nº 466004-2, ocupante do Cargo Temporário de CONSELHO TUTELAR, iniciando a partir de 5 de julho de 2024, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recurso Humanos deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à 5 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 30 de julho de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:56B8676F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico 9/2024/024 PMEC. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20240385. Empresas vencedoras: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 12.577.119/0001-00. Valor Global: R$ 12.341.480,00 (Doze Milhões, Trezentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais). Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para eventual e futuras para aquisição de combustível para atender diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 30 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025. Data de assinatura: 30 de julho de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:2A68E3E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2024/GAB/PMI, DE 23 DE JULHO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **MARIA ANGELICA MIRANDA SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 17 de junho de 2024 a 13 de dezembro de 2024, conforme processo nº 890/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **17/06/2024**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C9681E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2024/GAB/PMI, DE 29 DE JULHO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **ANA CAROLINE RODRIGUES FORTES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 14 de junho de 2024 a 10 de dezembro de 2024, conforme processo nº 907/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **14/06/2024**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:34BBB902

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-027-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais, para a manutenção das Bandas Marciais das Escolas da rede pública do Município de Ipixuna do Pará. A abertura será no dia **13/08/2024**, às **08:00**h em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara. pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
CAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:080ADCB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

POLITICA NACIONAL ALDIR BLAC DE FOMENTO À CULTURA - PAAR: PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O município de Ipixuna do ParáPA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, a publicação do PAAR - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 14.399/2022. O instrumento, em sua integridade, está disponível no site oficial do município POLITICA NACIONAL ALDIR BLAC DE FOMENTO À CULTURA - PAAR: PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
O município de Ipixuna do Pará/PA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, a publicação do PAAR - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 14.399/2022. O instrumento, em sua integridade, está disponível no site oficial do municípiohttps://ipixunadopara.pa.gov.br/.

VANILDO SILVA MACIEL
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto nº 449/2024-GP

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:EE1225E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - DL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **MELQUISEDECH SILVA DA COSTA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Dispensa de Licitação nº 002/2023 - DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), SETOR VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMDAS).

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento que se encerra dia 16 de julho de 2024, finalizando-se em **31de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 26 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Locatário

MELQUISEDECH SILVA DA COSTA
Locadora

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4BF75135

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230284
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira,

casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS,** inscrita no CNPJ nº 47.484.691/0001-00, estabelecida a Tv. Um, nº 83, VRS 452, Sala 02, Arroio Feliz, Feliz – RS, CEP: 95770-000, neste ato representada por Leonardo Martiny, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 027/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 25 de julho de 2024 pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com sua duração até **09 de setembro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 17 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante
MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8848D250

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240104

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240104, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAITUBA E A EMPRESA J S FELIX COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J S FELIX COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.558.444/0001-17, estabelecida à Trav. Treze de Maio, 1304, Bela Vista, Itaituba - PA, CEP: 68180-635, neste ato representada pelo Sr. Jairo Serotheau Felix, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, vem, consoante disposição do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, lavrar o presente Termo de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária, conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade a alteração da dotação orçamentária (Cláusula Quarta, item 4.1. do Contrato nº 20240104).

Onde se lê: Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.1236610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Leia-se: Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20240104, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 19 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7FB63E79

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240105

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240105, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAITUBA E A EMPRESA W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.296.039/0001-

30, estabelecida à Av. Doutor Hugo de Mendonça, 414 A, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-005, neste ato representada pelo Sr. Wesley Maxcimiliano Lira de Oliveira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, vem, consoante disposição do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, lavrar o presente Termo de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária, conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade a alteração da dotação orçamentária (Cláusula Quarta, item 4.1. do Contrato nº 20240105).

Onde se lê: Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.1236610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Leia-se: Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20240105, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 19 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DC3E3DD2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240106

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240106, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAITUBA E A EMPRESA MARLON M GONÇALVES LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MARLON M GONÇALVES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.627.489/0001-85, estabelecida à Trav. Justo Chermont, 181 C, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-620, neste ato representada pelo Sr. Marlon Martins Gonçalves, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, vem, consoante disposição do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, lavrar o presente Termo de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária, conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade a alteração da dotação orçamentária (Cláusula Quarta, item 4.1. do Contrato nº 20240106).

Onde se lê: Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.1236610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Leia-se: Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20240106, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 19 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0209253E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240107

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240107, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAITUBA E A EMPRESA M A F DA SILVA LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M A F DA SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.519.778/0001-19, estabelecida à Tv. 13 de Maio, 1135, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, neste ato representada pela Sra. Maria Auricelia Freitas da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, vem, consoante disposição do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, lavrar o presente Termo de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária, conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade a alteração da dotação orçamentária (Cláusula Quarta, item 4.1. do Contrato nº 20240107).

Onde se lê: Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.1236610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Leia-se: Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20240107, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 19 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8F03CA6D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240108

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240108, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAITUBA E A EMPRESA L B DE LIMA SPORT LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L B DE LIMA SPORT LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.263.171/0002-04, estabelecida à Av. Maranhão, 1384, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-410, neste ato representada pelo Sr. Leandro Bezerra de Lima, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, vem, consoante disposição do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, lavrar o presente Termo de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária, conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade a alteração da dotação orçamentária (Cláusula Quarta, item 4.1. do Contrato nº 20240108).

Onde se lê: Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.1236610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Leia-se: Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20240108, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 19 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4BCBF65C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240109

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240109, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAITUBA E A EMPRESA F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.053.188/0001-49, estabelecida à R. Francisco Macedo, 250, 29ª Rua, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-360, neste ato representada pela Sra. Francelma Silva da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, vem, consoante disposição do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, lavrar o presente Termo de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária, conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade a alteração da dotação orçamentária (Cláusula Quarta, item 4.1. do Contrato nº 20240109).

Onde se lê: Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.1236610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Leia-se: Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20240109, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 19 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3481DA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0307/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0307/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **CLEONICE DE OLIVEIRA**, Matrícula n° 011949-0, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de julho de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:15D2C54E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Itupiranga torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20240109 referente ao Pregão Eletrônico nº 9.204-008 SMS. Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, para as proponentes D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37 VALOR TOTAL R$ 1.335.038,40 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82 VALOR TOTAL R$ 3.246.479,33 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA; C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84 VALOR TOTAL R$ 769.712,16 PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 30.571.825/0001-27 VALOR TOTAL R$ 476.805,00. Validade: 23/07/2024 á 23/07/2025. Itupiranga-Pá.

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7B63A3FC

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pá torna publico que homologou em 23/07/2024 o Pregão PE (SRP) Nº 9.2024-008 SMS. OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, em favor das empresas: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37 VALOR TOTAL R$ 1.335.038,40 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82 VALOR TOTAL R$ 3.246.479,33 DISTRIBUIDORA VIDA LTDA; C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84 VALOR TOTAL R$ 769.712,16 PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 30.571.825/0001-27 VALOR TOTAL R$ 476.805,00. Valor Total Homologado: R$ Valor Total: R$ 5.828.034,09. Itupiranga-Pá.

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7D6CF63C

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20240114 referente ao Pregão Eletrônico nº 9.204-012 PMI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA E SERVIÇOS DE REFORMA DE MOVEIS (TIPO: CADEIRAS MESAS, ARMÁRIOS E ESTOFADOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, para a proponente R. PEREIRA MOVEIS PLANEJADOS ME; C.N.P.J. Nº 26.698.631/0001-10, Valor Total R$ 1.491.582,25. Validade: 30/07/2024 à 30/07/2025. - Itupiranga, 30 de Julho de 2024 - ASS. Benjamin Tasca – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CB462E27

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20240114 referente ao Pregão Eletrônico nº 9.204-012 PMI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA E SERVIÇOS DE REFORMA DE MOVEIS (TIPO: CADEIRAS MESAS, ARMÁRIOS E ESTOFADOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, para a proponente R. PEREIRA MOVEIS PLANEJADOS ME; C.N.P.J. Nº 26.698.631/0001-10, Valor Total R$ 1.491.582,25. Validade: 30/07/2024 à 30/07/2025. - Itupiranga, 30 de Julho de 2024 - ASS. Benjamin Tasca – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3E941C95

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053, DE 26 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as disposições finais do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO os termos do item XVIII – 6 do EDITAL Nº 001/-2022 – CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA, de 04 de abril de 2022 e com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, o prazo de validade do Concurso Público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 29 de julho de 2026, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, homologado em 29 de julho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de julho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Itupiranga – Pará, 26 de julho de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8B231B76

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226, DE 17 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o (a) Sr (a). **EDDIE LOUSON LUZ DE SOUZA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 004.XXX.XXX-69, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE COMPRAS E CONTRATOS.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:857C6A64

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o (a) Sr (a). **EDINALVA CAMARGO DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 461.XXX.XXX-15, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL II.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:72C7DB70

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2022, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **ENFERMEIRO - SEC. MUNIC. SAÚDE**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2022, o (a) Sr. (a) **KEILA ALMEIDA DA ROCHA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 612.XXX.XXX.82.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

ANTONIO HELDER TAVARES CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERMO DE POSSE

KEILA ALMEIDA DA ROCHA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 612.XXX.XXX.82, aprovado (a) no Concurso Público 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 02 de agosto de 2022, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **ENFERMEIRO - SEC. MUNIC. SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 187/2024**, assumindo o compromisso de bem servir e cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidade inerentes ao cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) e respectivo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Pública.

Itupiranga-PA, ____/____ / 2024.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.
Secretaria Municipal de Saúde.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

ANTONIO HELDER TAVARES CRUZ
Sec. Mun. de Saúde

KEILA ALMEIDA DA ROCHA
Servidor (a) Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F1CDFE29

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227, DE 17 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao servidor efetivo no cargo de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal Planejamento e Finanças, o Sr. **EDDIE LOUSON LUZ DE SOUZA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 004.XXX.XXX-69.
Art. 2º - A licença que trata o artigo antecedente, dar-se-á pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01.08.2024 até 31.10.2024.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3E0C0D10

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228, DE 24 DE JULHO DE 2024

SUBSTITUI MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município; e nos termos da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o servidor **EDDIE LOUSON LUZ DE SOUZA,** pelo servidor, Sr. **LINDOBERTO TINTIM SILVA** - Cargo: Secretário Executivo, para atuar como membro da Equipe de Planejamento de Contratação Anual, designados pela portaria nº 11/2024.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da portaria nº 111, de 15 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01/08/2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BBAA67F5

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2023

Visto e relatado os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023, instaurado para apurar as irregularidades funcionais relacionados ao cometimento da infração disciplinar prevista no art. 179, inciso III, da Lei Municipal nº 051/2009, atribuída ao servidor público municipal **DELCIO ALCY VIANA DE MORAIS,** servidor público municipal, efetivo no cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional nº 0025025, portador do RG sob o nº 457209-MM/RJ, e do CPF sob o nº 261.358.092-53.
Considerando as normas inerentes ao caso em tela e alicerçados no disposto pelo art. 237, inciso II, c/c o art. 175, inciso III, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga – Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda, com espeque no art. 240, da cita lei, onde estabelece que "recebendo os autos do processo disciplinar especial, com o relatório final da comissão, a autoridade julgadora proferirá sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias";
Considerando o transcuro regular do presente Processo Administrativo Disciplinar e tendo sido regularmente citado o servidor **DELCIO ALCY VIANA DE MORAIS,** para exercer o contraditório e a ampla defesa, operando-se a triangularização processual, bem como que, verificadas e confrontadas as provas dos autos, restou devidamente comprovado abandono de cargo público praticado pelo aludido servidor, transgredindo o disposto no art. 237, inciso II, da Lei Municipal nº 051/2009, incidindo a sanção de demissão prevista no art. 175, inciso III, da referida lei;
Considerando ainda, o relatório nº 001/2024, do qual infere-se comprovada a autoria e a materialidade da infração administrativa praticada pelo servidor em tela, opinando pela sua **demissão**, porquanto evidente o abandono de cargo, em observância às disposições da Lei Municipal nº 051/2009;
JULGO:
Acolho o Relatório final elaborado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no sentido de **aplicar a pena de demissão** ao servidor **DELCIO ALCY VIANA DE MORAIS,** servidor público municipal, efetivo no cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional nº 0025025, portador do RG sob o nº 457209-MM/RJ, e do CPF sob o nº 261.358.092-53, nos termos do art. art. 179, inciso III, da Lei 051/2009, posto que formalmente reconhecido o abandono de cargo público.
Considerando que o Art. 241 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n. 051/2009), apresenta as hipóteses de revisão do Processo Disciplinar, **DETERMINO** que seja dada a ciência e/ou seja feita a notificação desta decisão ao(à) servidor em voga ou seu(a) representante legal/procurador(a);
Determino ainda, que seja concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a interposição de eventual recurso ou pedido de reconsideração, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, vide entendimento disciplinado pelo art. 56, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 051/2009);
Determino, que seja concedido efeito suspensivo desta decisão caso a parte interponha recurso ou solicitar revisão do presente processo (art. 57, da Lei Municipal nº 051/2009;
Não havendo pedido de reconsideração ou recurso, ocorre o trânsito em julgado da decisão, cujo arquivamento dos autos, desde já, fica determinado.
No mais, ratifico e homologo em todos os termos as conclusões da Comissão Processante no Relatório Procedimental retro.
É a decisão.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2024

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:238AFAA8

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 004/2023

Visto e relatado os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023, instaurado para apurar as irregularidades funcionais relacionados ao cometimento da infração disciplinar prevista no art. 179, inciso III, da Lei Municipal nº 051/2009, atribuída ao servidor público municipal **ELTON GOMES DA SILVA,** servidor público municipal, efetivo no cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional nº 0016666, portador do RG sob o nº 6777983-PC/PA, e do CPF sob o nº 552.135.882-04.
Considerando as normas inerentes ao caso em tela e alicerçados no disposto pelo art. 237, inciso II, c/c o art. 175, inciso III, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga – Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda, com espeque no art. 240, da cita lei, onde estabelece que "recebendo os autos do processo disciplinar especial, com o relatório final da comissão, a autoridade julgadora proferirá sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias";
Considerando o transcuro regular do presente Processo Administrativo Disciplinar e tendo sido regularmente citado o servidor **ELTON GOMES DA SILVA,** para exercer o contraditório e a ampla defesa, operando-se a triangularização processual, bem como que, verificadas e confrontadas as provas dos autos, restou devidamente comprovado abandono de cargo público praticado pelo aludido servidor, transgredindo o disposto no art. 237, inciso II, da Lei Municipal nº 051/2009, incidindo a sanção de demissão prevista no art. 175, inciso III, da referida lei;
Considerando ainda, o relatório nº 002/2024, do qual infere-se comprovada a autoria e a materialidade da infração administrativa praticada pelo servidor em tela, opinando pela sua **demissão**, porquanto evidente o abandono de cargo, em observância às disposições da Lei Municipal nº 051/2009;
JULGO:
Acolho o Relatório final elaborado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no sentido de **aplicar a pena de demissão** ao servidor **ELTON GOMES DA SILVA,** servidor público municipal, efetivo no cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional

nº 0016666, portador do RG sob o nº 6777983-PC/PA, e do CPF sob o nº 552.135.882-04, nos termos do art. art. 179, inciso III, da Lei 051/2009, posto que formalmente reconhecido o abandono de cargo público.
Considerando que o Art. 241 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n. 051/2009), apresenta as hipóteses de revisão do Processo Disciplinar, **DETERMINO** que seja dada a ciência e/ou seja feita a notificação desta decisão ao(à) servidor em voga ou seu(a) representante legal/procurador(a);
Determino ainda, que seja concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a interposição de eventual recurso ou pedido de reconsideração, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, vide entendimento disciplinado pelo art. 56, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 051/2009);
Determino, que seja concedido efeito suspensivo desta decisão caso a parte interponha recurso ou solicitar revisão do presente processo (art. 57, da Lei Municipal nº 051/2009;
Não havendo pedido de reconsideração ou recurso, ocorre o trânsito em julgado da decisão, cujo arquivamento dos autos, desde já, fica determinado.
No mais, ratifico e homologo em todos os termos as conclusões da Comissão Processante no Relatório Procedimental retro.
É a decisão.
Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2024

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1CBF5363

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público que homologou em 30/07/2024 o PREGÃO PE (SRP) Nº 9.204-012 PMI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA E SERVIÇOS DE REFORMA DE MOVEIS (TIPO: CADEIRAS MESAS, ARMÁRIOS E ESTOFADOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, acatando o resultado apresentado, referente ao Processo em epígrafe, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, em favor da empresa: R. PEREIRA MOVEIS PLANEJADOS ME; C.N.P.J. Nº 26.698.631/0001-10, Valor Total R$ 1.491.582,25. Ambas constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ Valor Total: R$ 1.491.582,25. - Itupiranga, 30 de Julho de 2024 - ASS. Benjamin Tasca – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:92CE0B19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230469 - SEMPRO

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023– PMJ. **Objeto**: aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas, conforme convênio nº 029663/2021 celebrado entre a prefeitura municipal e o ministério de desenvolvimento regional. **CONTRATANTE**: SEMPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.200/0001-57. **CONTRATADO**: AGROTERRA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 16.745.210/0001-49. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2024. **VIGENCIA:** de 29/12/2023 a 31/12/2024. **Data de assinatura**: 29 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:9B4B9405

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO/ ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO
Objeto: O Sr. Jose Villeigagnon R. Oliveira, prefeito municipal, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de terça-feira, dia 29/01/2024. Na edição XV, na pagina 25 do diário oficial dos municípios do estado do Pará.
Onde se-lê: Contrato n° 20230042
Leia-se: Contrato n° 20230026

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual firmada entre partes em 26/03/2024. **ALTERAÇÃO contratual** no valor de R$3.630,00 nos termos do Art. 65, paragrafo 1 da lei federal nº 8.666/93. Passando o contrato a ter o valor de R$23.274,00. O presente termo aditivo de reequilíbrio financeiro entra em vigor a partir da data de assinatura, 26 de março de 2024. **Contrato nº20230026.** Vinculado ao processo administrativo na modalidade **Dispensa de Licitação n° 7/2023-004** cujo objeto é: locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, s/n, Bairro São Francisco, para o funcionamento da biblioteca pública de Mãe do Rio – PA. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ n°05.363.023/0001-84. Contratante: Jucileide Clementino Freire, inscrito(a) no CPF nº455.493.383-00.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:5004441D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO/DGLC/SEPLAN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 8/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

Homologação do Processo SEI n° 05050598.000027/2024-61. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2024/CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 26.987/2023-PMM - CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 028/2023-CEL/SEVOP/PMM - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. Fornecedora do serviço: L & C SERVICOS E LOCACOES LTDA. CNPJ: 07.151.812/0001-87. Valor total: R$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.
Fundamentação legal: Lei federal nº 8.666/93.
Marabá - PA, 30 de julho de 2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A805346

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, A Presidente WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909204.000020/2024-97 Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-CEL/PMM, a decisão do Presidente da CEL, Registro de Preço para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES SOB MEDIDAS E ACESSÓRIOS PARA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E SUAS EXTENSÕES QUE ATENDERÃO A DATA CIVICA E CRONOGRAMAS ESCOLARES. Vencedor: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, lote 01: R$ 179.999,96, Lote 02: R$ 59.837,74, Lote 03: 87.499,69, Lote 4: 28.999,99, Lote 05
: 109.548,00, Lote 06: 36.502,00, perfazendo o valor total dos lotes R$ 502.387,38; assinada 25.07.2024. Recurso: convênio entre Vale e FCCM, recursos de emendas e recursos próprios.Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62B9ED4F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 15/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 15/2024
Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 15/2024 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909204.000020/2024-97 Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024-CEL/PMM, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES SOB MEDIDAS E ACESSÓRIOS PARA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E SUAS EXTENSÕES QUE ATENDERÃO A DATA CIVICA E CRONOGRAMAS ESCOLARES. Vencedor: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, lote 01: R$ 179.999,96, Lote 02: R$ 59.837,74, Lote 03: 87.499,69, Lote 4: 28.999,99, Lote 05 : 109.548,00, Lote 06: 36.502,00, perfazendo o valor total dos lotes R$ 502.387,38; assinada 30.07.2024. Recurso: convênio entre Vale e FCCM, recursos de emendas e recursos próprios. Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D24432A5

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909204.000022/2024-86

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909204.000022/2024-86 Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024-CEL/FCCM, Tipo MENOR PREÇO – POR ITEM, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 13 de agosto de 2024 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL E DE MENSTRUAÇÃO PARA OS JOVENS DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E SUAS EXTENSÕES. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM – Fundação Casa de Cultura de Marabá, folha 31 Quadra especial Lote 01 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org.

WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E9D6C2A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 45/2024/FCCM

EXTRATO CONTRATO N° 45/2024/FCCM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/CEL/FCCM
Processo SEI nº 050909204.000010/2024-51. Objeto: Aquisição de 50 MB dedicado + IP Público Único, tipo fibra dedicada - EoF, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM. Empresa: I R TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: nº 09.634.107/0001-56, Valor da contratação: R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021. Assinado: 30/07/2024, recurso próprio da FCCM. Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DEEA66C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90050/2024-CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90050/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505342.000001/2024-47/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 13/08/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ATENDIMENTO DOS ANIMAIS APREENDIDOS QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DE MARABÁ-PA. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 24/07/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EE3D128

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 365/2024/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 365/2024/CPL - Beneficiário - MAQFORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.354.843/0001-70, vencedora dos Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06 perfazendo o Valor Total de R$ 841.797,05 (Oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90027/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000006/2024-61/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STIHL) PARA MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS MÁQUINAS ROÇADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 929648. Marabá 29/07/2024 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM - Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71CF1765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4997

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4997/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2622D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5000

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5000/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOS MILAGRES DA SILVA BEZERRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:079E29F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4952

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4952/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KAREN DE CASTRO LIMA DIAS, concursado(a) no cargo de TECNICO EM GESTAO, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:092F3792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4968

PORTARIA n.º 4968/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINETE RODRIGUES FRONER, concursado(a) no cargo de MEDIADOR, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F85DC3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5001

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5001/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EDILENE DIAS CHAVITO SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F257F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5002

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5002/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIETE PEREIRA DE MELO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:728E2404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5003

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5003/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GELCICLEIDE SILVA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9193AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5004

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5004/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE FIARES DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6ACD7A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5005

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5005/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUZIA SOUZA DOS PASSOS CARNEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0BD9296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5006

PORTARIA n.º 5006/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A856820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5007

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5007/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA REGINA SILVA MORAES, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BEAB3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5008

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5008/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SAMPAIO DE FREITAS GOMES, concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21AE264C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5010

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5010/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VANILDE GOMES SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5890FCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5011

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5011/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VILANIR DOS SANTOS MACEDO, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:782BB835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5009

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5009/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILZA SILVA LEAL, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50CE7AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5013

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5013/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA CARVALHO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF59BE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5014

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5014/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURO CELIO LIMA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9571552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5015

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5015/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAXSUELLEN DO NASCIMENTO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BE87ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5016

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5016/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELE DIAS PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E8CA5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5017

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5017/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MIRIAN RICART DA SILVA MENDONCA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2ED750E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5018

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5018/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRTES AURELIA FORMENTINI, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A7421DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5019

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5019/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MOISES SILVA SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98FFD641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5020

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5020/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MOSANIEL AVELINO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:776B8486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5021

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5021/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIA DOS SANTOS SALES, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83616BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5023

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5023/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANE COSTA DE SENA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4366643A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5024/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NELBA DO CARMO BRAGA, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3629D094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5025/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NELI PEREIRA DE ASSUNCAO SANTANA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6516514F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5026/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NELSON DA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05F1DB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5027

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5027/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUSA MACHADO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E71CD17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5028

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5028/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NILDA COSTA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B0B9747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5029

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5029/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NILVA RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93F5BDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5030

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5030/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NILZETE FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C30F923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5031

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5031/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NUBIA CRISTINA ALVES NUNES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:121CCB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5032

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5032/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): OFELIA DA SILVA MOREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED892D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5033

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5033/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLENIUZA FERREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB95CCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5035

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5035/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA SOUSA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79B8F0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5036

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5036/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILA SIMAO COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A576FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5037

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5037/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE SOUZA MOURA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61C1268A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5038

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5038/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA FERNANDES SALES, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C390170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5039

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5039/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAKEL ARAUJO COSTA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5DF98C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5040

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5040/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL MONTEIRO AMORIM, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B4EDBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5040

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5040/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL TEIXEIRA SANTOS VIDAL, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A843B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5041

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5041/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): REGILVANA NUNES DE CASTRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F13A4A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5042

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5042/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO FRANCO JARDIM, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEF661D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5043

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5043/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A78D44A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5044

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5044/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): REINALDO PEREIRA DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69221D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5045

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5045/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): REIZANE FERREIRA BARBOSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:183B7D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5046

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5046/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): REJANE AVELINO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8250070F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5047

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5047/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO DE OLIVEIRA LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCAD396D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5048

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5048/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RISONEIDE LIMA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEDE00CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5049

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5049/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMULO DA COSTA ARANTES, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC2430CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5050

PORTARIA n.º 5050/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RONALDO SANTOS LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BCB7397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5034

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5034/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA NETRO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B5D2217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3341

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3341/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): AURICELIA OLIVEIRA FEITOSA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8076813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3265

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3265/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS REIS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:957DF6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3302

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3302/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EUNICE LOPES DE MATOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D69B2C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3338

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3338/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA OURICELIA DE OLIVEIRA LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F9BB4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3290

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3290/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NECI DOS ANJOS VIEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:057A188C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5051

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5051/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RONILDA DE OLIVEIRA FRANCO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00CFA8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5052

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5052/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA NONATA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A948B79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5053

PORTARIA n.º 5053/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA SILVA PINHEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC5693AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5054

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5054/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSELI VIEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D726A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5055

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5055/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIANE DE SOUZA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:197E36C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3251

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3251/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILEIDE FARIAS DA COSTA REIS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F136D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5056

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5056/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE DE MORAES BARROS SILVA, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA02DE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5057

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5057/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE DOS SANTOS MELO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0C20810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5058

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5058/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3984BB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5059

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5059/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B4BDE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5060

PORTARIA n.º 5060/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZILDA NUNES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE9D9C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5061

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5061/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SABRINA DE LIMA PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA9684CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5062

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5062/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL VELOSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E6B1F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5063

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5063/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA FERREIRA FERNANDES SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7D75FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5064

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5064/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIANA SILVA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5B17E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5065

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5065/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA BARROS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D3DF9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5066

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5066/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA DUARTE LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0ACCD46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5067

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5067/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SIONE PEREIRA FALCAO FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78361A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5068

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5068/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SIRLENE FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F3D322E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5069

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5069/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELANY ALVES DE LIMA SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:235AE820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5070

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5070/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELEM SOARES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A27D1FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5071

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5071/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELI BEZERRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75587818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5072

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5072/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY SALES DOS SANTOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25ABD116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5073

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5073/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SULAMIR FERREIRA DA LUZ, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F71613FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5074

PORTARIA n.º 5074/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SULENI DA SILVA PIANE, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1217333B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5075

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5075/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZANA SILVA ALENCAR SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09057695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5076

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5076/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZANA SILVA MARINHO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:696AC666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5077

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5077/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TAMYLYS ALINNE RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:031FBD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5078

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5078/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TANIA MARIA ARAUJO LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25128474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5079

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5079/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA TAVARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D6DF837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5080

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5080/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F673A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5081

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5081/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS COSTA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51F50999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5088

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5088/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): UALLACI SILVA DE SENA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD415772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3340

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3340/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): UELLIDA RODRIGUES LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30A142E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5082

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5082/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNER BAIA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8FB60DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5083

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5083/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRAN MACENA ANDRADE, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5438DB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5084

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5084/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE MARTINS FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24159C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5085

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5085/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VANILDE SA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9314CAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5086

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5086/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VANILVA DA SILVA CHAVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D31D1BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5091

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5091/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WESLENE CONCEICAO SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D006369A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5092

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5092/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): YAN KENNEDY RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91BF6506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5090

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5090/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ZEZINEIDE RIBEIRO LIMA CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E918B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5299

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5299/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALCIMAR SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO: De 21 de Junho a 20 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2781F21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5300

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5300/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8BAA023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5301

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5301/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRO ALVES CHAVES, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 de Agosto a 13 de Setembro 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5987B14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5303

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5303/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6D15BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5302

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5302/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LIDIA PALHETA PINTO, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 15 de Julho e de 07 a 21 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76F04549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5304

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5304/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO HUMBERTO TEIXEIRA LOPES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7D14CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5305

PORTARIA n.º 5305/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO LUZENILSON MENDES PIMENTEL, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12F841A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5306

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5306/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): BENEDITA CARNEIRO DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 29 de Julho a 27 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16F92061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5307

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5307/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS IOCLESIO CUNHA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C355CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5308

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5308/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLES ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 28 de Agosto a 26 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FA5E5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5309

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5309/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDINA DE BRITO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E14578BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5310

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5310/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA CARVALHO MOURAO SANTIAGO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DDD016B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5311

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5311/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DENISVAL RODRIGUES, concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 20 de Agosto e de 21 de Outubro a 09 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBD170E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5312

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5312/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGAS DA SILVA E SILVA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 05 a 19 de Agosto e de 17 a 31 de Dezembro 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CA160F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5313

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5313/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINALDO PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35011D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5314

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5314/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIEDINA E SILVA LOURENCO, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B64B77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5315

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5315/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EMANUEL DOS SANTOS CARVALHO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11673F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5316

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5316/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ENEISA BARBOSA SOUSA DA MACENA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BCA790F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5317

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5317/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIVALDO LOPES VICENTE, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DF63DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5318

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5318/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA COSTA XAVIER, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A22D7EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5320

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5320/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA VIANA DA SILVA NOBREGA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10F6DF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5321

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5321/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDEVAN DA COSTA SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C1E922B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5322

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5322/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GLAUCIA CAROLINE DE SOUZA TELES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABB27FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5324

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5324/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GORETH LOPES BARBOSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8AEDFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5325

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5325/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GRACILENE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5BEE487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5328

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5328/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IZAEL DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5FDBBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5329

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5329/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JAINE DE JESUS VIEIRA PINHO, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 a 29 de Julho de 2024 e de 06 a 20 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A454BF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5330

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5330/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JANILSON SOARES MORAES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED216C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5332

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5332/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA FERNANDES SARMENTO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO: De 17 de Junho a 16 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC56790E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5333

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5333/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JORDAO MAGALHAES DA SILVA ALENCAR, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4E0C9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5336

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5336/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JUSCELINO TRINDADE SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14F7F5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5337

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5337/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KAILOM SILVA ANDRADE, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CB9E30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5339

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5339/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA QUEIROZ FEITOSA DE MOURA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 19 de Julho a 02 de Agosto e de 20 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B640EC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5340

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5340/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LAUDIMIRO PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A5E9157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5341

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5341/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE DA SILVA NUNES, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 19 de Agosto a 17 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C156BB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5342

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5342/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO CARVALHO MADALENA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 15 de Agosto e de 05 a 19 de Dezembro 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BBC053E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5343

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5343/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ CARLOS LOPES GOMES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F52433F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5344

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5344/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZENIR DA SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22CB67DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5346

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5346/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGDIEL ROBERTO MONTEIRO DOURADO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC5A4DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5345

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5345/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA BARROS FARIAS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2153D5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5347

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5347/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOS SANTOS PONTES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8A15399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5348

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5348/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LOIDE COSTA LIMA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A62ED92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5350

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5350/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARTA REGINA MOREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36DA2248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5351

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5351/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYRA DA SILVA ALVES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACC2E0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5352

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5352/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRE SOARES FARIAS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0651E0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5353

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5353/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRIVONE ALVES MENDES, concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 a 19 de Agosto e de 26 de Dezembro 2024 a 09 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17BC0773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5354

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5354/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIADE ALVES MENDES, concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 de Julho a 13 Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C9CCFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5355

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5355/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MURILLO DA SILVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6ED9632B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5356

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5356/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NELSON SILVA SALES, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 20 de Agosto a 03 de Setembro e de 21 de Outubro a 04 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED5667C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5357

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5357/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ONEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0AE43EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5358

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5358/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PABLO FERNANDES SANTANA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36AF8213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5359

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5359/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULA OLIVEIRA DA SILVA MARZULLO MAIA, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 23 de Agosto de 2024 a 06 de Setembro e de 06 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69065971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5360

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5360/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO CARDOSO DE FRANCA, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO: De 05 de Julho a 03 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0483075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5319

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5319/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TECNICO EM VIGILANCIA SANITARIA, lotado(a) na SECRETARIA DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 08 a 22 de Julho de 2024 e de 06 a 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD42C024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5323

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5323/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEICE MORAES CARNEIRO, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SECRETARIA DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 a 29 de Julho de 2024 e de 20 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7DBC9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5326

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5326/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GREGORI VINICIUS AMORIM CRUZ, concursado(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:463D4680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5338

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5338/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA DA NOBREGA ARAUJO FARIAS, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SECRETARIA DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8C2A300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5349

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5349/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINA BRITO SOUSA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SECRETARIA DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 15 de Agosto e de 07 a 21 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F96FB55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5283

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5283/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DE BELEM OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C06C2C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5282

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5282/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DA SILVA CARVALHO, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F547921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5277

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5277/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERA SOUSA SOARES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B9D7B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5278

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5278/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDENI PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ENCANADOR, lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 05 de Julho a 03 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E3DAF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5272

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5272/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDE RODRIGUES SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEAE215D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5284

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5284/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDIANE GOMES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A31CCB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5271

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5271/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA DA SILVA MONTEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD26021F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5270

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5270/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DEROCY BORGES DE VASCONCELOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C57A21D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5285

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5285/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DIONEYLSON LIMA MOURAO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92F2B17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5287

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5287/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ERICO GOIS GOMES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0682A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5286

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5286/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANGELISTA DA CONCEICAO SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F119D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5288

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5288/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANKLIN DE SENA GOMES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agpstp de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECBCEB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5267

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5267/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCILENE GALVAO LEODOSO DE MEDEIROS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BE6585C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5261

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5261/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JUVENILDO CRUZ DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 30 de Maio a 29 de Junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7138CA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5265

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5265/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LEOMIR FERNANDES ALVES, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 19 de Julho a 17 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57A7BC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5264

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5264/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ FELIPE FERREIRA LOBO, concursado(a) no cargo de AG.REGULAÇAO FUNDIARIA, lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56834A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5268

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5268/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCILENE DE JESUS CALDAS COSTA, concursado(a) no cargo de BIOLOGO(A), lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:742DA1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5262

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5262/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARGIA CARVALHO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de GEÓLOGO, lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95CF09A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5269

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5269/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MILTON ATAIDE JUNIOR, concursado(a) no cargo de ECONOMISTA, lotado(a) na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26D9D5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5273

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5273/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NIVALDO DIAS PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A604629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5274

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5274/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NOE ROCHA BRAGA, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98F08CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5291

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5291/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAMONICA PASSOS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 02 a 31 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32B0F7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5292

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5292/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RUAN COSTA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A54E6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5293

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5293/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTH SOUZA SANTOS, concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FABD9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5263

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5263/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SARIA MARINHO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:612DD09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5280

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5280/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA DE CARVALHO FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 08 de Julho a 06 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:089E14A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5281

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5281/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGO MARTINS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:745F889B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5294

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5294/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERLICE GOMES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C5A2593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5295

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5295/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VANIA MARIA LOPES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 02 a 31 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70728D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5275

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5275/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL MENDES VIEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BFB08F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5276

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5276/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TAIZ DA SILVA ODA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B058DB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5279

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5279/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LAYSLA GOMES COSTA, concursado(a) no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 19 de Agosto a 17 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09474A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5289

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5289/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GENIVAL MACHADO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0984A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5290

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5290/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA NOGUEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de PROFESSOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7D67177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5087

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5087/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): THAELY DOS REIS PINHEIRO, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5EF39066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3824/2024-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). BARBARA NASCIMENTO DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3503, na página 49 do dia 23.05.2024.
Onde se lê:
PERÍODO: De 15 a 29 de julho de 2024 e de 03 a 17 de janeiro de 2024.
Leia – se:
PERÍODO: De 15 a 29 de julho de 2024 e de 03 a 17 de janeiro de 202.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D74CA255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6266/2024-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). JOAO BATISTA ROCHA FILHO, publicada no Diário
Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº
3550, na página 23 do dia 29.07.2024.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 20 de Julho de 2024.
Leia – se:
PERÍODO: De 01 a 20 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2539FF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2588

PORTARIA Nº 2588/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 19921/2024 – Oficio nº 885/2024-GS/SEMED e Memorando n° 1832/2024/DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. TAMIRES DA CONCEICAO DOS SANTOS,
brasileira, portadora do CPF nº 039.957.562-63, para exercer a função de
SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF MARIA DO SOCORRO LINHARES RODRIGUES,
junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal
de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á
01.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B38337A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2590

PORTARIA Nº 2590/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 19924/2024 – Oficio nº 884/2024-GS/SEMED e Memorando n° 1831/2024/DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANA PAULA DA SILVA E SILVA, brasileira,
portadora do CPF nº 006.799.862-35, para exercer a função de Secretário Escolar –
NEI OLAVO BILAC, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á
01.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00D8D5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas Publicas

PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "KIMONO CUIDANDO DE QUEM PRECISA".
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE
Valor: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Emenda Impositiva – Vereador: Cabo Rodrigo

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "KIMONO CUIDANDO DE QUEM PRECISA", que tem objetivo a aquisição de kimonos, que é fundamental para a prática do jiu-jitsu, que valoriza não apenas a técnica dessa arte marcial, mas também a disciplina que é o autocontrole desse esporte nos torneios que só podem participar se estiver de kimono e com isso, a Associação Avante ao Esporte elaborou o projeto para fins de doações de 320 (trezentos e vinte) quimonos para crianças e adolescentes de 04 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social.

DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "KIMONO CUIDANDO DE QUEM PRECISA" visa Aquisição de kimonos e incentiva a prática de esportes.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique

integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 27 de março do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO
AVANTE AO ESPORTE, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da
Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É
preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "KIMONO CUIDANDO DE QUEM PRECISA", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 12 de julho de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2024-SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2024-SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2024-SEPLAN

Documento assinado eletronicamente por Rita de Cássia Alves Rodrigues, Chefia de Protocolo, em 15/07/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 397, de 2 de agosto de 2023.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0047145 eo código CRC 6B04B0EC.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:313EE344

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
OBJETO: TERMO DE FOMENTO Nº 79/2024

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 79/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº **050505190.000106/2024-87**, que tem por finalidade realizar a edição 2024 do Orla folia, desenvolver a atratividade do veraneio de marabá através da realização de eventos de carnaval fora de época, divulgar as belezas e a riqueza naturais de marabá a partir da valorização do equipamento cultura orla Sebastião mirando, fomentar o turismo de eventos de marabá, Através do **"ORLA FOLIA 2024".** Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a **LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é**R$ 249.967,36 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais, e trinta e seis centavos.)**

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

Marabá/PA, 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95685AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 30/2024

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 30/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº **050505190.000039/2024-09**", que tem objetivo dar maior visibilidade a estes talentos para proporcionar visibilidade aos atletas locais, bem como proporcionar a integração com a sociedade envolvendo os atletas, o evento será realizadocom previsão de participação estimada de 1.000 (mil) atletas do Estado do Pará, os quais estão se deslocando em âmbito Municipal e Estadual, gerando assim, maior repercussão de mídia espontânea e curiosidade do público local e regional, Através do **Projeto "CAMPEONATO INTERNO DA AVANTE AO ESPORTE",** Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é R$ 183.311,50 (cento e oitenta e três mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2024.

Marabá/PA, 29 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6591DFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 28/2024

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 28/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 050505190.000038/2024-56, ", tem como objetivo, Adquirir materiais e equipamentos, esportivos e gráficos, locação de estrutura para área de combate, som, grades de contenção e veículos, apoio de profissionais, refeições, lanches e água; Proporcionar a socialização entre praticantes e a comunidade; Proporcionar respeito entre praticantes e a comunidade; Divulgar o trabalho social da Associação Avante ao Esporte; Identificar uma nova geração de atletas, Através do **Projeto "COPA DO BRASIL ESPORTIVO BJJ PRO**", Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é R$ 266.632,32 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

Marabá/PA, 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5443E203

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 29/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 29/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000037/2024-10 ", que tem objetivo fomentar a competitividade
através da prática do jiu-jitsu como esporte no estado do Pará, dando incentivo as crianças, adolescentes, jovens e adultos nos bairros de periferia, cuja prática
dessa modalidade esportiva visa técnicas de defesa pessoal e, especialmente, inclusão social através do esporte., Através do Projeto "1a ETAPA DO
CAMPEONATO PARAENSE DE BJJ PRO GI E NO-GI 2024 NA REGIÃO SUDESTE", Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é R$ 256.623,33 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2024.

Marabá/PA,30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BA787F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 26/2024

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 26/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 050505190.000032/2024-89, que tem por finalidade fomentar e contribuir para o desenvolvimento integral do atleta em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de suas famílias, despertando a consciência cidadã através do esporte., Através do **Projeto** "**FORTALECIMENTO ESTRUTURAL E FORTALECIMENTO AS LIGAS ESPORTIVAS MUNICIPAIS DA REGIÃO SUL DO PARÁ".** Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a **ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2024.

Marabá/PA, 29 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:473401A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 39/2024

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 39/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº050505190.000077/2024-53, que tem por finalidade estruturar as Ligas Esportivas Municipais vinculadas a ALCA aaquisição de materiais esportivos, o pagamento da equipe de apoio, e instruir as equipes de arbitragens dasreferidas Ligas nas novas regras do futebol., Através do **Projeto "CAPACITAÇÃO DE ÁRBITRO E APOIO ESTRUTURAL ÀS LIGAS ESPORTIVASMUNICIPAIS"**. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **e a ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é**R$ 334.738,38 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)**,

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

Marabá/PA, 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBB77845

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 32/2024

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 32/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº050505190.000058/2024-27, que tem por finalidade a parceria com o esporte amador de marabá e região com materiais futebolísticos primordiais, e capacitar/atualizar as equipes de apoio e logística da alca carajás e Ligas nas novas regras do futebol, Através do **Projeto** "**ESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE AMADOR REGIONAL"**. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **e a ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de**R$ 333.320,82 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2024.

Marabá/PA, 29 de julho de 2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7D454FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 33/2024

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 33/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 050505190.000060/2024-04, que tem por finalidade a parceria com o esporte amador de marabá e região com materiais futebolísticos primordiais, e capacitar/atualizar as equipes de apoio e logística da alca carajás e Ligas nas novas regras do futebol, Através do **Projeto "PARCEIRO DO ESPORTE AMADOR"**. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **e a ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA.**
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

Marabá/PA, 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6816D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 33/2024

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 33/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 050505190.000060/2024-04, que tem por finalidade a parceria com o esporte amador de marabá e região com materiais futebolísticos primordiais, e capacitar/atualizar as equipes de apoio e logística da alca carajás e Ligas nas novas regras do futebol, Através do **Projeto "PARCEIRO DO ESPORTE AMADOR"**. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **e a ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA.**
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2024.
Marabá/PA, 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8214E437

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 22/2024– Recurso Próprio, Processo sei no 050505190.000018/2024-85, que tem por finalidade potencializar a promoção social, individual e familiar de 520 crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social, através do desenvolvimento de atividades que estimulem a sua convivência social e a participação cidadã, dando ênfase sobre a importância da família para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Sendo a energia elétrica um elemento fundamental para o exercício dessas atividades e para o alcance desses objetivos, Através do Projeto "SHINE" Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FUNCAD.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

Marabá/PA, 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AFA54CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 37/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000046/2024-01, que tem por objeto ampliar e fazer melhorias
estruturais no prédio da sede pleiteando assim, atender com mais comodidade e qualidade a população de baixa renda do bairro São Miguel da Conquista e circunvizinhança, Através
do Projeto "AMPLIANDO". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e o INSTITUTO
ALEGRIA DE VIVER.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é R$ 261.749,75 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2024

Marabá/PA, 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:970BC9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 24/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000015/2024-41, que visa realizar reparo predial, como troca de janelas
e portas, compra de equipamentos para realização de campanhas e melhor atendimento, tanto fisioterapêuticos, quanto atendimentos voluntários dos profissionais da área de direito,
psicologia, Através do Projeto "ESPERANÇA", Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e
O INSTITUTO ESPERANÇA E VIDA.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$100.000,00 (Cem mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

Marabá/PA, 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:927609E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 03/2024,- Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 05050529.000490/2023-45, que tem por objeto a que tem por objetivo melhorar
a saúde bucal de crianças, adolescentes e adultos, beneficiários das ações da Casa de Apoio Mais Saúde e seus parceiros além da população de baixa renda da
localidade, através da expansão e fortalecimento dos serviços odontológicos, educativos e sociais Através do Projeto "SORRISO PARA O FUTURO 2024".
Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a CASA DE APOIO MAIS SAÚDE – CAMS.
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:
valor total da presente Termo de Fomento é R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

Marabá/PA, 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3308E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 5012

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5012/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARICELIA DE JESUS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D267053

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2024 – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2024 – SSAM
5° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 047/2019-SSAM.
Contratada, ELSALINA MARIA BIANCHINI, inscrita no CPF sob o Nº
815.141.159-72. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 047/2019-SSAM por
12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/08/2024 a 08/08/2025, nos termos do art. 51, da Lei Nº 8.245/91. Valor da parcela do aluguel mensal R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Valor global desse Termo Aditivo R$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Marabá PA, 26 de julho de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BF99973

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000035/2024-27

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000035/2024-27 – Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.014/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 10/setembro/2024 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIANO, LOCALIZADA NA VILA CAPISTRANO DE ABREU, NO MUNICÍPIO DE
MARABÁ-PA. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG: 928615. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro
Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D90BB731

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
INFORMAMOS QUE HOUVE UMA RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO FAMEP, Nº 3534

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Informamos que houve uma retificação na publicação do FAMEP, Nº 3534, páginas 135 e 136,
extrato ao Contrato Nº 330/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 33.741/2023-PMM, autuado
na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 033/2023-CEL/SEVOP-PMM, que gerou a Ata de Registro
de Preços Nº 032/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS – CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
PÚBLICAS – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: GFC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ:
32.214.127/0001-08; Onde lê-se: "Valor R$ 517.428,60 (Quinhentos e dezessete mil, quatrocentos
e vinte e oito reais e sessenta centavos)" leia-se: "Valor R$ 517.427,40 (Quinhentos e dezessete mil,
quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)" Assinatura 02/07/2024, Vigência:
31/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D13B9A25

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024-CEL/SEVOP/PMM,

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024-CEL/SEVOP/PMM,

PROCESSO N° Processo nº 050505108.000013/2023-63-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Eventual aquisição de equipamentos de segurança e proteção individual (EPIs), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras (SEVOP). Está com sessão agendada para 14 de agosto/2024 – 08:00h (horário de Brasília) Integra do Edital no site www.gov.br/compras, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

DOMINGOS ERIVELTO.
Pregoeiro -

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D316E90

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 104/2024 - GS

PORTARIA Nº 104/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade dos servidores ROBERTO LEMOS DIAS, portador do CPF n° 723.605.852-15, servidora ALESSANDRA DA SILVA CHAVES, portadora do CPF n° 020.098.933-28 e LUIS FELIPE DA COSTA LEAL, portador do CPF n° 001.278.622-50, deslocarem-se à VILA SANTA FÉ, no dia 05/08/2024 para acompanhamento da medida protetiva nº 0811010-20.2024.8.14.0028, em cumprimento de decisão judicial. Ante ao exposto, solicita-se diária para o dia 05/08 do presente ano, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal nº 17.431/2010, que requer a autorização para a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite aos servidores ROBERTO LEMOS DIAS, ALESSANDRA DA SILVA CHAVES e LUIS FELIPE DA COSTA LEAL;
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 30 DE JULHO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E5A9503

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMABINTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. A/2024-006.001-SEMMAS, originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2023-031-SEMED (A/2024-006 SEMMAS). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, caixas de gordura e caixa d'água, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Sustentabilidade do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 11.805.784/0001-41. CONTRATADA: L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ N° 10.995.292/0001-01; VALOR GLOBAL: R$ 14.851,36 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura e encerramento em 22 de julho de 2025. Data de Assinatura: 23/07/2024.
Marituba-PA, 30 de julho de 2024.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:968ECA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO Nº 001/2024

Edital de Notificação de Penalidade de Trânsito nº 001/2024
A Secretaria de Trânsito e Transportes de Marituba-Pará, com base nas competências elencadas no art. 24 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital. Tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor, conforme Art. 284, da Lei 9.503/97. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar recurso devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. O recurso de Penalidade poderá ser enviada por remessa postal para SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETRAN, Rua Antônio Bezerra Falcão nº 1754 – Decouville – Marituba – Pará – Cep: 67214-035 ou protocolizada na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA. Não serão conhecidos Recursos de Penalidade, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em https://marituba.pa.gov.br/site/setran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SETRAN
Decreto nº 512/2022 - PMM/GAB

Publicado por:
Jonathan Dos Anjos Sena
Código Identificador:4304125E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO Nº 202407080017 – PE/CCL/PMM. Abertura: 12/08/2024, às 10:00 hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, INCLUINDO VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP PARA UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA LAÉRCIO BARBALHO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE PROPOSTA Nº 19296.848000/1240-01. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.
LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:5D6B18DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2024 – SEMINF

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.** O resultado da licitação realizada no dia 19/07/2024. Empresa vencedora: **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS EM VEICULOS LTDA,** CNPJ nº: 34.750.298/0001-79, Vencedora do Código: 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25. **SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA,** CNPJ nº: 34.925.161/0002-99, Vencedora do Código: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.
Mojuí dos campos/PA 31 de julho de 2024.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 046/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:140C972D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 002/2024-FMMA

CONTRATO 002/2024-FMMA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – SEMMA. Parte: Secretaria Municipal De Meio Ambiente e **MACEDO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 30/07/2024 a 31/12/2024. Valor Global: R$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais).

LÚRIA DE SOUSA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 069/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:EDA16150

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 90009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

Que visa aquisição de materiais técnicos hospitalares para o continuo funcionamento dos serviços no Hospital Municipal, Maternidade Elmaza Sadeck e Unidades de Saúde do Município de Monte Alegre-PA. **EMPRESAS VENCEDORAS:** PRM Comercial Ltda, Hospdrogas Comercial Ltda, Cristalfarma Com. Representação Import. e Export. Ltda, Silva e Delegado Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, E de A. Cavalcante e Cia Ltda, MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, F Cardoso & Cia Ltda, Melluzzi Distribuidora de Medicamentos Ltda, Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Saframed Hospitalar Ltda, Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda, Erimar Industria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda, KDN Comércio Atacadista Ltda, Multimed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda, Proline Material Hospitalar Ltda, Bramed Comércio Hospitalar do Brasil Ltda, Health Distribuidora de Medicamentos Ltda, Hipermed Medicamentos Ltda, Monteiro Antunes Insumos Hospitalares S/A, RMC Industria Brasileira de Produtos Médicos Ltda, Hiperdrogas Comércio de Medicamentos Ltda, L F Distribuidora de Materiais Médicos Ltda, I S Costa Central Telemedicina Ltda, R C Zagallo Marques & Cia Ltda e Casmed Comércio de Art. Médicos Hospitalares e Medicamentos Ltda Monte Alegre-PA, 30 de julho de 2024.
ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:86E21D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETORNO AO TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETORNO AO TRABALHO
Destinatária: **RICARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**
PRAZO: 05 (cinco) dias
O senhor **ANDERSON SILVA DE ALBUQUERQUER,** Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o servidor municipal RICARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, exercente da função de Agente de Vigilância, para retornar imediatamente ao seu local de trabalho. O referido servidor deverá se apresentar ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Caso o referido servidor não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 144 da Lei 4.080/93.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de julho de 2024.

ANDERSON SILVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Adm. e Finanças
Decreto nº 271/2024.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7A868B9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 141/2024-GP - ARLETE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº. 141/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) ARLETE OLIVEIRA SANTOS servidor(a) no Cargo de FISCAL DE TRIBUTAÇÃO NS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ARLETE OLIVEIRA SANTOS, FISCAL DE TRIBUTAÇÃO NS, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente CACHOEIRA DA FUMAÇA, Nº84; BAIRRO CENTRO NAVA IPIXUNA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2871361 SSP/PA e do CPF nº 582.925.602-97, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2024 A 30/08/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE JULHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D7B2FDA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 142/2024-GP - ELIANE RIBEIRO DE SOUZA

PORTARIA Nº. 142/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) ELIANE RIBEIRO DE SOUZA servidor(a) no Cargo de COOEDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ELIANE RIBEIRO DE SOUZA, COOEDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA PANTANAL, Nº3; BAIRRO NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4746655 SSP/PA e do CPF nº 907.461.122-20, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2024 A 30/08/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE JULHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2ADAF1E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240493/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0407003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01405001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): O.S. DE FREITAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 5.934,90 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:96035853

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240492/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0407001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01405001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 7.662,55 (SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3184D2DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240485/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0407001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01405001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 14.263,10 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE JULHO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:30ABD62F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19*2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240487/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0407002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01405001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 2.656,30 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE JULHO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0EF6F5AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19=2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240486/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2024-SRP
ATA E REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0407003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01405001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***O.S. DE FREITAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 11.480,60 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE JULHO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CAFC9969

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 9.2024-005FMAS

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de kits de enxoval e carrinhos de bebê em atendimento a Secretaria Municipal De Assistência Social Do Município De Novo Repartimento – PA. Vencedor: **S. DE A. ROLDAO LTDA, CNPJ: 39.758.777/0001-55**, com o valor total de R$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). HOMOLOGADOR: JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO, Secretário.

Novo Repartimento - PA, 30 de julho de 2024.

AILZA DE JESUS COSTA
Portaria nº. 417/2024-GP
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:1E97C3E9

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-002PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20233101

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: BM Locações LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 727.500,00(setecentos e vinte e sete mil, quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 29.07.2024 a 30.08.2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20233103

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: C. H. Marinho LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 42.990,00 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 214.950,00(duzentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 29.07.2024 a 30.08.2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:3E85FE89

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6793/2024 - GILDEMAR RODRIGUES LACERDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6793/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GILDEMAR RODRIGUES LACERDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 04, Quadra 02-A, Lote 28, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 302,19m² e perímetro de 74,25 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa 04	Por onde mede 12,76m
Fundo com	Lote 41	Por onde mede 11,38m
Lateral direita com	Lote 29	Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com	Lote 01	Por onde mede 25,11m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:15D148B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6794/2024 - GILDEMAR RODRIGUES LACERDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6794/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GILDEMAR RODRIGUES LACERDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 04, Quadra 02-A, Lote 31, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,00m² e perímetro de 70,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa 04	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 38	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lotes 32 E 33	Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com	Lote 30	Por onde mede 25,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FED5D685

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6792/2024 - GILDEMAR RODRIGUES LACERDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6792/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 6792/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GILDEMAR RODRIGUES LACERDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 04, Quadra 02-A, Lote 30, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,00m² e perímetro de 70,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa 04	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 39	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 31	Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com	Lote 29	Por onde mede 25,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:819BA5DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6791/2024 - GILDEMAR RODRIGUES LACERDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6791/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GILDEMAR RODRIGUES LACERDA,

domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 04, Quadra 02-A, Lote 29, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,00m² e perímetro de 70,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa 04**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lote 40**	**Por onde mede 10,00m**
Lateral direita com	**Lote 30**	**Por onde mede 25,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 28**	**Por onde mede 25,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CFAABFE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6795/2024 - GILDEMAR RODRIGUES LACERDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6795/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GILDEMAR RODRIGUES LACERDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rincão, Quadra 02-A, Lote 32, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 261,96m² e perímetro de 68,82metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Rincão**	**Por onde mede 18,89m**
Fundo com	**Lote 31**	**Por onde mede 15,00m**
Lateral direita com	**Lote 33**	**Por onde mede 23,21m**
Lateral esquerda com	**Travessa 04**	**Por onde mede 11,72m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:80756DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6796/2024 - GILDEMAR RODRIGUES LACERDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6796/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GILDEMAR RODRIGUES LACERDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rincão, Quadra 02-A, Lote 33, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 270,34m² e perímetro de 76,66metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Rincão**	**Por onde mede 12,59m**
Fundo com	**Lote 31**	**Por onde mede 10,00m**
Lateral direita com	**Lotes 34,36 e 37**	**Por onde mede 40,86m**
Lateral esquerda com	**Lote 32**	**Por onde mede 23,21m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8C0A818F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6797/2024 - GILDEMAR RODRIGUES LACERDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6797/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GILDEMAR RODRIGUES LACERDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rincão, Quadra 02-A, Lote 34, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 249,04m² e perímetro de 67,09 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Rincão**	**Por onde mede 18,89m**
Fundo com	**Lote 36**	**Por onde mede 15,00m**
Lateral direita com	**Lote 35**	**Por onde mede 22,34m**
Lateral esquerda com	**Lote 33**	**Por onde mede 10,86m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da

publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:31543B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.798/2024 - GILDEMAR RODRIGUES LACERDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.798/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GILDEMAR RODRIGUES LACERDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rincão, Quadra 02-A, Lote 35, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 256,35m² e perímetro de 71,09metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Rincão	Por onde mede 11,62m
Fundo com	Lote 36	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Travessa Manaus	Por onde mede 27,13m
Lateral esquerda com	Lote 34	Por onde mede 22,34m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CCD3EE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.800/2024 - GILDEMAR RODRIGUES LACERDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.800/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GILDEMAR RODRIGUES LACERDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rincão, Quadra 02-A, Lote 37, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,00m² e perímetro de 70,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Manaus	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 33	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 38	Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com	Lote 36	Por onde mede 25,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DD477B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.799/2024 - GILDEMAR RODRIGUES LACERDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.799/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GILDEMAR RODRIGUES LACERDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Manaus, Quadra 02-A, Lote 36, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,00m² e perímetro de 70,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Manaus	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 33	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 37	Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com	Lote 34,35	Por onde mede 25,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DF5180C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.804/2024 - GILDEMAR RODRIGUES LACERDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.804/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GILDEMAR RODRIGUES LACERDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rincão, Quadra 02-A, Lote 41, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 266,84m² e perímetro de 71,34metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Manaus	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 28	Por onde mede 11,38m
Lateral direita com	Lote 01	Por onde mede 24,96m
Lateral esquerda com	Lote 40	Por onde mede 25,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:679082DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.787/2024 - REGENILDE DA SILVA MORAIS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.787/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, REGENILDE DA SILVA MORAIS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 01, Quadra 01-A, Lote 14, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 242,21m² e perímetro de 64,51metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa 01	Por onde mede 17,43m
Fundo com	Lote 13	Por onde mede 9,29m
Lateral direita com	Lote 15	Por onde mede 18,50m
Lateral esquerda com	Travessa Manaus	Por onde mede 19,29m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C2326B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.803/2024 - GILDEMAR RODRIGUES LACERDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.803/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GILDEMAR RODRIGUES LACERDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rincão, Quadra 02-A, Lote 40, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,00m² e perímetro de 70,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Manaus	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 29	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 41	Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com	Lote 39	Por onde mede 25,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3F0392A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.786/2024 - REGENILDE DA SILVA MORAIS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.786/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, REGENILDE DA SILVA MORAIS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 01, Quadra 01-A, Lote 15, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 187,82m² e perímetro de 57,58metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa 01	Por onde mede 10,02m
Fundo com	Lote 13	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 16	Por onde mede 19,06m

Lateral esquerda com	Lote 14	Por onde mede 18,50m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A5D0FFBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.789/2024 - REGENILDE DA SILVA MORAIS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 6.789/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, REGENILDE DA SILVA MORAIS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 01, Quadra 01-A, Lote 18, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 246,18m² e perímetro de 69,24metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa 01	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 20	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 19	Por onde mede 24,62m
Lateral esquerda com	Lote 17	Por onde mede 24,62m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2307E0B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.790/2024 - REGENILDE DA SILVA MORAIS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.790/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, REGENILDE DA SILVA MORAIS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 01, Quadra 01-A, Lote 17, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 256,46m² e perímetro de 70,08metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa 01	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 20	Por onde mede 10,84m
Lateral direita com	Lote 18	Por onde mede 24,62m
Lateral esquerda com	Lote 16	Por onde mede 19,63m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4EFE51D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6785/2024 - REGENILDE DA SILVA MORAIS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6785/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, REGENILDE DA SILVA MORAIS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 01, Quadra 01-A, Lote 16, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 201,27m² e perímetro de 59,51metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa 01	Por onde mede 10,02m
Fundo com	Lote 13	Por onde mede 10,80m
Lateral direita com	Lote 17	Por onde mede 19,63m
Lateral esquerda com	Lote 15	Por onde mede 19,06m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E8716AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.784/2024 - REGENILDE DA SILVA MORAIS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.784/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, REGENILDE DA SILVA MORAIS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 01, Quadra 01-A, Lote 19, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 267,26m² e perímetro de 70,96metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa 01	Por onde mede 10,86m
Fundo com	Lote 20	Por onde mede 10,86m
Lateral direita com	Travessa 01	Por onde mede 24,62m
Lateral esquerda com	Lote 18	Por onde mede 24,62m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:788C5B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.779/2024 - REGENILDE DA SILVA MORAIS,

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.779/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, REGENILDE DA SILVA MORAIS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 01, Quadra 01-A, Lote 20, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 318,35m² e perímetro de 83,54metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa 01	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lotes 12,13	Por onde mede 10,01m
Lateral direita com	Lote 21	Por onde mede 31,83m
Lateral esquerda com	Lote 17,18,19	Por onde mede 31,70m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E603DDE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.781/2024 - REGENILDE DA SILVA MORAIS,

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.781/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, REGENILDE DA SILVA MORAIS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 01, Quadra 01-A, Lote 22, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 313,38m² e perímetro de 82,68metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa 01	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 11	Por onde mede 10,01m
Lateral direita com	Lote 23	Por onde mede 31,17m
Lateral esquerda com	Lote 21	Por onde mede 31,50m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:317E12E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.788/2024 - REGENILDE DA SILVA MORAIS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.788/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, REGENILDE DA SILVA MORAIS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 01, Quadra 01-A, Lote 23, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de

294,87m² e perímetro de 79,39metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa 01**	**Por onde mede 10,40m**
Fundo com	**Lote 11,12**	**Por onde mede 10,02m**
Lateral direita com	**Lote 24**	**Por onde mede 27,80m**
Lateral esquerda com	**Lote 22**	**Por onde mede 31,17m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:56205FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.780/2024 - REGENILDE DA SILVA MORAIS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.780/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, REGENILDE DA SILVA MORAIS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 01, Quadra 01-A, Lote 21, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 316,68m² e perímetro de 83,34metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa 01**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lote 11,12**	**Por onde mede 10,01m**
Lateral direita com	**Lote 22**	**Por onde mede 31,50m**
Lateral esquerda com	**Lote 20**	**Por onde mede 31,83m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6F74128F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 260/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no art. 80, inciso XII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Nomear nos termos de que dispõe do Art. 3º, da Lei nº 9.383, de 04 de junho de 2021, etc, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, os seguintes membros:

Diretoria do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Presidente: Elielma de Jesus Pires
Vice-Presidente: Marcos Batista dos Santos

Representante do Poder Executivo
Titular: João Raimundo Ribeiro de Almeida
Suplente: Dilvani Maria de Souza Ribeiro

Representante dos Trabalhadores da Educação
Titular: Marcos Batista dos Santos
Suplente: Lucenilda dos Reis da Silva

Representante dos Discentes
Titular: Rosanira Rodrigues do Rosário
Suplente: Matheus Victor Mendonça Cardoso

Representante dos Pais de Alunos
Titular: Jadilson Albuquerque Bentes
Suplente: Helder José Canto Alves
Titular: Jaiane Teixeira Tavares
Suplente: Albeniza Silva dos Santos

Representante das Entidades Civis Organizadas
Titular: Elielma de Jesus Pires
Suplente: Lenivalda de Souza Xavier
Titular: Simone Rodrigues da Silva
Suplente: Rogério de Oliveira Pereira

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decretos nº 302/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal der Oriximiná, 26 de julho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8F32A883

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002-PMO/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002-PMO/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: VALDIR DIVINO**, **CONTRATO Nº 062/2024–PMO**, no valor de **R$ 39.010,98** (Trinta e Nove Mil, Dez Reais e Noventa e Oito Centavos), **C DE OLIVEIRA BRITO LTDA**, **CONTRATO Nº 063/2024–PMO**, no valor de **R$ 174.253,65** (Cento e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, **CONTRATO Nº 064/2024–PMO,** no valor de **R$ 88.895,05** (Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinco Centavos), **A C BECHARA REGO COMERCIO LTDA**, **CONTRATO Nº 065/2024–PMO**, no valor de **R$ 22.731,48** (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), **U F**

AGUIAR LTDA, **CONTRATO Nº 066/2024–PMO**, no valor de **R$ 74.624,38** (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos) e **EDINHO SILVA DE AGUIAR**, **CONTRATO Nº 067/2024–PMO**, no valor de **R$ 46.860,11** (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Onze Centavos). **Objeto:** Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender de forma parcelada a demanda do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias Municipais, vinculadas a Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 29/07/2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:54C1E33E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002-PMO/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002-PMO/2024. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUMDAM**. **Empresa Contratada: VALDIR DIVINO**, **CONTRATO Nº 007/2024–FUMDAM**, no valor de **R$ 285,88** (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), **C DE OLIVEIRA BRITO LTDA**, **CONTRATO Nº 008/2024–FUMDAM**, no valor de **R$ 4.842,40** (Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, **CONTRATO Nº 009/2024–FUMDAM**, no valor de **R$ 2.885,00** (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), **A C BECHARA REGO COMERCIO LTDA**, **CONTRATO Nº 010/2024–FUMDAM**, no valor de **R$ 266,25** (Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), **U F AGUIAR LTDA**, **CONTRATO Nº 011/2024–FUMDAM**, no valor de **R$ 1.591,70** (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Setenta Centavos) e **EDINHO SILVA DE AGUIAR**, **CONTRATO Nº 012/2024–FUMDAM**, no valor de **R$ 2.886,40** (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos). **Objeto:** Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender de forma parcelada a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMA, do Municipal de Oriximiná. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 29/07/2024.

RUBSON RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EBA6B71B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-006-FMS/2024

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 061/2024, de 18 de janeiro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-FMS/2024. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a fornecimento, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas prevista de 40Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com via satélite dedicado na Zona Rural, a partir de sua ativação até o término do contrato, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná e instituições ligadas à mesma durante o período de 06 (seis) meses, pontos fracassados no PE nº 002-FMS/2024, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 20/08/2024**, às **08:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 30 de julho de 2024.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 061/2024

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4DEF04E2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-011-SEMED/2024

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 060/2024, de 18 de janeiro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011-SEMED/2024. OBJETO:** aquisição de material permanente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA, em consonância quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 13/08/2024**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 30 de julho de 2024.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0C57B334

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-008-SEMED/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-008-SEMED/2024. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Empresas Contratadas: **F J D COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 082/2024–FME,** no valor de **R$ 496.490,36** (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Trinta e Seis Centavos); **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 084/2024–FME,** no valor de **R$ 603.138,40** (Seiscentos e Três Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos); **ECOLUC – INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 086/2024–FME,** no valor de **R$ 932.093,12** (Novecentos e Trinta e Dois Mil, Noventa e Três Reais e Doze Centavos) e **VALDIR DIVINO - EPP, CONTRATO Nº 088/2024–FME,** no valor de **R$ 56.518,00** (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Dezoito Reais). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para readequação no quantitativo e complementação da composição dos cardápios com a finalidade de fornecer alimentação escolar em atendimento aos alunos matriculados nos programas PNAEF, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAC E PNAP- REGULAR e INTEGRAL, PNAEM – ESTADUAL, PMEIC, AEE E EJA. **Vigência:** 30/07/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 30/07/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:08C40FE8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-008-SEMED/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-008-SEMED/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Empresas Contratadas: **F J D COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 081/2024–SEMED,** no valor de **R$ 124.117,42** (Cento e Vinte e Quatro Mil, Cento e Dezessete Reais e Quarenta e Dois Centavos); **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 083/2024–SEMED,** no valor de **R$ 150.784,60** (Cento e Cinquenta Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos); **ECOLUC – INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 085/2024–SEMED,** no valor de **R$ 233.023,28** (Duzentos e Trinta e Três Mil, Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) e **VALDIR DIVINO - EPP, CONTRATO Nº 087/2024–SEMED,** no valor de **R$ 14.129,50** (Quatorze Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para readequação no quantitativo e complementação da composição dos cardápios com a finalidade de fornecer alimentação escolar em atendimento aos alunos matriculados nos programas PNAEF, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAC E PNAP- REGULAR e INTEGRAL, PNAEM – ESTADUAL, PMEIC, AEE E EJA. **Vigência:** 30/07/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 30/07/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F0A4D041

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2023-PMO

Processo Licitatório: DISP-004-FMAS/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado: PLACIDO PEDRO DE OLIVEIRA NETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de dezembro de 2024, nos termos do art.57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04 de agosto de 2024 até 03 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 30/07/2024. Vigência: 04/08/2024 à 03/12/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3C1889D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **MAURICELIO GIL DE OLIVEIRA**, da função de Agente Técnico em Informática**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 03 de maio de 2024.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:B4345ABF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 414/2024 ao CONTRATO Nº 844/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023-00029, PMP/ CÉZAR VASCONCELOS DE ARAÚJO. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 30 dias. Valor global: R$ 1.000,00. Vigência: 10/07/2024 a 10/08/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas**:**
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A9551B7C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 439/2024 ao CONTRATO Nº 117/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-00001, PMP/ CONSTRUTORA DRAIEK LTDA. Referente ao acréscimo de serviços de aprox. 25% sobre o valor do contrato. Valor global**:** R$ 1.225.010,82.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:08D5C50E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 239/2024 ao CONTRATO Nº 860/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00014, PMP/ ELIZABETE DIAS DANTAS FREITAS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 15.473,40 Vigência: 04/05/2024 a 04/05/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E6E78F0C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO Nº 387/2024 ao CONTRATO Nº 1744/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019/00052, PMP/ J W SERVIÇOS E REFORMAS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/2024 a 01/10/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0F61DBE7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0794/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00020/PMP, PANIFICADORA CAPIXABA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a secretaria municipal de educação. Valor global: R$ 7.500,00. Vigência: 17/07/2024 a 1/07/2025. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa Fundo Municipal de Educação de Paragominas**:**
JANAINA CARMINATI SILVA **-**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7C8EB2DA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE SUSPENSÃO

ATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00009. Considerando a necessidade de ajustes no termo de referência do processo licitatório na modalidade, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDOATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM BELÉM/PA E ULIANÓPOLIS/PA.**"** Informamos que será necessário suspender o processo acima mencionado, conforme solicitação da secretaria Municipal de Saúde. A suspensão do processo será publicada no DOE, DOU e FAMEP (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará), e a nova data de abertura será dia 19 de agosto de 2024 às 09h:00min.

Paragominas/PA, 29 de julho de 2024.

EDNA SIMONE TODDE
Pregoeira. Portaria 21/2024 – GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1FEB21A5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N° 009/2024

Portaria N° **009/2024**

A Sra, Micheline Vale de Souza do Município de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de **RETIFICAR** a Portaria **Nº 004/2024/SEMS/GAB.SEC**, publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Pará em 07 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) Multiprofissional de Investigação de Agravos de Transmissão Vertical e Prevenção de Mortalidade, com a finalidade de investigar casos e elaborar estratégias de prevenção e controle.

Art. 2º De acordo com orientação do Comitê de Certificação Estadual, os membros do GT não serão identificados nominalmente. A composição do grupo será estabelecida com base nos seguintes cargos:

1. Superintendente da Atenção Básica;
2. Coordenador de Vigilância em Saúde;
3. Coordenador de Saúde da Mulher e da Criança;
4. Coordenador do Laboratório Municipal;
5. Coordenador do CTA/SAE e Hepatites;
6. Representante do Conselho Municipal de Saúde;
7. Diretor Clínico do Hospital Municipal;
8. Coordenador da Obstetrícia da Maternidade;
9. Coordenador do Núcleo de Educação Permanente;
10. Superintendente Municipal.

Art. 3º Os profissionais que ocuparem os cargos mencionados no Art. 2º farão parte do GT de forma automática, garantindo a continuidade dos trabalhos independentemente de transferências ou mudanças de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Paragominas/Pará, 30 de Julho de 2024.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F96E0E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
OFÍCIO SEMMA Nº 297/2024 - CANCELAMENTO DA LAR Nº 028/2022

Empreendimento: Fazenda União
CAR PA-1505502-2BA5C63A9C6442FEB730CB5837BAC65A
Requerente: Rafael Scaramussa
CPF/CNPJ: 983.***.***-49
Processo nº 1607001/2021

Assunto: Cancelamento da LAR e Arquivamento do processo

Considerando que o imóvel teve concedida a LAR Nº 028/202, com validade até 09/07/2027;

Considerando a ausência de resposta da Notificação PA-NOT-2024-007485, emitida em 02/02/2024 na plataforma do SICAR/PA, cujo o prazo encerrou em 02/03/2024;

Considerando os prazos adicionais concedidos nas Notificações Nº 106/2024-CLA/SEMMA e Nº 163/2024-CLA/SEMMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Pará, emitidas via processo de licenciamento e não respondidas;

Decidiu-se pelo CANCELAMENTO da LAR Nº 028/2022 e ARQUIVAMENTO do processo de licenciamento supracitado.

Registra-se que o CAR do imóvel já estava SUSPENSO por não atendimento de notificação.

Face a situação de cancelamento, fica o interessado ciente que deve proceder com a regularização do licenciamento do imóvel ou poderá ser autuado se porventura exercer atividade passível de licenciamento sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 60º da Lei Federal nº 9.605/1998.

Nestes termos, fica cancelada a licença e arquivado o seu processo nº 1607001/2021.

FERNANDO PIRES MENDES
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:BB177638

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109390/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DEUVANIRA DE JESUS FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 03/05/2024 a 14/05/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/05/2024

Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4D9AD5E4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109368/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIANE JACINTO DOS SANTOS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C866A345

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109367/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GLEICIANE FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:380FB7A8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109396/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCOS PAULO PORTELA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 03/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DA47687A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109371/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAILENE ROCHA VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 02/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E3AAFB92

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109419/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAIMUNDA NONATA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 22/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F785120F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109399/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SANDRA LIRA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 07/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B3208BA8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109374/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e AFONSO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 06/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:89A2369A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109424/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EZIMAR FERNANDES DE LIMA PIMENTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 23/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9E3DBB2E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109423/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WANDERSON DE SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 23/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6DCC8A8A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109389/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOAO PEDRO ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 06/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1DDDCEA3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109431/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PRISCILA PEREIRA LUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 05/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6BC9199F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109401/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e THIAGO OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 06/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D8F48542

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109372/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e AMANDA ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 08/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6D2CBBD1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109380/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e AMANDA CAROLINY ARRUDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 08/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AF386547

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109383/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANDRESSA LOURRANY COSTA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 09/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:563F2764

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109385/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CARLIANE DE SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 08/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:227ECDCF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109373/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EVA SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 02/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8EEDDD98

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109392/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KAMILLY VITORIA MORAES DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 07/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:098EB665

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109425/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KHAYS KYSS HE SANTOS VIANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 23/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9F6C5153

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109378/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LARYSSA RODRIGUES DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 02/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C4968E20

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109422/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LORENA BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 22/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B69FD7CB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109393/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LORENA SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 07/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7862B3FC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109375/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA VITORIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 03/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:27DC529D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109394/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MONICA SANTOS GLORIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 16/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:57093B3A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109364/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NAZARE ANANDA RAMOS MENDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:81EB9325

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109397/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PATRICIA DE FATIMA FERREIRA DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 08/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/05/2024
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9BBDF8A0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109398/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAIANE DOS SANTOS CAMPOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C4457BF9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109362/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAYSSA MOTA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2024
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B62C6A85

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109381/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RENATA LIMA LEAO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:05AB07AD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109402/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WENDILLA DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 03/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/05/2024
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F230EC13

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109363/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCOS AURELIO ALMEIDA MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2024
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7FA8A33F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109428/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALAN LIMA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - DIREITO E CIDADANIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 02/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1BB84955

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109395/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCAS DOS SANTOS FERNANDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 14/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3EEF3B85

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109376/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NOEMY NERY RODRIGUES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 03/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:20640E04

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109421/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADELANE SOARES HIGINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 20/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:93368AEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109370/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA PAULA DE FRANCA VASSALO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F6A88B73

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109387/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GABRIELA SILVA PRADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 07/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/05/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5ED35599

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109420/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GEOVANE JOSE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 17/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/05/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:813734B0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109388/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IRENE CARDOSO DE MOURA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 08/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9342421E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109365/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IRIS MARIA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:45BB34FD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109391/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 07/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F85176DD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109379/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSIANA DIAS PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 09/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AB56BA10

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109369/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ROSIMEIRE AQUINO BARBOSA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DB8A5A49

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109377/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SARIA ABREU DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 03/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:01DDACEE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109400/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SILVIA MARTINS DE CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 14/05/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7A9A8228

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109382/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NILILIA GLAUBENE COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.791,85 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6124B897

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109472/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANDRESSA FERNANDES DE SOUSA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 10/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/06/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:90FA24CC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109469/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELENICE MARIA VELOSO OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 05/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/06/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2D10546E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109435/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ERISVALDO DAS NEVES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 03/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/06/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3C86E59A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109432/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ILDEENE CIRILO DE AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 03/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/06/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F74A4428

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109468/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSE ANTONIO DOS SANTOS MARQUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 04/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/06/2024
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5058E1D8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109473/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCIENE DE SOUSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 10/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/06/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:02B9FB43

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109436/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARILENE NEVES PINHEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 03/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/06/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F1FBF94D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109482/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e YORAN DA SILVA ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 10/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.423,24 (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/06/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BF3E3B9B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109441/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DILA PEREIRA FREIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 05/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/06/2024

Ordenador Responsável:
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1E78FEE3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109470/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELBA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 10/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/06/2024

Ordenador Responsável:
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A8E2F772

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109488/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EMILIANE RODRIGUES CORREA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 13/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/06/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9E304E03

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109500/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KAUAMMY NUNES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 24/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/06/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BA29030E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109434/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KEITONY ALICE DA SILVA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 06/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/06/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7AC90BE0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109433/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUAN FERREIRA CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 03/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/06/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FB7BAE2F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109501/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARILUCIA LIMA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 24/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/06/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5FFB93CD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109502/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RITIELLI OLIVEIRA CHAVES FRUGERI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 24/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.507,31 (Um mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/06/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C0457F55

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109480/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADELLAINY TEODORO DE SOUSA CALLIL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 03/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.675,00 (Tres mil seiscentos e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/06/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DC66B474

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109483/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 13/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/06/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C813657B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109440/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALINE SOUSA BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 03/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/06/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A18A88C8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109487/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GILSLAINE TRINDADE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 10/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/06/2024

Ordenador Responsável:
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4A09C927

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 109499/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSLANE LIMA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 24/06/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.523,27 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/06/2024

Ordenador Responsável:
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:67D5EBE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 353/2024 RIO MARIA – PARÁ 30 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 353/2024 RIO MARIA – PARÁ 30 DE JULHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JOSÉ SALVADOR VICENTE WALDOMIRO,** para o Hospital Regional de Tucuruí, na cidade de **TUCURUÍ -PA** saída no dia 30/07/2024 e retorno no dia 31/07/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor publico.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Trinta dias do mês de Julho de 2024

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4245B12F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 354/2024 RIO MARIA – PARÁ, 30 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 354/2024 RIO MARIA – PARÁ, 30 DE JULHO DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 500,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Trinta dias do mês de Julho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A09B372E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do município de Rondon do Pará, através da Comissão Especial de Contratação torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 FMS, publicada no dia 30/07/2024, na Edição Nº 3551, pg. 126.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na reforma e ampliação da UBS Bairro Miranda na sede do Município de Rondon do Pará.

ONDE SE LÊ:
Abertura: 13/08/2024 às 09h (horário de Brasília-DF).

LEIA-SE:
Abertura: 19/08/2024 às 09h (horário de Brasília-DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:E3AC7D9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do município de Rondon do Pará, através da Comissão Especial de Contratação torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 FMS, publicada no dia 30/07/2024, na Edição Nº 3551, pg. 126.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na construção do setor administrativo do Hospital Municipal do Município de Rondon do Pará

ONDE SE LÊ:
Abertura: 15/08/2024 às 09h (horário de Brasília-DF).

LEIA-SE:
Abertura: 21/08/2024 às 09h (horário de Brasília-DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:A9DA523E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1497/2024

DE 30 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 190/2024-SECMA/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 02 de agosto do corrente ano, para participar do II FÓRUM AGRÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE DA 3º REGIÃO AGRÁRIA DO PARÁ, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C37F3E69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1498/2024

DE 30 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 190/2024-SECMA/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) RAFAEL BARROS SOUZA, ocupante do cargo AGRONOMO, lotado na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 02 de agosto do corrente ano, para participar do II FÓRUM AGRÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE DA 3º REGIÃO AGRÁRIA DO PARÁ, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:01D92984

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1499/2024

DE 30 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 190//2024-SECMA/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) THIAGO OLIVEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 02 de agosto do corrente ano, para participar do II FÓRUM AGRÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE DA 3º REGIÃO AGRÁRIA DO PARÁ, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A4CA615B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1500/2024

DE 30 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 190/2024-SECMA/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) LUÃ PINA LIMA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 02 de agosto do corrente ano, para participar do II FÓRUM AGRÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE DA 3º REGIÃO AGRÁRIA DO PARÁ, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6A671FC6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1501/2024

DE 30 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 190/2024 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) WELITON SANTOS PORTO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, lotado(a) na SECMA, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de agosto do corrente ano, para participar do II FÓRUM AGRÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE DA 3º REGIÃO AGRÁRIA DO PARÁ, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1FEF5256

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1503/2024

DE 30 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 600/2024-SECULT/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARIA DE LOURDES PEREIRA ARRUDA, CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 05 a 09 de agosto do corrente ano, para participar do ENCONTRO DE CONSELHEIROS DE CULTURA, O QUE MUDA NA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7D6D51CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1495/2024

DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1068/2024-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ALANO DE SOUZA PORTUGAL, registrado sob a matrícula nº 104558, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 16 de setembro a 05 de outubro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6538BFFF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1505/2024

DE 30 DE JULHO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO Oficio Nº 785/2024/SEMED e Requerimento de CANCELAMENTO de PORTARIA que AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA da servidora BIANCA AMARAL DE SOUZA VILACA, protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação pela referida servidora em 29/07/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1390/2024, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios sob Edição n° 3538, de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** a(o) servidor(a) **BIANCA AMARAL DE SOUZA VILACA**, Matrícula nº 6383, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8D3C85F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1504/2024

DE 30 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 786/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 31 de julho e 01 de agosto do ano corrente, para BUSCAR MOBILIARIO ESCOLAR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:00605553

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 690/2024 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, a viajar para Brasília/DF no período de 31/07/2024 a 02/08/2024, a fim de participar da 54ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades - ConCidades, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 31/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:683108A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA AVENIDA ARAGUARÍNA, S/N, BAIRRO PRAINHA - SEMPTA@SANTAREM.PA.GOV.BR CNPJ: 05.182.233/0035-15 - CEP: 68005-200 - SANTARÉM - PÁ

PORTARIA INTERNA Nº 015/2024 – GAB/SEMPTA, DE 30 DE JULHO DE 2024

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA, usando de suas atribuições legais conforme Decreto nº 002/2023 – GAB/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o artigo 44, parágrafo 1º da Lei nº 22.062/2024, o qual dispõe que "no efetivo exercício de suas funções, a critério e conforme determinação do (a) Secretário (a) Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, os agentes de fiscalização portuária poderão conduzir as viaturas e motocicletas, competindo aos mesmos o dever de zelo e de conservação do patrimônio público, sob pena de adoção das penalidades eventualmenete cabíveis pelo uso indevido ou inadequado";

CONSIDERANDO a falta de disponibilidade de Servidor no Cargo de Motorista nesta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos gastos com o abastecimento de combustível da frota de veículos oficiais, obedecendo aos princípios da economicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **ADRIANA DO SOCORRO MOREIRA PEREIRA**, Agente de Fiscalização, para conduzir a viatura deste Órgão, quando estiver designados em Escala de Serviço;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, em 30 de julho de 2024.

GEOVANI PESSOA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 286/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:09D4B775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 026/2024 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 30 de julho de 2024.

A Secretária Municipal de Finanças, usando de competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº 001/2021-GAP/PMS, de 1º de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de **30/07 a 16/08/2024**, da servidora **LIRETE SABINO MAIA**, **matrícula nº 052087, Chefe do Núcleo Técnico de Controle Financeiro – NTCF,** da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **FRANCIDALVA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 104345, Agente Administrativo**, a responder interina e cumulativamente pelo referido Núcleo da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **30/07/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F86820F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 027/2024 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 30 de julho de 2024.

A Secretária Municipal de Finanças, usando de competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº 001/2021-GAP/PMS, de 1º de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de **01/08 a 30/08/2024**, do servidor **JUDISONGODINHO DE SOUSA**, **Chefe Da Divisão De Gestão De Banco De Dados,** da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **YURE SAMARONE GOMES DUARTE, Chefe Da Seção De Backup E Manutenção Do Banco De Dados Municipal**, a responder interina e cumulativamente pela referida Divisão da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá o servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **01/08/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1AC310EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 028/2024 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 30 de julho de 2024.

A Secretária Municipal de Finanças, usando da competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº 001/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de **01/08 a 30/08/2024**, do servidor **ELIEZIO LACERDA DA COSTA**, **matrícula nº 71028, Chefe da Divisão de Rede de Computadores,** do Núcleo Técnico de Informática, da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIVALDO JÚNIO NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº 84958, Chefe Da Seção De Manutenção Da Infraestrutura Da Rede Municipal,** a responder interina e cumulativamente pela **Divisão de Rede de Computadores**, do Núcleo Técnico de Informática, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **30/08/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:23C8CC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT RUA ANTÔNIO BASTOS - Nº2285 - CARANAZAL-SANTARÉM-PA CNPJ: 05.182.233/0011-48

PORTARIA Nº 024/2024 – GAB/SMT, 29 DE JULHO DE 2024.

O Sr. ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**,** nomeado pelo Exmo. Prefeito Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, através do Decreto Nº 274/2024-GAB/PMS, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando o atestado médico da Sra. **CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA,** Chefe de Divisão Controle e Planejamento de Transporte, da Secretaria de Mobilidade e Trânsito, no período de 29/07/2024 a 07/08/2024, conforme art. 87, inciso I, e art. 89 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar para responder interina pela Divisão Controle e Planejamento de Transporte, a Sra. IVANILDE BARBOSA DE OLIVEIRA MARREIRO, Chefe de Divisão de Processamento de Multas, matrícula nº 87616 podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º - Pela acumulação de cargos não decorrerá ao servidor designado, o direito ao acréscimo aos seus vencimentos;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor no dia **29** d**e julho de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, aos vinte e nove do mês de julho de dois mil e vinte quatro.

ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 274/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2BF91376

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº 245/2024 - SEMED, DE 30 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 245/2024 - SEMED, DE 30 DE JULHO DE 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 25.652/2024-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 001/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de julho de 2024 a 28 de agosto de 2024.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:3D978073

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº 246/2024 - SEMED, DE 30 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 246/2024 - SEMED, DE 30 DE JULHO DE 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 26.370/2024-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 006/2023-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de julho de 2024 a 28 de agosto de 2024.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:41004CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2024. Objeto: Contratação de empresa habilitada para Construção de Creches na Região Urbana de Santarém – PA. **Contrato Nº 092/2024,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**TAKASHI CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 26.102.846/0001-60, valor: R$ 4.018.600,00 (Quatro milhões, dezoito mil, seiscentos reais). Vigência: 26/07/2024 a 26/07/2025; **Contrato Nº 093/2024,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**EMUNA COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA – EPP**, CNPJ: 21.523.996/0001-90, valor: R$ 5.308.625,48 (Cinco milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 26/07/2024 a 26/07/2025;

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:A0C7EF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE CONTRATO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2024. Objeto: Contratação de empresa habilitada para Construção da Escola de Tempo Integral Maria Eunice Ferreira da Silva no Bairro Salvação. **Contrato Nº 094/2024,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**MACHADO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.510.743/0001-99, valor: R$ 7.258.000,00 (Sete milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais). Vigência: 29/07/2024 a 29/07/2025.

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:D5EFB58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 006/2024-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2024 – SEMC. Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de Empresas para Aquisição de Camisas (Eventos) e Fardamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura-SEMC. Assinatura da Ata: 30/07/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-CNPJ 17.710.471/0001-96, vencedora dos itens: 01,02 e 03 com o valor estimado de R$ 36.150,00 (trinta e seis mil, cento e cinquenta reais) ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

ELISÂNGELA MARIA DE SOUZA PINTO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F5C8BBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMDEC

PORTARIA nº 007/2024 – SEMDEC Santarém, 30 de julho de 2024.

O Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Industria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, do Município de Santarém, Sr. Joacy Natalino de Sousa Noronha, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 262/2024 de 03 de junho de 2024, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE
Art, 1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais de contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato cujo objeto é: prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Industria, Comercio e Tecnologia - SEMDEC, os senhores.:

•
Vanessa Frazão Correa Ferreira – Mat. 60534 – Titular

•
Luciano Meireles Silva – Mat. 73099 – Suplente

Art. 2º. O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém/PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Industria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, em 30 de julho de 2024.

JOACY NATALINO DE SOUSA NORONHA
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comercio e Tecnologia. - SEMDEC
Dec.nº262/2024 GAB-PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CF1EB37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 035/2024 – SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para AMPLIAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA COMUNIDADE DE IGARAPÉ DO COSTA, NA CIDADE DE SANTARÉM/PA.
•**EDUARDO SOUZA DE ARAUJO** – Matricula nº 52607
(Efetivo)
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
•**ANTONIO MANOEL COELHO DO AMARAL**– Matrícula nº 30551
(Comissionado)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos trinta dias de julho de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DA1E287B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO - SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão Público nº 001/2024-SEMAD
A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD torna público que realizará **LEILÃO PÚBLICO,** do tipo **MAIOR LANCE OFERTADO**, objetivando a venda de bens inservíveis aos órgãos municipais, de propriedade da administração pública municipal, vinculado a Prefeitura Municipal de Santarém. Edital: 31/07/2024 no endereço eletrônico: www.norteleiloes.com.br ou www.santarem.pa.gov.br . Visitação dos bens: dias 21 e 22 de agosto das 9h às 17h. A sessão pública será realizada no dia 23/08/2024 às 9h de forma ON-LINE no site www.norteleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Pará SANDRO DE OLIVEIRA, matrícula na JUCEPA nº 20070555214, nos termos da Lei nº Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e do Decreto n.º 21.981/32.

EMIR MACHADO AGUIAR
Presidente da Comissão Especial de Leilão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:80AC8194

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 004/2024 - SEMINFRA

Ata de Registro de Preços nº 009/2024 - SEMINFRA. Processo licitatório Pregão Eletrônico SRP N. 004/2024 – SEMINFRA. Objeto: Registro de preço para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeição tipo Marmitex. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Partes Contratadas: BR ALL COMERCIO, SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA, no valor: R$ 775.689,60 (setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);
Santarém, 30 de Julho de 2024.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:EB4502E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA 136/2024 - SEMSA

PORTARIA Nº 136/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS,**

CLÍNICA MÉDICA: ADELIANE SILVA FROTA – MATRÍCULA 51421 – CPF - ***.348.962-**. (HMS)

CLÍNICA MÉDICA: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**. (PSM)

CLÍNICA MÉDICA: PATRICIA DANIELLI MAGALHAES BRASIL, MATRÍCULA: 0801010, CPF: ***.669.132-**. (PSM)

CLÍNICA MÉDICA: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS, MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**. (PSM)

CLÍNICA MÉDICA: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).

CARDIOLOGIA: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS, MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**. (PSM)

CARDIOLOGIA: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**. (PSM)

CARDIOLOGIA: PATRICIA DANIELLI MAGALHAES BRASIL, MATRÍCULA: 0801010, CPF: ***.669.132-**. (PSM)

CARDIOLOGIA: ADELIANE SILVA FROTA – MATRÍCULA 51421 – CPF - ***.348.962-**. (HMS).

CARDIOLOGIA: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).

INFECTOLOGIA / INFECTO SERVIÇOS: RAIMUNDA SILVIA DE ALMEIDA BARBOSA, MATRÍCULA: 91537, CPF: ***.719.872-**. (ENF SCIH)

INFECTOLOGIA / INFECTO SERVIÇOS: SHEILA MARA BEZERRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 103448, CPF: ***.998.602-**. (ENF SCIH)

INFECTOLOGIA / INFECTO SERVIÇOS: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF: ***.512.602-**. (DIV. AMBULATÓRIO)

INFECTOLOGIA / INFECTO SERVIÇOS: PATRICIA DANIELLI MAGALHAES BRASIL, MATRÍCULA: 0801010, CPF: ***.669.132-**. (PSM)

INFECTOLOGIA / INFECTO SERVIÇOS: JÉSSICA FREITAS DOS REIS, MATRÍCULA 091842, CPF: ***.462.092-**. (UPA/CCIH)

INFECTOLOGIA / INFECTO SERVIÇOS: LUCAS AGUIAR DE SOUSA, MATRÍCULA 090509, CPF: ***.282.872-**. (UPA/CCIH)

INFECTOLOGIA / INFECTO SERVIÇOS: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).

MEDICINA INTENSIVA / UTI SANTARÉM: DENIS VASCONCELOS, MATRÍCULA 30797, CPF: ***.569.402-**. (ENF.UTI)

MEDICINA INTENSIVA / UTI SANTARÉM: NADIA MONTEIRO DE CASTRO, MATRÍCULA 85481, CPF: ***.511.482-**. (SUP TEC UTI)

MEDICINA INTENSIVA / UTI: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).

NEUROCIRURGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**. (SUP.CENTRO CIRÚRGICO)

NEUROCIRURGIA: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**. (PSM)

NEUROCIRURGIA: PATRICIA DANIELLI MAGALHAES BRASIL, MATRÍCULA: 0801010, CPF: ***.669.132-**. (PSM)

NEUROCIRURGIA: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS, MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**. (PSM)

NEUROCIRURGIA: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**. (PSM)

NEUROCIRURGIA: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).

OBSTETRÍCIA: RUBIDIA MARIA IMBIRIBA, MATRÍCULA 50075, CPF: ***.209.002-**. (SUP. OBSTETRICIA)

OBSTETRÍCIA: JOSEMERY KELLY OTERO FERREIRA, MATRÍCULA 91990, CPF: ***-501-252-**. (ENF. OBSTETRICIA)

OBSTETRÍCIA: LAIANNY GEISY DE SOUSA MOTA, MATRÍCULA 084629, CPF: ***.400.382-**. (ENF. OBSTETRICIA)

OBSTETRÍCIA: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).

GINECOLOGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**. (SUP.CENTRO CIRÚRGICO)

GINECOLOGIA: ADELIANE SILVA FROTA – MATRÍCULA 51421 – CPF - ***.348.962-**. (HMS).

GINECOLOGIA: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF: ***.512.602-**. (DIV. AMBULATÓRIO)

GINECOLOGIA: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).

PEDIATRIA: RUBIDIA MARIA IMBIRIBA, MATRÍCULA 50075, CPF: ***.209.002-**. (SUP. OBSTETRICIA)

PEDIATRIA: JOSEMERY KELLY OTERO FERREIRA, MATRÍCULA 91990, CPF: ***-501-252-**. (ENF. OBSTETRICIA)

PEDIATRIA: PATRICIA DANIELLI MAGALHAES BRASIL, MATRÍCULA: 0801010, CPF: ***.669.132-**. (PSM)

PEDIATRIA: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**. (PSM)

PEDIATRIA: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS, MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**. (PSM)

PEDIATRIA: EVANDRO JORGE BOA MORTE DA COSTA, CPF: ***.806.502-**. (ENF. HMS)

PEDIATRIA: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).

ULTRASSONOGRAFIA: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS, MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**. (PSM)

ULTRASSONOGRAFIA: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**. (PSM)

ULTRASSONOGRAFIA: PATRICIA DANIELLI MAGALHAES BRASIL, MATRÍCULA: 0801010, CPF: ***.669.132-**. (PSM)

ULTRASSONOGRAFIA: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).

ULTRASSONOGRAFIA: LIDRIANE THAÍSSA SOARES DA SILVA, CPF: ***.174.452-**. (ULTRASSOM)

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**. (SUP.CENTRO CIRÚRGICO)

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF: ***.512.602-**. (DIV. AMBULATÓRIO)

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: VALTER JUNIO BATISTA DOS SANTOS, CPF ***.615.832-**. (TRAUMA)

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: ADELIANE SILVA FROTA – MATRÍCULA 51421 – CPF - ***.348.962-**. (HMS).

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**. (PSM)

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).

CLÍNICA GERAL –UPA: DORLIETE FERREIRA SOUSA, MATRÍCULA: 87549 CPF: ***.000.902-**. (UPA)

CLÍNICA GERAL –UPA: ANDREA SILVANA DE SOUZA SILVA, MATRÍCULA: 103616, CPF: ***.090.722-**. (UPA)

CLÍNICA GERAL –UPA: DIONÉSIA RIBEIRO DE SOUZA, CPF: ***.195.422-**. (UPA)

CLÍNICA GERAL –UPA: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).

BUCO MAXILO FACIAL: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS, MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**. (PSM)

BUCO MAXILO FACIAL: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**. (PSM)

BUCO MAXILO FACIAL: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).

BUCO MAXILO FACIAL: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**. (SUP.CENTRO CIRÚRGICO)
BUCO MAXILO FACIAL: PATRICIA DANIELLI MAGALHAES BRASIL, MATRÍCULA: 0801010, CPF: ***.669.132-**. (PSM)
BUCO MAXILO FACIAL: SUSANE RODRIGUES LIRA, MATRÍCULA: 81741 CPF: ***.914.602-**. (ENF.NIR)
BUCO MAXILO FACIAL: EVANDRO JORGE BOA MORTE DA COSTA, CPF: ***.806.502-**. (ENF. HMS)
UROLOGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**. (SUP.CENTRO CIRÚRGICO)
UROLOGIA: ADELIANE SILVA FROTA – MATRÍCULA 51421 – CPF - ***.348.962-**. (HMS).
UROLOGIA: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**. (PSM)
UROLOGIA: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS, MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**. (PSM)
UROLOGIA: ALANA IZAURA ARAUJO DOS SANTOS, CPF: ***-501-252-**. (NIR)
UROLOGIA: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF: ***.512.602-**. (DIV. AMBULATÓRIO)
UROLOGIA: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).
CIRURGIA GERAL: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**. (SUP.CENTRO CIRÚRGICO)
CIRURGIA GERAL: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF: ***.512.602-**. (DIV. AMBULATÓRIO)
CIRURGIA GERAL: ADELIANE SILVA FROTA – MATRÍCULA 51421 – CPF - ***.348.962-**. (HMS).
CIRURGIA GERAL: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).
NEFROLOGIA: DENIS VASCONCELOS, MATRÍCULA 30797, CPF: ***.569.402-**. (ENF.UTI)
NEFROLOGIA: NADIA MONTEIRO DE CASTRO, MATRÍCULA 85481, CPF: ***.511.482-**. (SUP TEC UTI)
NEFROLOGIA: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**. (PSM)
NEFROLOGIA: ADELIANE SILVA FROTA – MATRÍCULA 51421 – CPF - ***.348.962-**. (HMS).
NEFROLOGIA: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).
CIRURGIA VASCULAR: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF: ***.512.602-**. (DIV. AMBULATÓRIO)
CIRURGIA VASCULAR: ADELIANE SILVA FROTA – MATRÍCULA 51421 – CPF - ***.348.962-**. (HMS).
CIRURGIA VASCULAR: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).
CIRURGIA VASCULAR: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**. (SUP.CENTRO CIRÚRGICO)
ANESTESIOLOGIA: ADELIANE SILVA FROTA – MATRÍCULA 51421 – CPF - ***.348.962-**. (HMS)
ANESTESIOLOGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**. (SUP.CENTRO CIRÚRGICO)
ANESTESIOLOGIA: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).
CLÍNICA GERAL PSM: SUSANE RODRIGUES LIRA, MATRÍCULA: 81741 CPF: ***.914.602-**. (ENF.NIR).
CLÍNICA GERAL PSM: PATRICIA DANIELLI MAGALHAES BRASIL, MATRÍCULA: 0801010, CPF: ***.669.132-**. (PSM)
CLÍNICA GERAL PSM: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS, MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**. (PSM)
CLÍNICA GERAL PSM: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**. (PSM)
CLÍNICA GERAL PSM: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).
OTORRINO: ADELIANE SILVA FROTA – MATRÍCULA 51421 – CPF - ***.348.962-**. (HMS).
OTORRINO: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**. (SUP.CENTRO CIRÚRGICO)
OTORRINO: NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).
OTORRINO: ALANA IZAURA ARAUJO DOS SANTOS, CPF: ***-501-252-**. (NIR)
OTORRINO: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF: ***.512.602-**. (DIV. AMBULATÓRIO)
SAGRADA FAMILIA (OBSTETRÍCIA): RUBIDIA MARIA IMBIRIBA, MATRÍCULA 50075, CPF: ***.209.002-**. (SUP. OBSTETRICIA)
SAGRADA FAMILIA: JOSEMERY KELLY OTERO FERREIRA, MATRÍCULA 91990, CPF: ***-501-252-**. (ENF. OBSTETRICIA)
SAGRADA FAMILIA: EVANDRO JORGE BOA MORTE DA COSTA, CPF: ***.806.502-**. (ENF. HMS)
SAGRADA FAMILIA: LAIANNY GEISY DE SOUSA MOTA, MATRÍCULA 084629, CPF: ***.400.382-**. (ENF. OBSTETRICIA)
SAGRADA FAMILIA (OBSTETRÍCIA): NARA LIDIAN MARTINS MARQUES – MATRICULA 100045 – CPF ***.476.142-**. (COMITÊ GESTOR).

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 103/2024-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3530, pag 11,112 e 113, segunda-feira, na data de 01 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 30 de Julho 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:890B2D83

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024 de VALOR para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS MARACANÃ** visando atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência

Social. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **Peixoto Construtora LTDA**. O Contrato original tem valor de R$ 970.585,83 (novecentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), será aditado um acréscimo de aproximadamente 24,72%, passando o valor global do Contrato para R$ 1.210.559,30 (um milhão, duzentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). Fundamentação: e Art. 65, inciso II, alínea d da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:E9529D34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.
##ATO Aviso de Licitação
Concorrência Pública Eletrônica nº 3/2024 – 003-PMSDA.
O Município de São Domingos do Araguaia, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3/2024-003-PMSDA. Processo Administrativo nº 034/2024-SERPLAN. Tipo: Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global, que tem por Objeto: Construção da Praça da Juventude, no Município de São Domingos do Araguaia, através do Convênio nº 28/2024-SEOP, firmado junto à Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.
Recebimento das Propostas: até ás 08h30min do dia 14/08/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 14/08/2024 ás 08h31min, horário de Brasília, no Portal: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .
Edital e anexos disponíveis em: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/ , https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , Portal do GEOBRAS – TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Lei Municipal nº 3.087 de 31 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com. São Domingos do Araguaia - PA, 30 de julho de 2024.
##ASS JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:1E9F2F25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a Homologação do **Pregão Eletrônico 031/2024-SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS EM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ. E foi declarado como vencedora as empresas **W. ANDRADE SOARES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 21.731.084/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 272.740,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4A5EEAE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o Resultado do **Pregão Eletrônico 031/2024-SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS EM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ. E foi declarado como vencedora as empresas **W. ANDRADE SOARES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 21.731.084/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 272.740,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:606EE05E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-290724/002-INEX
DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSAVEL NO FORNECIMENTO DE ARTISTAS MUSICAIS para o Festival Turístico e Cultural "O Povo Vai à Praça" realizado no município de São Francisco do Pará no período de 29 de julho à 02 de agosto de 2024.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, CNPJ nº 05.125.992.0001-05.
CONTRATADA:
W N NUNES BEZERRA - ME, CNPJ Nº 37.470.337/0001-72.
DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no Art. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133
DO VALOR:
O valor total da contratação é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) conforme proposta. Pagos de forma parcelada antes e depois dos Shows, respeitando a vigência contratual.
DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será até 30 de setembro de 2024,
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício: 2024
Unidade Orçamentária: 0606 – Secretaria Munic. De Cultura e Turismo
Atividade: 13.392.0028.2033 – Apoio ao Projeto O Povo Vai a Praça
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinário
DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/Pa, com a renúncia de qualquer

outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.
Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

São Francisco do Pará, 29 de julho de 2024

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:D2BAFEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-300724/003-INEX
DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSAVEL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O SHOW "MANO WALTER" para o Festival Turístico e Cultural "O Povo Vai à Praça" realizado no município de São Francisco do Pará no dia 02 de agosto de 2024 (uma das atrações do projeto).
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, CNPJ nº 05.125.992.0001-05.
CONTRATADA:
NOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.079.444/0001-92.
DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no Art. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133
DO VALOR:
O valor total da contratação é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) conforme proposta. Pagos de forma parcelada antes e depois dos Shows, respeitando a vigência contratual.
DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será até 30 de setembro de 2024,
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício: 2024
Unidade Orçamentária: 0606 – Secretaria Munic. De Cultura e Turismo
Atividade: 13.392.0028.2033 – Apoio ao Projeto O Povo Vai a Praça
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinário
DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/Pa, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.
Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

São Francisco do Pará, 30 de julho de 2024.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:CE49D58E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90021/2024 cujo objeto é a **aquisição de 174.996,36 litros de óleo diesel s-10, para atender os serviços de recuperação de 75,52 km de estradas e vicinais no município de são miguel do guamá/pa, nos termos do convênio nº 022/2024 celebrado entre celebram a secretaria de estado de infraestrutura e logística – seinfra e a prefeitura municipal de são miguel do guamá/pa,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 14**/08/2024 às 09:00** horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:F7240B0E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240285 **Origem:** Pregão Nº 90009-2024 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Genesi Lopes da Silva – Me **Objeto:** Serviços de Hospedagem Em Hotelaria Município de São Miguel do Guamá, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-Pa **Valor Total:** R$ 64.600,00 (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos Reais) **Vigência:** 16 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 16 de Julho de 2024
EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:E5F7786C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240286 **Origem:** Pregão Nº 90009-2024 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Hotel Rio Guama Ltda **Objeto:** Serviços de Hospedagem Em Hotelaria Município de São Miguel do Guamá, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-Pa **Valor Total:** R$ 28.179,00 (Vinte E Oito Mil, Cento e Setenta e Nove Reais) **Vigência:** 16 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 16 de Julho de 2024
EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:1106A6C4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240287 **Origem:** Pregão Nº 90009-2024 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Holser Serviços Transporte e Representação Ltda **Objeto:** Serviços de Hospedagem Em Hotelaria Município de São Miguel do Guamá, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-Pa **Valor Total:** R$ 19.500,00 (Dezenove Mil, Quinhentos Reais) **Vigência:** 16 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 16 de Julho de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:02595AF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
AVISO DE ANULAÇÃO

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio/PA, através da Comissão Permanente de Licitação de Senador José Porfírio, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu torna sem efeito as Publicação deEXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20230353, data da publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 09 de Julho de 2024, pag. Nº 117.

CARLOS ANDRÉ DE SOUSA MACHADO
Secretário Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:26FB358B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240205; **ORIGEM**: CARONA Nº A.2024/005FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.; **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para Escola de Tempo Integral destinados ao Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 173.880,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.42; **VIGÊNCIA:** 18 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Julho de 2024.

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS
Secretária Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:6AF63AD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 20240315
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011-2024-SRP-PE
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA. Assinatura da Ata: 30 de julho de 2024, Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: Anjos & Anjos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 06.069.753/0001-30, vencedora com o valor global estimado de R$ 1.360.980,24 (um milhão, trezentos e sessenta mil, novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.
Extrato de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 20240317
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011-2024-SRP-PE
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA. Assinatura da Ata: 30 de julho de 2024, Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.Empresa adjudicada e homologada: I.S. Moraes Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.700.957/0001-90, vencedora com o valor global estimado de R$ 416.497,65 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:6629DBD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00013-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretarias Agregadas. Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB;** C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53. Contrato nº 2024073001-SEMAS. Valor R$ 58.344,85 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 43.821.348/0001-52. Contrato nº 2024073002-SEMAS. Valor R$ 33.377,25 (trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 30/07 a 31/12/2024.

Tracuateua/PA, 30 de julho de 2024.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6D78B461

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 12/08/2024 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.trairão.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1A66AA36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2024-089PMT

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-089PMT**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA SOBRE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022.** no valor de **R$ 12.999,99,** (doze mil, e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para a licitante, **JEMCOMUNICACAO LTDA,** CNPJ: 48.589.781/0001-28, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 30 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6AEA1310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20240955 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-014FMAS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, - C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77,** e Contratada: **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, –** C.N.P.J.: 07.164.433/0001-21, com o valor total de **R$: 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)**. Vigência: 29 de julho de 2024 até 29 de julho de 2025. Data de assinatura: 29 de julho de 2024.

Tucumã - PA, 30 de julho de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240956 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-014FMAS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, - C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77,** e Contratada: **NORTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, –** C.N.P.J.: 50.279.385/0001-46, com o valor total de **R$: 36.238,00 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais)**. Vigência: 29 de julho de 2024 até 29 de julho de 2025. Data de assinatura: 29 de julho de 2024.

Tucumã - PA, 30 de julho de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E60B4F18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240955
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-014FMAS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, ANA PAULA CARDOSO SANCHES, como fiscal Titular e a servidora, Margareth Almeida dos Santos, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Julho de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F1D594C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240956
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-014FMAS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **NORTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, ANA PAULA CARDOSO SANCHES, como fiscal Titular e a servidora, Margareth Almeida dos Santos, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Julho de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:250960FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240958 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-036FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, -** C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada**: AUTO CENTER DESTAK,** C.N.P.J.: 43.909.298/0001-60**,** com o valor total de **R$: 162.710,90 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e dez reais e noventa centavos)**. Vigência: 30 de julho de 2024 até 30 de julho de 2025. Data de assinatura: 30 de julho de 2024. Tucumã - PA, 30 de julho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA–
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8371131D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
RETIFICAÇÃO

Na publicação de **AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2024-025FME**, circulado no **FAMEP,** Edição, Nº 3527, código identificador: B73BE56B, em 26 de junho de 2024. **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2024-025FME é PROCESSO ADMINSTRATIVO NO 093/2024/ADM"** passa a se lê: **"PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0-9/2024-025FME é PROCESSO ADMINSTRATIVO NO 0-093/2024/ADM"** Tucumã - PA, 30 de julho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8C3A8D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240958
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-036FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** como CONTRATANTE e **AUTO CENTER DESTAK** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Julho de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CAC69889

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de gêneros alimenticios (coffe breack)para atender as festividades e eventos realizados pela Prefeitura e Fundos Municipais.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar os preços da empresa**:**

LICIANE NUNES CALDAS– CNPJ: 30.489.138/0001-67 – Valor R$ 549.480,25;

Ata de Registro de Preços nº 2024021 - Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:291B83E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20240291

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-044

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BIOTECH SAÚDE INTEGRADA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIAGINOSTICO EM LABORATÓRIO CLINICO (SERVIÇOS CONTÍNUOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 479.635,37 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2024

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C6F4A462

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
QUADRO GERAL: MUNICÍPIO DE XINGUARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado definitivo do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, destinado ao provimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA:
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e homologado pelo Decreto nº 293/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.448, de 30/12/2020 e no Diário Oficial da União de 31/12/2020, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRICAO	NOME	CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1313999	DÉBORA CRISTINA DE SOUZA CHAVES GONÇALVES	MOTORISTA II	40	3	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ZONA URBANA

Art. 2º. O(s) candidato(s) habilitado(s), relacionado(s) neste Edital, deverá(ão) apresentar os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:
a) Uma fotografia 3x4 atualizada;
b) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
c) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
d) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou Certidão do Cartório Eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
f) Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino;
g) Laudo médico ou atestado de saúde ocupacional subscrito por profissional habilitado, atestando a capacidade e saúde laboral para o desempenho do cargo público;
h) Avaliação Psicológica realizada por profissional devidamente habilitado atestando a saúde mental e psicológica para o desempenho do cargo público;
i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo

Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
j) Cópia do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
k) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
l) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
m) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
n) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
o) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
p) Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
q) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5(cinco) anos, expedida, no máximo, há 6(seis) meses (pode ser emitida pela internet);
r) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5(cinco) anos, expedida, no máximo, há 6(seis) meses (pode ser emitida pela internet);
s) Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior;
t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na respectiva categoria exigida para ocupar o cargo, os candidatos classificados no cargo de (Motorista I, II e III);
Parágrafo único. Os exames, atestados, avaliação e/ou laudos médicos, constantes neste Edital, deverão ser realizados às expensas dos candidatos.
Art. 3º. O(s) candidato(s) relacionado(s) no presente Edital deverão comparecer à Coordenação de Recursos Humanos do Município de Xinguara, sito à Rua Petrônio Portela, s/n, Sala 01, no período 26/07/2024 à 25/08/2024, no horário de 08h00 às 13h00, para entrega dos documentos relacionados no art. 2º deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
Art. 4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 18.4 do Edital de Abertura nº 001/2020.
Art. 5º. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Prefeitura Municipal de Xinguara convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Xinguara – PA, 26 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ECC3DCFC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
QUADRO GERAL: MUNICÍPIO DE XINGUARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado definitivo do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, destinado ao provimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA:
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e homologado pelo Decreto nº 293/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.448, de 30/12/2020 e no Diário Oficial da União de 31/12/2020, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSCRICAO	NOME	CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1300506	GÉSSICA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA	39	3	SEC. DE SAÚDE - ZONA URBANA

Art. 2º. O(s) candidato(s) habilitado(s), relacionado(s) neste Edital, deverá(ão) apresentar os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:
a) Uma fotografia 3x4 atualizada;
b) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
c) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
d) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou Certidão do Cartório Eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
f) Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino;
g) Laudo médico ou atestado de saúde ocupacional subscrito por profissional habilitado, atestando a capacidade e saúde laboral para o desempenho do cargo público;
h) Avaliação Psicológica realizada por profissional devidamente habilitado atestando a saúde mental e psicológica para o desempenho do cargo público;
i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
j) Cópia do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
k) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
l) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
m) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
n) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
o) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
p) Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
q) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5(cinco) anos, expedida, no máximo, há 6(seis) meses (pode ser emitida pela internet);
r) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5(cinco) anos, expedida, no máximo, há 6(seis) meses (pode ser emitida pela internet);
s) Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior;
t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na respectiva categoria exigida para ocupar o cargo, os candidatos classificados no cargo de (Motorista I, II e III);
Parágrafo único. Os exames, atestados, avaliação e/ou laudos médicos, constantes neste Edital, deverão ser realizados às expensas dos candidatos.
Art. 3º. O(s) candidato(s) relacionado(s) no presente Edital deverão comparecer à Coordenação de Recursos Humanos do Município de Xinguara, sito à Rua Petrônio Portela, s/n, Sala 01, no período

29/07/2024 à 28/08/2024, no horário de 08h00 às 13h00, para entrega dos documentos relacionados no art. 2º deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
Art. 4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 18.4 do Edital de Abertura nº 001/2020.
Art. 5º. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Prefeitura Municipal de Xinguara convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Xinguara – PA, 29 de julho de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EBAA7DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 45/2024/FMS - AQUISIÇÃO DE FORMULAS LACTEAS INFANTIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 045/2024/FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 045/2024/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, para atendimento das necessidades da população do município, com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, em favor das firmas:
Empresa: **CENTRO DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.545.837/0001-57, nome fantasia CEDIMED, estabelecida à Rua Bahia, s/n, Lt. 03, Qd. 50, Centro, Divinópolis do Tocantins – TO, CEP: 77.670-000, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 20, 21, 28 e 33, perfazendo um valor total de R$ 562.700,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos reais).

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.156.206/0001-15, estabelecida à Rua Rio Tapajós, 804, Centro, Xinguara/PA, CEP: 68.555-036, com os itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, perfazendo um valor total de R$ 522.608,00 (Quinhentos e vinte e dois seiscentos e oito reais).

Xinguara-PA, 04 de julho de 2024

Município de Xinguara – Pará.
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:5162BBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELET. 45/2024/FMS - AQUISIÇÃO DE FORMULAS LACTEAS INFANTINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 045/2024/FMS

Objeto: A ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, para atendimento das necessidades da população do município, com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.
Órgão: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo.

FORNECEDORES REGISTRADOS

Empresa: **CENTRO DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.545.837/0001-57, nome fantasia CEDIMED, estabelecida à Rua Bahia, s/n, Lt. 03, Qd. 50, Centro, Divinópolis do Tocantins – TO, CEP: 77.670-000, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 20, 21, 28 e 33, perfazendo um valor total de R$ 562.700,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos reais).

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.156.206/0001-15, estabelecida à Rua Rio Tapajós, 804, Centro, Xinguara/PA, CEP: 68.555-036, com os itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, perfazendo um valor total de R$ 522.608,00 (Quinhentos e vinte e dois seiscentos e oito reais).

Xinguara-PA, 09 de julho de 2024

FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:C5ED3152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA –SRP - Nº 007/2024/FMS - AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 090/2024/PMX
DISPENSA ELETRÔNICA –SRP - Nº 007/2024/FMS

OBJETO: contratação de empresa Especializada na AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA o objeto é vital à manutenção do ciclo produtivo do sangue no âmbito da AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA, tornando -se imprescindível ao serviço prestado pela instituição a população do município, pois o objeto é necessário para a realização de exames IMUNOHEMATÓGICOS em doadores e receptores de sangue.

Data de início da sessão: 06/08/2024

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 31 de julho de 2024.
PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:1B13B585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 039/2022/SEMED
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 187/2022/PMX

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 039/2022/SEMED
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 187/2022/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo do quantitativo dos itens constantes no contrato de Prestação de Serviços n° 187/2022/PMX, firmado em 01/08/2022, contrato este que por sua vez tem como **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA, deste Município de Xinguara/PA**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.361.0009.2114.0000 - MANUTENÇÃO DO PNATE
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.361.0009.2175.0000 - COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.362.0009.2174.0000 - TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO).
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.361.0010.2136.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: G F TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, rua Rio Grande do Sul, S/N, QD E 27, Lote 08, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ 43.444.950/0001-18, Telefone: (94) 9919-0119, email: gf4506854@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **GERALDO FERREIRA VITORIA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade Nº 6308695 PC/PA e do CPF 008.666.292-97, residente e domiciliado na rua dezessete, QD 55, Lote 04, SN, Xinguara – Pará.
VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025.
VALOR TOTAL: O valor global, com reajuste de 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento) de acordo com IPCA dos últimos 12 (doze) meses, passa a ser de **R$ 3.345.625,00 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**

Xinguara - Pará, em 30 de julho de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2D1F1469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 039/2022/SEMED
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 188/2022/PMX

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 039/2022/SEMED
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 188/2022/PMX
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo do quantitativo dos itens constantes no contrato de Prestação de Serviços n° 188/2022/PMX, firmado em 01/08/2022, contrato este que por sua vez tem como **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA, deste Município de Xinguara/PA.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.361.0009.2114.0000 - MANUTENÇÃO DO PNATE
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.361.0009.2175.0000 - COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.362.0009.2174.0000 - TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO).
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

12.361.0010.2136.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento: 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no

CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: SGD Engenharia Ltda, estabelecida na quadra 46, n° 4. Apartamento 101 F, jardim da Barragem VI, Águas Lindas de Goiás, inscrita no CNPJ 33.910.199/0001-44, Telefone: (61) 3544-0686, representada neste ato pelo Sr. Eliézer Magalhães de Oliveira, brasileiro, engenheiro eletricista, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Unaí-MG, data de nascimento 13/11/1990, portador da RG n° 2653361 SSP-DF e CPF: n° 026.166.151-50, residente e domiciliado na quadra 46, Nº04, apt 101 F, jardim da Barragem VI, Águas Lindas de Goiás, CEP: 72.921-027.
VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025.

VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: O valor global, com reajuste de 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento) de acordo com IPCA dos últimos 12 (doze) meses, passa a ser de R$ 2.005.560,00 (DOIS MILHÕES, CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 30 de julho de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D6CAFDFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR.

O município de Capanema/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no Portal da Transparência do Município, através do link: https://capanema.pa.gov.br/processoseletivo.php?grup=54

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	EDITAL DE APOIO À PRODUÇÕE S CULTURAIS	126.452,86	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	12	Sim
Fomento Cultural	EDITAL DE PREMIAÇÃO AGENTES, GRUPOS E ENTIDADES CONTRAGE TORIA E HISTORICO CULTURAL RECONHECIDO DO MUNICIPIO	126.452,86	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	12	Sim
Fomento Cultural	PONTOS DE CULTURA	120.431,29	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	12	Sim
Fomento Cultural	EDITAL DE RECONHECI MENTO	35.911,36	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	13	Sim
Fomento Cultural	AQUISIÇÃO DE BENS E INSTRUME NTOS CULTURAIS	72.328,76	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Outros (especifique a seguir)	7	Sim

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:84433AB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 20230441
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.712.247/0001-09, estabelecida à R. Vigésima Oitava, 1040, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-350, neste ato representada pelo Sr. Dheimerson Silva Cristino, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 054/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1011.10.122.1004.2.069 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 1011.10.125.1004.2.071 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, 1011.10.301.0200.2.079 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, 1011.10.302.0210.2082 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), 1011.10.302.0210.2.085 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 1011.10.305.0235.2.088 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), 1011.10.302.0210.2.087 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação – CER, 1011.10.305.0235.2.094 – Programa de Vigilância em Saúde.

011997	ITEM
PÃO TIPO FRANCÊS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS, DE UMA MASSA FERMENTADA, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO E OU OUTRAS FARINHAS QUE CONTENHAM NATURALMENTE DE GLÚTEN OU ADICIONADAS DAS MESMAS E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTROS IGREDIENTES, PESO MÍNIMO DE 50G	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
QUILO	UNID.
1.056	2069
264	25%
360	2071
90	25%
1.584	2079
396	25%
1.056	2082
264	25%
4.320	2085
1.080	25%
1.056	2088
264	25%
1.980	2087
495	25%
792	2094
198	25%
3.051	TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. O acréscimo de 25% do quantitativo nos itens do contrato corresponde ao montante de **R$-33.866,10** (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

3.2. Devido ao acréscimo, **o valor inicial total do contrato passa de R$-135.464,40 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) para R$-169.330,50 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante
DSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A716C701

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento: *A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*
O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

DADOS DO PLANO DE AÇÃO:
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015146
UF Ente Recebedor: PA
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE MÃE DO RIO
CNPJ Ente Recebedor: 05.363.023/0001-84
Valor Total do Plano de Ação: R$ 255.187,80
DADOS PARA CONTATO: Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome: Jorge Salles

Cargo:Gerente PNAB
Telefone: (91) 98332-1803
E-mail: presidente.ama@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Não
DADOS DO (A) GESTOR (A):
Nome: José Raylson Oliveira Abreu
Cargo: Secretário Municipal de Cultura
Telefone: (91) 98975-1510
E-mail: secelmdr@gmail.com

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/ presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
Foi realizada uma oitiva, presencial, com a partiicpação da Sociedade Civil para deliberação e encaminhamentos sobre a utilização dos recurso da Política Nacional Aldir Blanc 2023/2024;

A oitiva ocorreu em 10 de maio de 2024.

Local: Auditório do Centro das Pastorais
Rua Alfredo Chaves, bairro: São Sebastião, atrás da Escola Marino Contti
De 08:45h às 13:00h.
Município de Mãe do Rio.

A oitiva ocorreu com a participaçcao de 30 fazedores e fazedoras de cultura do Município, Secretário de Cultura, servidores da Secretaria de Cultura e membros do Comitê Gestor da Política Nacional Lei Aldir Blanc - PNAB.

A oitiva inicou com a apresentação da Política Nacional Aldir Blanc, sua finalidade, maneiras de repasse e valores disponíveis;
Após, foi franqueada a palavra para todos os segmentos culturais presentes de maneira democrática, inclusiva e participativa apresentassem as propostas de seus setorias de como deveriam ser utilizados os valores, ficando definido, por consenso, dos presentes os seguintes percentuais: 95% para Ações Gerais (R$ 242.428,41) e 5% para Custos Opreacionais (12.759,39).

Ocorreu 01 reunião, presencia, com os membros do Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc, para sistematização e contrução do PAAR, utilizando 100% das contribuiçoes e ugestões colhidas na oitiva pública da cadeia produtiva da cultura.

PUBLICAÇÃO DA(S) CONSULTA(S) PÚBLICA(S) - LINK(S), NO CASO DE TRANSMISSÃO ONLINE OU DO RESULTADO DA(S) CONSULTA(S) PÚBLICA(S) DIVULGADO NA INTERNET:

https://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br/
Instagram: @prefeiturademaedorio

METAS - AÇÕES GERIAS

AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R$)	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANT.	ATIVIDADE DESTINA RECURSOS PARA ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS
Fomento Cultura	Edital de fomento - multilinguagens	242.428,41	Chamamento público – fomento a execução de ações culturais – projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultura Fomentada/ Projeto Cultura Fomentado	35	Sim

METAS /AÇÕES – Custo Operacional (até 5%):

ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R$)	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANT.
Custos Operacionais	12.759,39	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria Contratada	01

METAS /AÇÃO – Política Nacional de Cultura Viva – Chamamento Público – Lei 13.018/2014

ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R$)	FORMA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERFÉRICAS E/ OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAI ?
Fomento a projetos continuados de pontos de cultura			Sim

ÁREAS PERIFÉRICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS:
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

- Edital de fomento cultural - multilinguagens: R$ 49 mil reais. Serão destinadas 07 vagas para projetos a serem executados em regiões periféricas do Município, sejam eles: territórios quilombolas, assentamentos, zonas rurais e acampamentos.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC no 10/2023):

Edital de fomento Cultural - Multilinguagens
I - 20% para pessoas pretas/pardas;
II - 10% para pessoas indígenas;
III - 5% para pessoas com deficiência;
IV - 50% da cota e livre concorrência para mulheres cis e trans.
INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMA DE CULTURA LOCAL

Possui Conselho de Cultura? Não
Possui Plano de Cultura? Em elaboração
Possui Fundo de Cultura? Não

TERMOS E CONDIÇÕES
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Aceito Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização Aceito do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR UP862NKG

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:38F625F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PNAB 2024

PNAB 2024 - PAAR MARABÁ

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-015913

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR:
Nome: Genival Crescencio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Cultura
Telefone: (94) 99179-1226
E-mail: secult@maraba.pa.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: SIM.

O processo de participação social para a implementação da Lei Aldir Blanc 2 foi realizado de maneira ampla e inclusiva, envolvendo diversos segmentos da sociedade civil e representantes culturais de Marabá. A seguir, são descritos os detalhes desse processo:

Audiências Públicas: Realização de audiências públicas em diferentes locais da cidade para garantir a participação de todos os interessados.
Palestras e Apresentações: Utilização de palestras para explicar os detalhes da lei e as formas de acesso aos recursos.
Sessão de Perguntas e Respostas: Espaço dedicado para que os participantes possam tirar dúvidas e fazer sugestões diretamente aos representantes da Secretaria de Cultura.

Primeira Audiência:

Data: 21 de maio de 2024.
Local: Escola Municipal José Mendonça Virgolino.
Participantes: Equipe da Secretaria de Cultura de Marabá, fazedores de cultura, e representantes da Fundação Casa da Cultura de Marabá.
Pontos Abordados: Importância da parceria com a Fundação Casa da Cultura, valores do recurso, metas de distribuição, e esclarecimentos sobre a utilização dos recursos.

Segunda Audiência:

Data: 23 de maio de 2024.
Local: Escola Irmã Theodoro.
Participantes: Equipe da Secretaria de Cultura de Marabá e fazedores de cultura.
Pontos Abordados: Importância do Sistema Nacional de Cultura, estrutura necessária para a implementação do sistema municipal de cultura, Programa Nacional Cultura Viva, e distribuição dos recursos.

Terceira Audiência:

Data: 11 de julho de 2024.
Local: Estação Conhecimento, bairro São Félix. Um dos territórios periféricos de Marabá.
Participantes: Equipe da Secretaria de Cultura, fazedores de cultura, e membros do Conselho Municipal de Cultura (Conselho está em processo de composição).

Pontos Abordados: Esclarecimentos sobre a inscrição e proposta de projetos, capacitação para fazedores de cultura, e sugestões para a distribuição dos recursos.

Formato Presencial: As reuniões foram realizadas presencialmente para garantir a participação direta e o engajamento dos fazedores de cultura e demais interessados.

Quantidade de Participantes:

Primeira Audiência: Aproximadamente 50 participantes, incluindo membros da sociedade civil e representantes culturais.

Segunda Audiência: Cerca de 60 participantes, abrangendo uma diversidade de segmentos culturais.

Terceira Audiência: 30 pessoas, representantes de produtores culturais e servidores da secretaria de cultura de Marabá, participaram do evento.

O processo de diálogo com a sociedade civil para a implementação da Lei Aldir Blanc 2 foi conduzido de forma transparente e participativa, garantindo que todas as vozes fossem ouvidas e que os recursos fossem distribuídos de maneira justa e democrática. A participação ativa dos fazedores de cultura e do Conselho de Cultura foi essencial para o sucesso das audiências e para a implementação eficaz da lei.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Primeira audiência pública:

https://maraba.pa.gov.br/cultura-audiencia-publica-lei-aldir-blanc2/

Segunda audiência pública:

https://maraba.pa.gov.br/cultura-audiencia-publica-lei-aldirblanc2/

Publicações no Instagram Oficial da Secretaria de Cultura de Marabá:

https://www.instagram.com/p/C7FY6zVLV1p/?igsh=YXh4M25peTdtOGJq
https://www.instagram.com/reel/C7SQdmMPM5T/?igsh=MXZxMmNudG14aDI5eQ==
https://www.facebook.com/share/p/gd6eDyaXT9EQxVQF/?mibextid=WC7FNe
https://www.instagram.com/reel/C7AIueCvd8h/?igsh=ZGtyM3doYnlyczBh

METAS

Meta ações gerais

AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R$)	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS PARA ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS?
Fomento cultural	Edital Eduardo de Castro de incentivo ao livro, leitura, literaturas e bibliotecas comunitárias	150.000,00	Chamamento público – fomento a execução de ações culturais	Ação cultural fomentada/ projeto cultural fomentado	25	Sim
Fomento cultural	Edital de incentivo a artistas iniciantes / produção e realização de projeto cultural	50.000,00	Chamamento público – fomento a execução de ações culturais	Ação cultural fomentada/ projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento cultural	Prêmio culturas populares e tradicionais de Marabá – Premiação Cultura Viva Francisco Coelho	50.000,00	Chamamento público – premiação cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio cultural concedido	10	Sim
Fomento cultural	Edital Multilinguagens "Cultura em Movimento"	479.539,32	Chamamento público – fomento a execução de ações culturais	Ação cultural fomentada/ projeto cultural fomentado	40	Sim
Obras, reformas e aquisição de bens culturais	Edital para melhoria de espaço físico de equipamento cultural	341.734,42	Chamamento público – apoio a espaços culturais	Espaço cultural construído	2	Sim
Subsídios e manutenção de espaços e organizações culturais	Manutenção de espaço cultural – Premiação de atuação cultural	270.189,70	Chamamento público – apoio a espaços culturais	Instituição cultural subsidiada	10	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%)

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Edital para credenciamento de empresa de assessoria técnica especializada	50.000,00	Licitações e contratos	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado (R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de pontos de cultura	447.154,48	4	Sim

INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMA DE CULTURA LOCAL:

Possui Conselho de Cultura? SIM
Possui Plano de Cultura? NÃO
Possui Fundo de Cultura? NÃO

Marabá, 30 de julho de 2024.

GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura/Interino
Portaria nº. 3622/2022 – GP.

Ata da Audiência Pública para a Execução da Lei Aldir Blanc 2

Em 21 de maio de 2024, às 19h, na Escola Municipal José Mendonça Vergolino, com a equipe da Secretaria de Cultura de Marabá e fazedores de Cultura de Marabá, foi realizada uma Audiência Pública para a execução da Lei Aldir Blanc 2. A reunião iniciou com a fala do Secretário de Cultura Genival Crescêncio, que destacou a importância da parceria com a Fundação Casa da Cultura de Marabá. Jackson Gouveia falou sobre os valores que o município irá receber, que estão elencados em uma tabela ao final desta ata, mencionando a necessidade de esclarecer as duas metas estabelecidas. Durante sua fala, houve participação ativa dos fazedores de cultura, que solicitaram maiores esclarecimentos. O Secretário reforçou que o recurso será utilizado para beneficiar a sociedade civil. Jackson esclareceu que a redução do recurso em relação ao primeiro repasse da Lei Aldir Blanc I foi devido à queda no último censo populacional. Foi detalhada a distribuição do recurso, especificando em que circunstâncias cada parte do recurso poderá ser utilizada. Zhumar de Nazaré foi convidado para explanar sobre os projetos culturais, devido à sua vasta experiência no setor cultural do estado e plena capacitação para orientar os fazedores de cultura. Zhumar agradeceu o convite para falar sobre o que tanto ama: o fazer cultural. Ele fez um histórico dos pontos e pontões de cultura desde 2003, com a criação do edital em 2005, tendo o programa como um conceito de Fazer Cultura. Esse programa serviu para mapear os locais e as pessoas que fazem cultura. Em 2006 aconteceu uma TEIA Cultural, que uniu diversos fazedores de cultura do país todo. Em 2008, o programa se estendeu para estados e municípios, possibilitando a escolha de pontos de cultura nas localidades, não ficando apenas no nível federal. Em 2010, foi criado o Sistema Nacional de Cultura, que também se estendeu para os municípios e estados. Zhumar explicou o papel do Agente Cultura Viva, descrevendo-o como uma figura essencial para apoiar jovens fazedores de cultura. Zhumar de Nazaré explicou que os pontos de cultura já existem e serão apenas certificados. Ele detalhou como esses pontos podem ser escolhidos, enfatizando que não são necessariamente locais físicos, mas sim movimentos culturais. Ele também abordou o conceito de Equipamento Cultural e mencionou que, em Marabá, há o Pontão de Cultura chamado Portal. Zhumar ressaltou a importância de gerir adequadamente os recursos recebidos para evitar problemas futuros. Além disso, ele explicou que o município pode criar editais para a seleção de pontos de cultura e esclareceu sobre a designação de um representante para os coletivos culturais. Gabriela Silva solicitou esclarecimentos sobre o desconto de 27% sobre o valor do prêmio recebido pelos contemplados, questionando se ainda será efetivado, e também indagou sobre a inclusão de uma nova linguagem artística, os Contadores de Histórias, destacando sua consistência como movimento no município, com diversos grupos atuando na área e necessitando de reconhecimento oficial por parte da Prefeitura de Marabá. Em relação ao desconto, Jackson mencionou que irá verificar com o departamento jurídico da FCC. Zhumar concordou que essa linguagem artística deve ser incluída, considerando o grande número de fazedores de cultura envolvidos nessa área, o secretário Genival Crescencio afirmou que irão fazer o estudo para a inclusão dos Contadores de Histórias nos editais, solicitou a Gabriela Silva uma proposta escrita para negociar a inclusão com os demais envolvidos. Durante a audiência, a fazedora de cultura Daniele Silva questionou sobre como ficará a expedição das notas fiscais para evitar problemas futuros. Zhumar respondeu que esses detalhes devem ser esclarecidos com o departamento jurídico da prefeitura, ressaltando a necessidade de elaborar uma série de normativos para implementar os recursos adequadamente. Jackson esclareceu sobre a importância de utilizar uma conta específica para o projeto, enquanto Zhumar mencionou a necessidade de estabelecer referências de valores por edital, solicitando sugestões do público presente. O fazedor de cultura Gildape Joé expressou uma reclamação sobre a não seleção de artistas da cidade e região na Lei Rouanet. Em termos de sugestões, Marcos Bandeira propôs a criação de um prêmio para aqueles que precisam de preparação a longo prazo, como o pessoal das Quadrilhas Juninas, por exemplo. Genival anunciou a próxima atividade para o dia 23 de maio na Escola Municipal Irmã Theodoro e esclareceu o papel da Secretaria de Cultura em apoiar os artistas. Em seguida, o artista Anderson questionou sobre os prêmios para os religiosos, ao que Genival explicou que há espaço para as religiões afro e os pontos de cultura afro, com Zhumar fornecendo mais detalhes sobre o assunto. Um artista presente enfatizou a importância de reconhecer a contação de histórias por sua contribuição para a acessibilidade, especialmente para os surdos. Zhumar destacou a necessidade de Marabá implementar o CPF da cultura, que possui a estrutura no tripé: Conselho Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura, conforme previsto no Sistema Nacional de Cultura, para facilitar a distribuição de recursos e o funcionamento eficiente da política cultural. Genival mencionou a reativação do Conselho Municipal de Cultura, cujo papel é crucial para a execução adequada dos recursos. Ele lembrou que o processo da Lei Aldir Blanc 2 precisa ser finalizado até o dia 30 de maio de 2024 e falou sobre a parceria planejada com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp). Durante a reunião, Anderson levantou uma questão sobre o recurso disponível para os quadrilheiros, e tanto Jackson quanto Genival esclareceram o assunto, discutindo também as ações realizadas durante a pandemia e as medidas a serem tomadas atualmente. Em seguida, Bertin de Carmelita solicitou esclarecimentos sobre o status das inscrições no Conselho de Cultura, Itair contribuiu mencionando o andamento da força-tarefa para o conselho. Jackson e Zhumar abordaram o processo de inscrição e a possibilidade de submeter propostas de projeto por meio de vídeos para os mestres de culturas e outras linguagens culturais que encontram dificuldades com o manejo de sites e arquivos digitais. Por fim, Genival agradeceu a participação de todos e convidou para a próxima oitiva. A reunião foi encerrada às 21:30h e foi assinada por mim, Evilangela da Silva Lima, que lavrei a presente ata, tendo coletado as assinaturas dos presentes através de folha avulsa que será anexada a esta Ata. _____.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA AUDIENCIA PUBLICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DA LEI ALDIR BLANC II NO MUNCÍPIO DE MARABÁ / 2024.

DATA: 21/05/2024 – TERÇA -FEIRA
HORÁRIO: 19H AS 21H
LOCAL: AUDITÓRIO DA EMEF JOSÉ MENDONÇA VERGOLINO

PRESENTES:
JAIRON GOMES
JACKSON GOUVEIA
ZHUMAR DE NAZARÉ
JARBAS CIPRIANO GONÇALVES
ANA MOURA
ADAYSON VEIGA SOBRAL
BERTIN DI CARMELITA
RAIMUNDO NONATO
EUGENIA DIAS
RAISSA LEITE
RAYDA MATIAS LIMA
DANIELLY WAISSAK
SALVADOR TAVARES
CLAUDIVANIA GUANDI
JEFFER NERY DA SILVA
JOÃO PEREIRA
ANDERSON SOUZA
JOÃO VITOR SANTOS

RAYTHA SOLARIES
DAIANA VIEGAS
RENZO VIEGAS
GENIVAL CRESCENCIO
JOANE RIBEIRA DA SILVA
ITAIR RODRIGUES
JOÃO NUNES
SAVIO CALVO
MARCOS BANDEIRA
VAGNER GUEDES
GABRIELE PEREIRA DA SILVA
CARLOS ANDRE DA COSTA
GILBERTO ALMEIDA
OLAUDINA SARAIVA
THIAGO MOREAS
JANE MARTINS
JEAN SOUZA
ULISSES POMPEU
EVILANGELA DA SILVA

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC 2

Em 23 de maio de 2024, às 19:45, na Escola Irmã Theodoro em Marabá, realizou-se a reunião da Secretaria de Cultura e fazedores de cultura sobre a política nacional da Lei Aldir Blanc II. A abertura foi feita pelo Secretário de Cultura Genival Crescêncio, que destacou a importância desses momentos para a execução dos recursos federais. Zhumar de Nazaré solicitou que cada fazedor presente se apresentasse, e, em seguida, ministrou a palestra "A onda e o mar - Políticas Públicas de Cultura", ressaltando a importância do Sistema Nacional de Cultura e enfatizando que a política pública de cultura é um direito de todo cidadão. Ele destacou a relevância dos bairros para a cultura marabaense e abordou temas como Cultura e Ativismo, Cultura e Território, e Cultura e Institucionalização, além de mencionar a importância do Conselho Municipal de Cultura e apresentar um histórico da política de cultura. Zhumar detalhou a estrutura necessária para implementar um sistema municipal de cultura, mencionando a necessidade de mapeamento dos artistas locais e a criação do Fundo Municipal de Cultura (FMC), que deve destinar entre 5% e 15% dos recursos à Secretaria de Cultura. Ele apresentou o Programa Nacional Cultura Viva e explicou a Lei nº 13.018 de 2014, que regula o Programa Cultura Viva, exemplificando com o Ponto de Cultura no Xingu. Ele discutiu o papel do Agente Cultura Viva e destacou a importância dos Griôs, mestres da cultura popular, sugerindo desenvolver projetos com mídias digitais para atrair os jovens. Jackson Gouveia, analista da Secult/Marabá falou sobre a organização do Ministério da Cultura (Minc) e a execução das leis, destacando a importância de os municípios se mobilizarem para aproveitar os recursos disponíveis. Ele apresentou a distribuição equitativa dos valores repassados e enfatizou a necessidade de valorizar mais os fazedores de cultura no orçamento municipal. Jackson detalhou a distribuição dos recursos com base nas metas 1 e 2 e explicou os novos formatos para a inscrição de grupos nos editais, incluindo o uso de vídeos, ressaltando a importância da democratização na distribuição dos recursos. Durante a sessão de perguntas e respostas, o fazedor de cultura Olavo solicitou mais capacitação para que os fazedores de cultura possam elaborar seus projetos adequadamente. Zhumar sugeriu a criação de um laboratório para preparar os artistas, enquanto Jackson propôs um curso de capacitação para quadrilheiras. Germano Dantas lamentou que as formações anteriores não trouxeram melhorias significativas para os grupos culturais e enfatizou a necessidade de mais recursos para a Secretaria de Cultura ser autônoma e apoiar melhor os grupos culturais. Ele destacou a importância da cultura para a melhoria social. Raytha Solares discutiu suas dificuldades para elaborar e executar projetos relacionados à moda na cidade, mencionando os altos custos e as exigências que muitas vezes não conseguem cumprir, e pediu mais apoio para a continuidade de seus projetos. Um músico presente reafirmou a necessidade de mais democracia na distribuição dos recursos. Jackson encerrou a audiência agradecendo a presença de todos e convidando para a próxima oitiva. Para finalizar, eu, Evilangela da Silva Lima, que lavrei a presente ata, assino a mesma, e as assinaturas dos presentes estão anexadas a este documento. _____

DATA: 23/05/2024 – QUINTA -FEIRA
HORÁRIO: 19H AS 21H
LOCAL: GINÁSIO DA EMEF IRMÃ THEODORA

PRESENTES:
WANDERSON LIMA DE MACEDO
RAYTHA SOLAIRES
EMANUEL MARAVILHA
VALDECI MENDES ALMEIDA
RAYDA MATIAS LIMA
ANA MARIA MARTINS BARROS
OLAVO PIRES NETO
AIRTON SOUZA
MARKUS VINICIUS PEREIRA DE SOUSA
EDILENE DIAS NEVES
CLAUDIO SALES
IEDA MARTINS
NATHANAEL MARQUES
ANA MARIA CARDOSO
LOURIVALDO DOS SANTOS
EVILANGELA LIMA
SAVIO CALVO
CLAUDIO NASCIMENTO
CHARDES CHAVES
GENIVAL CRESCENCIO
JACKSON C P GOUVEIA
MARIO GERMANO
FRANK SOUSA
JUSCELINO BARBOSA

EVILANGELA DA SILVA

Ata da Reunião realizada no Bairro São Félix

Ata da terceira Audiência Pública para execução da lei Aldir Blanc 2, realizada em 11 de julho de 2024 no Bairro São Felix da Cidade de Marabá. O secretário de Cultura Genival Crescêncio iniciou a reunião falando sobre o período de execução do recurso que terá que ser utilizado em até 4 anos, as escutas públicas foram ampliadas, indo para os locais mais periféricos da cidade como a que acontecia naquele momento, o recurso gera em torno de 1 milhão e 600 mil reais, o recurso foi reduzido porque a população de Marabá também reduziu. Após essa fala o agente cultural Zhumar de Nazaré fez uma explanação sobre o Sistema Nacional de Cultura, destacando a importância da cultura como um direito do cidadão e dever do Estado. Foram mencionados os pontos de cultura, escola viva e agente cultura viva como iniciativas para fomentar a cultura na comunidade. O assessor do Secretário de Cultura Jackson Gouveia falou sobre a importância da participação da comunidade na elaboração de projetos culturais e ressaltou a necessidade de flexibilizar os editais para beneficiar grupos como os de Divino Espírito Santo. Foi sugerida por Zhumar de Nazaré, a criação de espaços de memória e ações de preservação da memória cultural nos bairros, em especial no Bairro São Felix. Foi acordado que as contribuições dos presentes seriam registradas em uma ata, que seria enviada juntamente com as informações coletadas para o Conselho de Cultura. Sendo um trabalho em conjunto, de escuta ativa, de planejamento e execução para garantir que as políticas culturais sejam efetivas e atendam às necessidades da comunidade. Além disso, a construção de um mapeamento dos terreiros, a valorização das tradições culturais locais, bem como da riquíssima oralidade, a documentação das cantorias e rituais do Divino Espírito Santo, e a criação de editais específicos para preservar e promover essas manifestações são sugestões valiosas para fortalecer a cultura e a memória dos bairros. A ativista cultural Vanda Melo, moradora do Bairro São Felix, relembrou sobre a força tarefa que fizeram no bairro para que os diversos movimentos culturais pudessem participar dos editais da Lei Aldir Blanc I, e solicitando uma maior aproximação entre o poder público e os grupos culturais, assim formar laços que poderão ampliar a participação dos diversos segmentos da cultura. Vanda também falou sobre o formato que os editais são processados, que precisam ser mais acessíveis para todos. Vanda falou que a Contação de História é um viés da cultura Afrobrasileira, que há discussões pelo Brasil a respeito do assunto, que não pode ser dissociada da Cultura Afro, devido apropriação cultural. Relembrou a grande mobilização que houve para a ativação do Conselho Municipal de Cultura, Jackson alertou que o Conselho é autônomo, pautado pelas necessidades da sociedade, não como executor de ações. Neste sentido, é fundamental que o Conselho Municipal de Cultura atue de forma autônoma e participativa, ouvindo as demandas da sociedade e propondo ações que valorizem e fortaleçam a cultura local. Jackson também afirmou sobre a necessidade de ter um meio de inscrição acessível e dinâmico, não seguindo de forma única o Mapa Cultural da Secretaria de Cultura do Estado, pois não é viável para muitos fazedores de cultura. a organização de oficinas de capacitação e o estreitamento das relações com os grupos culturais locais são medidas essenciais para garantir a efetividade das ações propostas. Genival Crescêncio falou sobre a importância do Conselho Municipal de Cultura, para que os recursos federais continuem chegando no município, pois os próximos recursos deverão vir via Fundo Municipal de Cultura que é administrado pelo Conselho Municipal de Cultura. A lei diz que 50% do valor do Fundo é para uso em editais, mas os outros 50% é formação, custos, aperfeiçoamento para os conselheiros. Espera-se que no próximo ano esse recurso possa estar disponível, o menor valor possível, é em torno de uns 300 mil reais. Não é muito, mas já é um valor que dá para o Conselho trabalhar, independente do prefeito, do secretário, quem estiver na administração da cidade, o Conselho vai estar trabalhando esse recurso. Esse é o valor que é destinado pelo município, mas pode vir recurso do Fundo Estadual de Cultura, do Fundo Nacional. Isso vai depender da atuação do Conselho. Esse dinheiro todo, pessoal, que está vindo, era para estar vindo via Fundo. Também ressaltou da importância de registrarem tudo que fazem, pois ao registrarem nas redes sociais com Instagran e Facebbok há uma comprovação da atuação do artista. Elena Borges, ativista cultural moradora do Bairro São Felix, falou sobre ser fundamental promover momentos que levem os fazedores de cultura de diversos segmentos a pensar os seus fazeres artísticos, como sugestão falou sobre a necessidade de começar a fazer um mapeamento dos grupos culturais existentes, um trabalho que já realizou anteriormente e sentiu enorme dificuldade em finalizar. Os terreiros possuem suas dinâmicas diárias, continuam existindo, mas não recebem recursos para prosseguir com seus trabalhos. A lei Aldir Blanc I alcançou 4 ou 5 terreiros apenas. Há vivencias das mais variadas nesses terreiros que poderão se perder, devido a falta de registros, como as ladainhas recitadas nos eventos, os editais precisam ser acessíveis para esses povos, para que não se perca tamanha riqueza cultural. Elena sugeriu a construção de editais de memórias para esses fazedores de cultura possam ser beneficiados. Jackson voltou a falar sobre a necessidades desses encontros e assim pensar em como atingir o maior número possível de fazedores de cultura. Ha urgência para que esse processo seja implementado na cultura brasileira. Zhumar falou sobre a implementação de oficinas especificas para documentaristas, auxiliando nas produções dos artistas. Vanda voltou a ressaltar sobre a proposta do edital específico para as manifestações culturais da periferia, como os grupos de terreiros, grupos de Divino, grupos de Capoeira, hip hop, o grafite, entre outros, é fundamental considerar a importância dessas expressões artísticas e a necessidade de valorizá-las e promovê-las de forma inclusiva e abrangente. Também falou sobre a construção de espaços de cultura, para que os movimentos possam estar acessando e usando para suas manifestações culturais. Genival Crescêncio falou que no conselho de cultura disponibiliza cadeiras para as demais Secretarias do Município, como Educação, Assistência Social etc. Justamente para que haja a interação entre os segmentos e assim desenvolver a Cultura. Zhumar reconheceu que as escolas, embora tendo espaços, não disponibilizam esses espaços., prejudicando imensamente o desenvolvimento dos próprios alunos. Wally falou como representante da Cultura Afrobrasileira, falou sobre a necessidade de não deixar perder os saberes ancestrais que os griôs carregam, para que a cultura possa ter continuidade, precisa-se fazer editais pensados nessas vivencias. João Rafael, representante da cultura urbana periférica, especificamente da cultura hip hop, atuando na Estação Conhecimento do Bairro São Felix, falou sobre a não inclusão desse tipo de cultura, Marabá é bem rico em relação a esse tipo de cultura, porém sofre muito preconceito, sugeriu criar edital direcionado para essa área, com transmissão de conhecimentos e na valorização da cultura urbana periférica, é extremamente relevante para garantir a representatividade e visibilidade dessas manifestações. Além disso, a proposta de promover a cultura hip hop e outras expressões artísticas nas escolas, fomentando o ensino dessas linguagens de forma atrativa e inclusiva, é essencial para ampliar o acesso e a participação dos jovens nesses espaços de aprendizado e expressão. Vanda reforçou a luta pelo reconhecimento e valorização dessas manifestações culturais, assim como a busca por espaços adequados e acessíveis para o desenvolvimento dessas atividades, são desafios importantes que devem ser enfrentados e superados por meio de políticas públicas e ações concretas, sendo fundamental que o Conselho Municipal de Cultura, juntamente com os representantes da sociedade civil, dos grupos culturais e das instituições educacionais, trabalhem em conjunto para promover a diversidade cultural, a inclusão social e o fortalecimento das expressões artísticas da periferia. Jackson falou sobre as especificidades de cada recurso, e como deve ser gerido, solicitou a Elena texto escrito como sugestão para a elaboração de edital específico sobre os temas abordados na reunião. Finalizou a reunião agradecendo a presença de todos e ressaltando o quanto a reunião foi proveitosa, com pontos específicos do bairro e levando a reflexões mais direcionadas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Ata lavrada por Evilangela da Silva Lima e tendo em anexo as folhas de frequências com registro dos participantes.

DATA: 11/07/2024 – QUINTA -FEIRA
HORÁRIO: 19H AS 22H
LOCAL: GINÁSIO DA ESTAÇÃO CONHECIMENTO MARABÁ

PRESENTES:
ELIELSON DA SILVA
MARIA LUCIA DA SILVA

MARIA HELENA COSTA
CLEYA DA SILVA BARBOSA
JOÃO RAFAEL COSTA
ISAIAS ROSA DE SOUZA
LARISSA DA SILVA
MARIA TRINDADE DA SILVA
REGINA ALVES DA SILVA
MARLI MELO
NAIR LUZ
ANA VITORIA RIBEIRO
AMANDA ARAUJO SILVA
ANA CLARA DOS SANTOS
THAMARA DOS SANTOS
MARIA ELENA BORGES
AIRTON SOUZA
CHARDES DOS SANTOS
CLAUDIO NASCIMENTO
VANDA MELO
DAYVID BORGES
GENIVAL CRESCENCIO
JOSIMAR OLAVO
LEONICE SOUZA
RONALDO BOLIWAR
JUSCELINO BARBOSA
CAIRO FERREIRA DO CARMO
BRENO SILVA BRITO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:540F39B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240465 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 031/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240465
Processo Licitatório: PE 031/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS EM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: W. ANDRADE SOARES - LTDA
Data da assinatura: 29 de Julho de 2024
Valor: R$ 272.740,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS R410 EM CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 9.000BTU"S -	100	unidade	R$ 89,00	R$ 8.900,00
2	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS R410 EM CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 12.000BTU'S -	100	unidade	R$ 89,00	R$ 8.900,00
3	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS R410 EM CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 18.000BTU'S -	100	unidade	R$ 142,00	R$ 14.200,00
4	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS R410 EM CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 22.000BTU'S -	50	unidade	R$ 99,00	R$ 4.950,00
5	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS R410 EM CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 24.000BTU'S -	20	unidade	R$ 113,00	R$ 2.260,00
6	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM GELADEIRA ATÉ 534LTS -	50	unidade	R$ 128,00	R$ 6.400,00
7	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM FREEZER ATÉ 534LTS -	50	unidade	R$ 138,00	R$ 6.900,00
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 9.000BTU'S -	150	unidade	R$ 144,00	R$ 21.600,00
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 12.000BTU'S	150	unidade	R$ 144,00	R$ 21.600,00
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 18.000BTU'S -	150	unidade	R$ 168,00	R$ 25.200,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 24.000BTU'S -	30	unidade	R$ 225,00	R$ 6.750,00
12	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE JANELA 7.500 A 10.000BTU'S -	300	unidade	R$ 96,00	R$ 28.800,00
13	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 A 18.000BTU'S -	300	unidade	R$ 120,00	R$ 36.000,00
14	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 22.000 A 30.000BTU'S -	150	unidade	R$ 148,00	R$ 22.200,00
15	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO TIPO EMBRACO 1/5R 134 110/127V -	15	unidade	R$ 360,00	R$ 5.400,00
16	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO TIPO EMBRACO 1/5R 134 220V -	15	unidade	R$ 469,00	R$ 7.035,00
17	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO TIPO EMBRACO 1/5+R 134 110/127V -	15	unidade	R$ 400,00	R$ 6.000,00
18	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO TIPO EMBRACO 1/5+R 134 A 220V -	15	unidade	R$ 460,00	R$ 6.900,00
19	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO TIPO EMBRACO 1/6R 134 A 110/127V -	15	unidade	R$ 292,00	R$ 4.380,00
20	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO TIPO EMBRACO 1/6R 134 A 220V -	15	unidade	R$ 278,00	R$ 4.170,00
21	TUBO COBRE FLEXÍVEL 1/2" -	300	metro	R$ 22,00	R$ 6.600,00
22	TUBO COBRE FLEXÍVEL 1/4" -	300	metro	R$ 9,50	R$ 2.850,00
23	TUBO COBRE FLEXÍVEL 3/8"	300	metro	R$ 15,00	R$ 4.500,00
24	TUBO COBRE FLEXÍVEL 5/8" -	300	metro	R$ 25,00	R$ 7.500,00
25	TUBO ISOLANTE POLIPEX BLINDADO BRANCO 1/2 -	300	metro	R$ 2,35	R$ 705,00
26	TUBO ISOLANTE POLIPEX BLINDADO BRANCO 1/4 -	300	metro	R$ 2,00	R$ 600,00
27	TUBO ISOLANTE POLIPEX BLINDADO BRANCO 3/8 -	300	metro	R$ 1,80	R$ 540,00
28	TUBO ISOLANTE POLIPEX BLINDADO BRANCO 5/8 -	300	metro	R$ 3,00	R$ 900,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 272.740,00**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2CC47BD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7.2024-00003

DISPENSA: Nº 7.2024-00003
PROCESSO: Nº 7202400003
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

A Prefeitura de Uruará, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo Pessoa Jurídica de direito Público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 34.593.541/0001-, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal Nº 195 de 08 de julho de 2022, Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na operacionalização da lei complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência

DATA INÍCIO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	Dia 06 de agosto de 2024, a partir das 09h
LIMITE PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	Dia 09 de agosto de 2024, até 09h
INICIO DA FASE DE LANCE	Dia 09 de agosto de 2024, a partir das 09h
ENCERAMENTO DA FASE DE LANCE	Dia 09 de agosto de 2024, até 15h
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	www.portaldecompraspublicas.com.br

Uruará- PA, 30 de julho de 2024.

SELMA HAUSSER
Agente de Contratação

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-00003
PROCESSO ADM N° 7202400003

A Prefeitura de Uruará, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo Pessoa Jurídica de direito Público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 34.593.541/0001-93, Situada na Rua 15 de novembro nº 526, Fluminense, na Cidade de Uruará, Estado do Pará, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Lei complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, no decreto nº 11.525/2023 e 11.453/23 as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos à seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA INÍCIO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	Dia 06 de agosto de 2024, a partir das 09h
LIMITE PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	Dia 09 de agosto de 2024, até 09h
INICIO DA FASE DE LANCE	Dia 09 de agosto de 2024, a partir das 09h
ENCERAMENTO DA FASE DE LANCE	Dia 09 de agosto de 2024, até 15h
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0 – DO OBJETO:
1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na operacionalização da lei complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
– ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
– ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
– ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura, para exercício de 2024, na classificação abaixo:
13.122.0392 2038 – INCENTIVO A CULTURA DO MUNICÍPIO
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDÍCA

– DO VALOR ESTIMADO:
O valor global estimado para a contratação será de R$ 22.234,17 (vinte e dois mil e duzentos trinta e quatro reais dezesete centavos) conforme itens e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.

DA HABILITAÇÃO:

.Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):
Registro Comercial, no caso de empresa individual;
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual ou Positiva com efeito de Negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;
Qualificação econômico-financeira (Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021):
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante
Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
Publicados em Diário Oficial; ou
Publicados em jornal de grande circulação; ou
Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
Sociedade criada no exercício em curso:
Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG =ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

*** Justifica-se a exigência dos índices contábeis para comprovar a boa situação financeira da empresa.**
As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.
Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente
Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação. Caso a certidão não consigne prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias.
Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)
Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, inclusive nos moldes a serem contratados, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido com quantitativos; Nome, CNPJ, endereço da empresa que forneceu o produto; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente.
Demais Documentos de Habilitação:
Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso;
Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento e ao cumprimento do disposto do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo tácita quando omitida.

– DA PROPOSTA DE PREÇO:
Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preço/cotação.

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do Portal de compras publicas, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa

Formas de envio da proposta

As respectivas propostas e documentos deverão ser encaminhados na forma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, até o dia ..... de ..... de 2024, até 09h.

Do julgamento da proposta

Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor valor global, caso haja empate, será adotado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Da aceitabilidade da proposta

A proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II do Edital;

Também será aceito modelo de proposta enviado em papel timbrado da empresa, desde que contenha as informações exigidas no modelo da proposta;

Os preços ofertados não poderão exceder o valor global estimado, constantes na proposta de preços, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, mediante pesquisas prévias de preços e valores de mercado;

A proposta de preço que não estiver em consonância com as exigências deste Termo de Referência será desconsiderada julgando-se pela desclassificação.

6.0 – DO PAGAMENTO:

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo efetuará o pagamento em até 10 (dias) dias corridos da data do recebimento da nota fiscal devidamente atestada, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que ajaa regularização das mesmas.

Não será permitindo pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, ou a prestação de serviços.

O pagamento será efetuado a CONTRATADA através de transferência bancaria diretamente na conta da empresa contratada, vedadas transferências para outras contas.

O pagamento será efetuado mediante:

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá a ADMINISTRAÇÃO revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A ADMINISTRAÇÃO deverá anular o presente Edital de Dispensa de licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Uruará- PA, 30 de julho de 2024.

SELMA HAUSSER

Agente de Contratação

ANEXO I <u>TERMO DE REFERÊNCIA</u>

DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na operacionalização da lei complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

O prazo da prestação dos serviços contratados será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser este prazo prorrogado a critério da Secretaria e em conformidade com a legislação aplicável, nomeadamente o art. 105 e art. 106 da Lei 14.133/21

A definição dos quantitativos foi com parâmetro nos anos anteriores.

- DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS DO VALOR MAXÍMO ESTIMADO

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit	V. total
1	Prestação de serviços de elaboração dos editais e estratégias de distribuição do recurso, análise dos projetos inscritos nos editais, produção dos textos para publicação das prestações de contas e relatórios dos aprovados e reprovados no diário oficial do município, produção do relatório final para plataforma TRANSFEREGOV , finalização do relatório de gestão na plataforma TRANSFEREGOV e prestação de contas do recurso distribuído.	Und	01	22.234,17	22.234,17
Valor Global: R$					

Os serviços a serem prestados serão executados de acordo com as exigências da secretaria, respeitando o prazo exigido pela legislação vigente.

A empresa contratada Prestação de serviços de elaboração dos editais e estratégias de distribuição do recurso, análise dos projetos inscritos nos editais, produção dos textos para publicação das prestações de contas e relatórios dos aprovados e reprovados no diário oficial do município, produção do relatório final para plataforma TRANSFEREGOV , finalização do relatório de gestão na plataforma TRANSFEREGOV e prestação de contas do recurso distribuído.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será regida pela Lei 14.133/21, fundamentada no art. 75, inc. II e suas alterações.

- DA DESCRICAO DA SOLUCÃO

4.1 O procedimento de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados pela Lei nº 195/2022 - Paulo Gustavo, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto. Se faz necessario a Contratação de pessoa jurídica especializada em consutoria em projeto para elaboração de editais, estrategias de distribuição do recurso e prestação de contas junto a plataforma transferegov.
Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade da Secretaria.

- REQUISITOS DA CONTRATACAO:
Para que o objeto da contratação seja atendido, e necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.
Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referente a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação **técnica** (rol do artigo 67), habilitação **fiscal, social** e **trabalhista** (rol do artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
O serviço contratado será realizado por execução indireta.
A execução do objeto seguira a seguinte dinâmica:
Localidade: Na sede da prefeitura
Dias e horários da prestação do serviço: 08h00 as 18h:00
Periodicidade dos serviços: em conjunto ao setor de contabilidade da prefeitura
A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços a serem prestados, apresentando-se na sede da prefeitura 1 (uma) vez ao mês junto ao setor de contabilidade.

- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.
A contratada deverá indiciar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail: pmulici@gmail.com ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representa-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

FORMA DE PAGAMENTO
A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismoefetuará o pagamento em até 10 (dez) dias corridos da data do recebimento da nota fiscal devidamente atestada, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que ajaa regularização das mesmas.
Não será permitindo pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, ou a prestação de serviços.
O pagamento será efetuado a CONTRATADA através de transferência bancaria diretamente na conta da empresa contratada, vedadas transferências para outras contas.
O pagamento será efetuado mediante:
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
OBRIGAÇÕES GERAIS DA FUTURA CONTRATADA
A CONTRATADA obriga-se a:
executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributarias e as demais previstas na legislação especifica;
relatar a Prefeitura toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada,
exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;
Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.
Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
10.1 As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do (a) da prefeitura na dotação orçamentária a seguir:
13.122.0392 2038 – INCENTIVO A CULTURA DO MUNICÍPIO
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDÍCA
DAS PENALIDADES
Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
Dar causa à inexecução parcial do contrato;
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
Dar causa à inexecução total do contrato;
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo da prestação dos serviços contratados será 31 de dezembro de 2024, podendo ser este prazo prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e em conformidade com a legislação aplicável, nomeadamente o art. 105 e art. 106 da Lei 14.133/21

DO FISCAL DO CONTRATO
O fiscal do contrato será designado pela autoridade competente.

Uruará- PA, 30 de julho de 2024.
.

SELMA HAUSSER
Agente de Contratação

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
A
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na operacionalização da lei complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência.

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante nesta licitação.

- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
Razão Social/NOMECOMPLETO: -------- CNPJ Nº: ------- Inscrição Estadual nº ------- Inscrição Municipal nº ----------
Endereço: Bairro: CEP: Cidade/Estado: Telefone: () Fax: ()
Representante legal/ procurador:

- DADOS BANCÁRIOS:
Banco: ---
Agência: -
Conta Corrente: ---------- - --

III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome completo: Cargo:
CPF nº . . e RG: . .
Endereço Residencial Completo:
Telefone: (--) ----- - ----
IV - PROPOSTA DE PREÇOS:
A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismome proponho a executar os serviços abaixo descritos, referentes ao objeto da licitação sobredita:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit	V. total
1	Prestação de serviços de elaboração dos editais e estratégias de distribuição do recurso, análise dos projetos inscritos nos editais, produção dos textos para publicação das prestações de contas e relatórios dos aprovados e reprovados no diário oficial do município, produção do relatório final para plataforma TRANSFEREGOV , finalização do relatório de gestão na plataforma TRANSFEREGOV e prestação de contas do recurso distribuído.	Und	01		
Valor Global: R$					

Valor Global da Proposta por extenso: ----------
Prazo de validade de nossa proposta: --( ) dias, a contar da data de sua apresentação (não inferior a 60 dias).
DECLARO, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
DECLARO que a empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

Local e data.
Assinatura do Responsável Legal

ANEXO III MINUTA DO CONTRATO Nº

DISPENSA Nº 7.2024-00003 - PROCESSO Nº 7202400003

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO E DE OUTRO LADO A EMPRESA COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O Municipio de Uruará atraves da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.593.541/0001-93, Situada na Rua 15 de novembro nº 526, Fluminense, na Cidade de Uruará, Estado do Pará, Estado do Pará, representadoneste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. Gilson de Oliveira Brandão, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 725.630.872-87, portador da cédula de identidade nº 4341798 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Uruará/PA, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa..... , pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de , Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado pelo Sr. ....., portador da Cédula de Identidade RG nº..... , inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. , doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato, em face do resultado da Dispensa de Licitação nº 7.2024-00003, que se regerá pela Lei nº 14.133/21, bem como o Edital referido, a proposta da CONTRATADA, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na operacionalização da lei complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, atendidas as especificações do termo de referência e demais disposições do edital.

A **CONTRATADA** somente prestará os serviços por meio de ordem de serviço emitida pela secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
As despesas correspondentes à execução do Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
13.122.0392 2038 – INCENTIVO A CULTURA DO MUNICÍPIO
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDÍCA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A licitante deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pela Prefeitura Municipal.
3.1.2. Fica designado como local para assinatura do Contrato a sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, ou via eletrônico.
3.1.3 O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura.
O prazo da prestação dos serviços contratados será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser este prazo prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismoe em conformidade com a legislação aplicável, nomeadamente o art. 105 e art. 106 da Lei 14.133/21

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O valor deste Contrato é de R$ dividido conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:
CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da nota fiscal devidamente atestada, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que aja a regularização das mesmas.
Não será permitindo pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, ou a prestação de serviços.
O pagamento será efetuado a CONTRATADA através de transferência bancaria diretamente na conta da empresa contratada, vedadas transferências para outras contas.
O pagamento será efetuado mediante:
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE
Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela licitante vencedora.
O (s) preço (s) ofertado (s) deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pela sua execução.
Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano.
Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do Contrato.
Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada
repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
Na hipótese de a CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.
Fica facultado a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismorealizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.
A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Prefeitura Municipal, porém contemplará os serviços prestados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.
O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura prestado entre a data do pedido de adequação,retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela contratada.
O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismona ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

O reajuste contratual será feito a cada (12) meses, a partir da proposta de preços, com base no índice IPCA. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas no forneci- mento do objeto.
Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as solicitações.
Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, por meio do Fiscal, rejeitando-o quando apresentar deficiências e/ou irregularidades;
A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismose obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação;

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO(A)CONTRATADO(A)
A CONTRATADA obriga-se a:
executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributarias e as demais previstas na legislação especifica;
relatar a Prefeitura toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada,
exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;
Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.
Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
dar causa à inexecução parcial do Contrato;
dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do Contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação diretasem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato;
fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pelaconduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12;
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto nocaput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e Contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
Constituirão motivos para extinção do Contrato, independente de procedimento judicial, as situações previstas no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescidos:
Reiteração de impugnação, evidenciando a incapacidade da Contratada no cumprimento satisfatório do Contrato;
Quaisquer das situações previstas na Cláusula de Sanções deste Contrato,
Quando ocorrerem razões de interesse público devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRA- TADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de execução de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO
A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo de Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS
Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente Termo de Contrato correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DAS PARTES
Os direitos das partes contraentes encontram-se inseridos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, e supletivamente no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
Ficam designados para fiscalizar o recebimento do(s) produtos(s) e recebimento e da(s) nota(s) fiscal (is), o(s) servidor(es):
a) Titular: Fiscal de contrato: .....
À fiscalização fica assegurado o direito de:
Exigir o cumprimento de todas as cláusulas ora estipuladas;
Requisitar informações e esclarecimentos, sempre que julgar conveniente, assimcomo verificar a perfeita execução do objeto em todos os seus termos e condições;
Verificada alguma irregularidade na execução do serviços, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas em lei vigente;
A Prefeitura não se responsabilizará por contatos realizados com pessoas não auto-rizados.
Fiscalizar a execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipu- ladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca do Uruará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado no www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.diariomunicipal.com.br/famep.;
Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia

Uruará-PA, de de 2024.

Contratante

Contratada

ANEXO IV - DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

DISPENSA Nº 7.2024 - 00003

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº ,sediada. (Endereço Completo)
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento de **Dispensa de licitação nº 7.2024-00003,** instaurado pela Prefeitura Municipal de Uruará, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente. (Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS INPEDITIVOS

DISPENSA Nº 7.2024 - 00003

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº , sediada (Endereço Completo)
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI - DECLARO QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS

DISPENSA Nº 7.2024 - 00003

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Observações.

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DISPENSA Nº 7.2024 - 00003

ANEXO VII-

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006 e suas alterações posteriores.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

DISPENSA Nº 7.2024 - 00003

ANEXO VIII -DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da dispensa de licitação nº 7.2024-00003 da Prefeitura de Uruará que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

DISPENSA Nº 7.2024 - 00003

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

(Razão Social) CNPJ/MF Nº Sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Dispensa de licitação nº 7.2024-00003**, instaurado pelo Município de **Uruará-Pa.**, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
Por ser verdade, firmamos o presente. Data
Local_

Nome do declarante

RG

CPF

Observação. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:EEE2D333